



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.816

DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Cohab constrói unidades habitacionais para servidores

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLIII)

O inteveror Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, pelo Decreto 669, de 07 de junho de 1932, determinava luto oficial no Estado em decorrência do falecimento do general Serzedelo Corrêa, em 05 de junho do mesmo ano.

Inocência Serzedelo Corrêa, republicano histórico, abolicionista, engenheiro militar titulado em ciências físicas e matemática, nasceu em Belém no dia 16 de junho de 1858.

Com o advento da República ocupou vários cargos entre eles o de governador do Paraná, constituinte de 1891, integrando a representação paraense, ministro das Relações Exteriores, Justiça, Agricultura e da Fazenda, neste ministério contribuiu para implantação do Tribunal de Contas no Brasil. Foi deputado federal pelo Pará em várias legislaturas. No magistério, exerceu o cargo de professor de Economia Política na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

A Companhia de Habitação do Pará assina contrato com a empresa Atan Engenharia Ltda. O objetivo é a construção de 582 unidades habitacionais e implantação da rede

de energia elétrica e iluminação pública no Residencial Tenoné II - 1ª fase, no município de Belém. O valor do contrato é de R\$ 3,3 milhões.
(Caderno 1 - Pág. 13)

Abertura de licitação

A Secretaria Executiva de Obras Públicas comunica abertura de licitação, no dia 6 de dezembro, para construção do Centro de Saúde Especial, no município de Oeiras do Pará.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Educação contrata a empresa Círculo Engenharia Ltda para realização de obras civis para construir uma unidade escolar com quatro salas, no município de Inhangapi.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Contrato do Ipasep

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado assina contrato com a empresa Prevencor - Assistência Médica S/C Ltda. O objetivo é a prestação, pela empresa, de serviço médico hospitalar a beneficiários do Ipasep. O contrato está orçado em R\$ 30 mil e tem validade até outubro de 2003.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Errata:

A Imprensa Oficial do Estado comunica aos seus leitores e assinantes que a data correta das páginas 03, 05, 07, 09, 11, 13 e 15 do Caderno 1, da edição do DOE nº 29.814, publicadas indevidamente com a data de 01/10/2002, é de 01/11/2002.





ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 50,00
Digitização: Centímetro x col. de 8cm:		R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.3
Convênio	Cad.1-Pág.3
Contrato	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Contrato	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.4
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.4
Errata	Cad.1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Contrato	Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
Errata	Cad.1-Pág.13
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad.1-Pág.13
Contrato	Cad.1-Pág.13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Análise	Cad.1-Pág.13
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Distrato	Cad.1-Pág.13
Portaria	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.13
Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
Portarias	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.10
Atos Administrativos	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad.1-Pág.12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.12
Contrato	Cad.1-Pág.12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Resolução	Cad.1-Pág.5
Portaria	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Memorandos	Cad.1-Pág.5
Portarias	Cad.1-Pág.5
Termos de Cessão	Cad.1-Pág.5
Homologações	Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Homologações	Cad.1-Pág.8
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.8
Autorização	Cad.1-Pág.8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.8
Portaria	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.9
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Aviso	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.9
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Empenhos	Cad.1-Pág.15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações	Cad.1-Pág.15
Acórdão	Cad.1-Pág.15
PARTICULARES	
Norte Brasil Telecom	Cad.1-Pág.15
Justiça Militar do Estado	Cad.1-Pág.15
Sindicato dos Engenheiros	Cad.1-Pág.16
Sind. Emp. Empresas de Assoc.	Cad.1-Pág.16
Agropecuária Araçatuba	Cad.1-Pág.16
Larpasa	Cad.1-Pág.16
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Cad.1-Pág.16
Indústria Maroni	Cad.1-Pág.16
Agropecuária Bacuri	Cad.1-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento	Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad.1-Pág.16
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Editais de Citação	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 182/02	Cad.1-Pág.3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 194/02	Cad.1-Pág.4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Boletim nº 90/02	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 348,349, 351 e 352/02	Cad.1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 173 e 174/02	Cad.1-Pág.8
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portaria	Cad.2-Pág.16
Termo de Ratificação	Cad.2-Pág.16
Empenho	Cad.2-Pág.16
Atas	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad.2-Pág.16
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.9
VTB de Santa Izabel	Cad.1-Pág.10
VTB de Capanema	Cad.1-Pág.10
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.16
13ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
12ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.2
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.16
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
8ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
7ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.8
5ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.9
4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.12
3ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.13
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.14
Serviço Processual	Cad.1-Pág.16
Corregedoria	Cad.1-Pág.16
7ª Turma	Cad.1-Pág.14
Relatório nº 60/02 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.11
Pauta de Julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro do corrente, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2000/2001, devendo responder pelo expediente do Órgão, sem ônus, no impedimento do titular, ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Assessor Especial II, PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE do exercício do cargo de Secretário Especial de Estado de Governo, a contar de 1º de novembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria Especial de Estado de Governo, a contar de 1º de novembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º, inciso I, da Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado de Governo. PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1419/2002-CCG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 580/2002-GAB/DG/PC,

RESOLVE:

autorizar LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado-Geral de Polícia Civil, a viajar a Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de novembro do corrente, a fim de participar do Seminário "Atividades de Inteligência no Brasil/Contribuições para Soberania e Democracia". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1420/2002-CCG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1418/2002-GS,

RESOLVE:

exonerar HÉLIO ROBERTO GONÇALVES do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Salvaterra, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 30 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1421/2002-CCG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1418/2002-GS,

RESOLVE:

nomear HUMBERTO BARBOSA DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Salvaterra, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 30 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1422/2002-CCG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1418/2002-GS,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ JAIR ALVES COSTA do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Barcarena, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 30 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1423/2002-CCG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1418/2002-GS,

RESOLVE:

nomear HELOÍSA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Barcarena, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 30 de outubro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE NOVEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0368/2002-CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Americo Moreira Valente	2001/2002	04/11 a 03/12/2002
Antonio Haroldo Coelho de Almeida	2001/2002	18/11 a 17/12/2002
Elizabeth Pereira Garcia	2001/2002	01 a 30/11/2002
Maria Dias Martins	2001/2002	01 a 30/11/2002
Mauro Correa Sousa	2001/2002	04/11 a 03/12/2002

Rosana Faro dos Anjos

2001/2002

04/11 a 03/12/2002

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0369/2002-CMG, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2001, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 04/11 a 03/12/2002.

CAP QOPM JETHO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA

CAP QOPM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de outubro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 369 DE 28.10.2002

RETIFICAR - PORTARIA Nº 369 DE 28.10.2002

Nome: Evanirce do Espírito Santo

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/DP

Matrícula: 3155480-012

Período: A partir de 20.06.2002

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIO Nº 001/2002

PARTES: IPASEP e a COHAB - Companhia de Habitação do Estado do Pará
CNPJ: nº 04.887.055/0001-16

OBJETO: Promoção da quitação dos Contratos financiados pelo SFH e habitação junto a Caixa Econômica Federal

VALOR: R\$ 144.000,00

VIGÊNCIA: 01.11.2002 a 31.10.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.09.122.0125.542902.33.90.39.061, Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2002

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 271/2002

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000

PARTES: IPASEP e a PREVENCOR - Assistência Médica S/C Ltda

CNPJ: nº 00273792/0001-78

OBJETO: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 30.10.2002 a 29.10.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061, e outros recursos orçamentários

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2002

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120**ERRATA:****PORTARIA DE DIÁRIAS: ERNANI ANTONIO GUILHON DA SILVA**

Publicada no DOE 29.808 de 23.20.2002

ONDE SE LÊ: Portaria nº 866 de 18 de Outubro de 2002

LEIA-SE: Portaria nº 886 de 18 de outubro de 2002

ERRATA:**PORTARIA DE DIÁRIAS: MARIA LÍDIA SOUSA BRASIL**

Publicada no DOE 29.816 de 31.10.2002

ONDE SE LÊ: DIAS 04 e 05.11.2002

LEIA-SE: DIAS 08 e 09.11.2002

PORTARIA N.º 917, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

Diárias: Servidor: José Luiz dos Santos Lobato; Matrícula nº 3253163-014; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Paragominas, Bragança, Capangema e Castanhal; Dias: 28.10 a 02.11.2002; objetivo: executar a supervisão de campo de Pesquisa de Orçamento- POE.

PORTARIA N.º 918, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

Adiantamento; Servidor: José Luiz dos Santos Lobato; Matrícula nº 3253163-014 ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 097110152-34, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0125.2902-339033-Passagens e Despesas com Locomoção- R\$-300,00

O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 919, DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 72 do Decreto nº 3.048/99, e ainda apresentação Comunicação de Resultado de Exame Médico do INSS.

Resolve:

Prorrogar, por 63 (sessenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da portaria nº 584, de 18 de julho de 2002, à servidora Cláudia Gabriel Medeiros, matrícula nº 5815487-010, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria Estatística Estadual - DIEEST, no período de 15.10 a 16.12.2002. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 24 de outubro de 2002.

PORTARIA N.º 933, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

Adiantamento; Servidora: Ana do Socorro Lisboa da Silva; Matrícula nº 5815479-019 ocupante do cargo Técnica, portadora do CIC nº 368683702-10, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.128.0017.2311-339039-Outros serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- R\$-282,00

O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 936, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

Conceder diárias as servidoras abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para a cidade de Ouro Preto/MG, com o objetivo de participar do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais - Violências, o Estudo e Qualidade da População Brasileira.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Lúcia Cristina de Andrade	5156637-011	Diretora de Área	03 a 08.11.2002	06
02	Gonzata Raiol Pires	5815460-017	Coordenadora	03 a 08.11.2002	06

PORTARIA N.º 937, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

Adiantamento; Servidora: Geovana Raiol Pires; Matrícula nº 5815460-017 ocupante do cargo Coordenadora, portadora do CIC nº 595429932-34, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 101,00 (cento e um reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0020.2065-339033- Passagens e Despesas com Locomoção- R\$-101,00

O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: N.º 332/02**

Objeto do Convênio Original: "Construção de 01 Quadra Poliesportiva na Localidade de Novo Horizonte"

Valor do Convênio Original: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação"

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

ERRATAS:

Extrato de Convênio FDE N.º 556/02, publicado no DOE N.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Valor Município: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Extrato de Convênio FDE N.º 595/02, publicado no DOE N.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

Valor Município: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Valor Município: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Extrato de Convênio FDE N.º 597/02, publicado no DOE N.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)

Valor Município: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Valor Município: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Extrato de Convênio FDE N.º 598/02, publicado no DOE N.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

Valor Município: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Extrato de Convênio FDE N.º 600/02, publicado no DOE N.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

Valor Município: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Valor Município: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Extrato de Convênio FDE N.º 616/02, publicado no DOE N.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Objeto: "Implantação e Recuperação de Iluminação Pública"

LEIA-SE: Objeto: "Implantação de Iluminação Pública"

Extrato de Convênio FDE N.º 665/02, publicado no DOE N.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 115.930,00 (cento e quinze mil, novecentos e trinta reais)

Valor Município: R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 115.929,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e nove reais)

Valor Município: R\$ 15.929,00 (quinze mil, novecentos e vinte e nove reais)

Extrato de Convênio FDE N.º 676/02, publicado no DOE N.º 29.732 de 05.07.02.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

Valor Município: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais)

Valor Município: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066**RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF****PORTARIA N.º 0849 DE 01.11.2002**

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Ofício N.º 002 / 2002 - DAIF / ITCD, de 06.06.2002.

CONCEDER ao servidor MARCO VINÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, matrícula nº. 0022594-019, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação / DAIF, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**PORTARIA N.º 1786 DE 30.10.2002**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2819 de 06.09.94, e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e PV N.º 35/2002-IFAIT, protocolado sob nº 01273022000-5.

AUTORIZAR aos servidores ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, ROSA HERMÍNIA PISSOA MATTOS, JAYME DE CARVALHO QUEIRÓZ SOBRINHO, FABIANO DE CRISTO CRUZ, JOSÉ SANTOS CRUZ, JOSÉ MARIA BORGES DE OLIVEIRA e RUI TADEU DO NASCIMENTO TRINDADE, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 30.10.2002 a 09.11.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

ERRATA / DERH**PORTARIA N.º 344 DE 01.11.2002****PUBLICADA NO DOE N.º 29.815 DE 04.11.2002.**

Nome : Shirley Rangel Carvalho Oliveira

Onde se lê : período de 24.10.2002 a 22.12.2002

Leia-se : período de 24.10.2002 a 22.11.2002

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a prorrogação do prazo do Contrato registrado sob o nº 021/2000/SEFA, celebrado em 01.11.2000, referente à locação do imóvel situado na Av. Tancredo Neves s/nº, Centro, no Município de Goianésia do Pará, celebrado com a Sra. Célia Martins Albuquerque, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo em vista a necessidade desta Administração de permanecer utilizando o referido imóvel, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico Nº 651/2002/CJ/SEFA. Belém, 01 de novembro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração/SEFA

SUPRIMENTO DE FUNDOS - DAD**PORTARIA N.º 1814, DE 04.11.02-3º RF-MARABÁ**

Nome do Suprido: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

CPF nº: 105.407.332-53

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

PORTARIA N.º 1815, DE 04.11.02-4º RF-SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

CPF nº: 102.367.402-53

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

PORTARIA N.º 1816, DE 04.11.02-6º RF-ABAETETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF nº: 089.422.342-91

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

PORTARIA N.º 1817, DE 04.11.02-7º RF-REDENÇÃO

Nome do Suprido: ELORÍPIES MARIA GARCIA CARVALHO

CPF nº: 234.843.142-49

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

PORTARIA N.º 1818, DE 04.11.02-9º RF-ANANINDEUA

Nome do Suprido: SILVIA HELENA SOUZA BANHOS

CPF nº: 081.374.552-72

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa:

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
 33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

**PORTARIA Nº 1819, DE 04.11.02-DELEGACIA ESPECIAL DE
 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

Nome do Supridor: TÂNIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMEIDA
 CPF nº: 169.642.682-00

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

PORTARIA Nº 1820, DE 04.11.02-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

Nome do Supridor: MARIA DE T.OURDES RODRIGUES ALVES
 CPF nº: 118.418.852-15

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

PORTARIA Nº 1821, DE 04.11.02-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI

Nome do Supridor: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
 CPF nº: 139.905.727-15

Valor do Suprimento: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

**PORTARIA Nº 1822, DE 04.11.02-INSPECTORIA FAZENDÁRIA BASE
 CANDIRÚ**

Nome do Supridor: PAULO SÉRGIO EPIFÂNIO DE SOUZA
 CPF nº: 134.185.052-87

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

**PORTARIA Nº 1823, DE 04.11.02-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE
 MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

Nome do Supridor: OSCARINA SUELY SAHIEB PACHECO
 CPF nº: 281.696.112-53

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

**PORTARIA Nº 1824, DE 04.11.02-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DA SERRA
 DO CACHIMBO**

Nome do Supridor: CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE
 CPF nº: 180.058.452-00

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.820,00 (três mil e oitocentos e vinte reais)

33.90.36-O S.T.P.FÍSICA: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

33.90.39-O S.T.P.JURÍDICA: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)

Período de aplicação: NOVEMBRO e DEZEMBRO/02

**EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº 030/2002/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ/MF nº 05.054.903/0001-79 e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Linhas de Comunicação de Dados (LINK Dedicado), integrando os vários pontos de presença da CONTRATANTE à CONTRATADA (IBM - Prodepa);

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor Global: R\$ 236.061,60 (duzentos e trinta e seis mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.0018.10019.339039.001

Nota de Empenho Nº 2002NE04363 de 24.10.2002, no valor de R\$ 236.061,60 (duzentos e trinta e seis mil, sessenta e um reais e sessenta centavos).

Termo Inicial: 24.10.2002

Termo Final: 31.12.2002

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 24.10.2002

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

GESTÃO

**IMPrensa Oficial
 DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 134 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Conforme Laudo Médico nº 9095/02

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAÚJO, matrícula nº 3151220-015, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações Gráficas "B", 10 (dez) dias de Licença Saúde, no período de 24.10.2002 a 02.11.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

PROMOÇÃO SOCIAL

**INSTITUTO
 DE ARTES DO PARÁ**
 PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280

RESOLUÇÃO Nº 002/2002 DO CONSELHO DIRETOR DO IAP

O Conselho Diretor do IAP no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a alienação dos bens móveis pertencentes ao IAP, conforme relação.

Art. 2º. Que sejam procedidos os devidos registros, patrimoniais e contábeis nos balanços do Instituto, após a alienação que será gerenciada pela SEAD.

João de Jesus Paes Loureiro/Presidente do Conselho

RESUMO/PORTARIA Nº 076/2002-IAP, DE 31-10-2002 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: MARIA DE FÁTIMA HOLANDA OLIVEIRA; Coordenador.
 Matrícula: 3254518-015. Local: Rio de Janeiro/RJ. Período: 18 a 22-11-2002. Nº de diárias: 4 ½ (quatro e meia). Motivo: participar de Curso Elaboração, Gestão e Prestação de Contas de Convênios no Serviço Público.

PROMOÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

MEMORANDO Nº / 2002 - TESOUREARIA / DEOF

Belém, 29 de outubro de 2002

Da: Tesouraria / DEOF

À: DSA

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria as portarias de Suprimento de Fundos abaixo relacionadas, para que sejam tomadas as providências de publicação no Diário Oficial:

FAVORECIDO	DATA DE PAG*	Nº DA PORTARIA	Nº DO ELEM. EMP.	VALOR DESP.
ANA CRISTINA SANTOS SODRE	01.02.02	063/02	0062	339039 R\$ 200,00
ANA CLAUDIA DES. RODRIGUES	22.03.02	118/02	1152	339033 R\$ 350,00
AUREA DE NAZARE C. DA ROCHA	22.05.02	383/02	2939	339033 R\$ 1.000,00
DENISE FERREIRA SALES	22.05.02	380/02	2852	339033 R\$ 4.000,00

GLAUCIA JONE BRANCHES R. DA SILVA	17.05.02	351/02	2730	339033 R\$ 2.000,00
HERCILIZA MARIA CEILSO DE CASTRO	19.04.02	190/02	2043	339033 R\$ 4.500,00
JOSE MARIA NEVES LINO	26.04.02	283/02	2260	339030 R\$ 1.000,00
JORGELUIZ MALCHER QUEIROZ	03.07.02	844/02	3941	339036 R\$ 2.000,00
MARIA VANDERLEIA DA L. MACIEL	19.04.02	192/02	2023	339033 R\$ 7.100,00
MANOEL NELCY DOSS SILVA	23.04.02	608/02	2021	339033 R\$ 7.300,00
MARIA VANDERLEIA DA L. MACIEL	17.05.02	347/02	2837	339033 R\$ 7.100,00
MARIA LUCIA NEVES DE ALENCAR	20.05.02	292/02	2486	339030 R\$ 3.534,50
MARIA MARGARETH B. DOREA	07.05.02	302/02	2435	339030 R\$ 700,00
MANOEL NELCY DOSS SILVA	17.05.02	345/02	2836	339033 R\$ 7.300,00
MARIA EMILIA DA S. MACHADO	15.03.02	102/02	1003	339033 R\$ 100,00
OLINDINA PASSOS DA COSTA	24.04.02	247/02	2110	339030 R\$ 300,00
PAULO BERGMAN FIEL MACHADO	06.03.02	057/02	0788	339033 R\$ 3.000,00
PAULO SERGIO ALcantara FRANCO	21.03.02	185/02	1135	339033 R\$ 300,00
RAIMUNDO BEZERRA CORREIA	24.04.02	269/02	2109	339030 R\$ 2.000,00
SILVIA MARIA DO N. SOUZA	19.04.02	607/02	2022	339033 R\$ 5.600,00
SILVIA MARIA DO N. SOUZA	17.05.02	346/02	2835	339033 R\$ 5.600,00
FAVORECIDO	DATA DE PAG*	Nº DA PORTARIA	Nº DO ELEM. EMP.	VALOR DESP.

ANA CRISTINA SANTOS SODRE	28.02.02	104/02	0679	339039 R\$ 200,00
ANA CRISTINA SANTOS SODRE	27.03.02	300/02	1369	339039 R\$ 600,00
AUGUSTO CESAR UCHOASANTOS	07.05.02	299/02	2437	339030 R\$ 700,00
ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO	28.03.02	130/02	1379	339030 R\$ 1.500,00
CARLOS SERGIO ARAGAO VALENTE	23.04.02	227/02	2072	339030 R\$ 600,00
EDINAEIR PANTOJA CATIVO	21.03.02	166/02	1158	339030 R\$ 1.500,00
EDINAEIR PANTOJA CATIVO	21.03.02	167/02	1159	339039 R\$ 1.000,00
ELIANA JORGE CARDOSO	28.02.02	073/02	0548	339039 R\$ 300,00
JOSE MARIA NEVES LINO	21.03.02	108/02	1095	339039 R\$ 2.000,00
JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO	23.04.02	228/02	2070	339030 R\$ 600,00
JOAO CAVALCANTE DA SILVA	08.04.02	081/02	1689	339030 R\$ 1.500,00
KATJANE CARDOSO NASCIMENTO	16.04.02	214/02	1862	339030 R\$ 500,00
LIDUINA SELMA SOARES BASTOS	07.05.02	304/02	2436	339030 R\$ 700,00
LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS	02.05.02	282/02	2314	339039 R\$ 1.000,00
MARIA ELISABETE ALVINO DE OLIVEIRA	24.04.02	262/02	2028	339030 R\$ 1.000,00
MARIA ROCHA MARTINS	01.04.02	199/02	1430	339030 R\$ 2.000,00
MARIA ADELIA R. GUIMARAES	21.05.02	312/02	2533	339039 R\$ 240,00
MARIA DE BELEM B. ALVARES	28.02.02	071/02	0674	339039 R\$ 100,00
MARIZETE BARBOSA DE SOUSA	21.03.02	128/02	1138	339039 R\$ 800,00
MARIA ELISABETE A. DE OLIVEIRA	28.02.02	082/02	0681	339039 R\$ 1.000,00
ROSALINA DE JESUS DAS OLIVEIRA	21.03.02	195/02	1157	339030 R\$ 4.000,00
SUZANY CLAUDIA G. PEREIRA	05.04.02	226/02	1735	339030 R\$ 379,00
VALMIR SEBASTIAO REIS CAMARA	07.05.02	300/02	2434	339030 R\$ 700,00
ZENEIDE OLIVEIRA MACANS COSTA	24.04.02	270/02	2129	339030 R\$ 400,00
FAVORECIDO	DATA DE PAG*	Nº DA PORTARIA	Nº DO ELEM. EMP.	VALOR DESP.
ALCILEIA SOUZA DE CARVALHO	28.01.02	053/02	0007	339030 R\$ 2.000,00
ALESSANDRA ROCHA T. SANTOS	05.03.02	080/02	0745	339030 R\$ 500,00
EDNA MARIA SOUZA DOS SANTOS	11.06.02	321/02	3421	339030 R\$ 350,00
FAEK PEDRO KHOURY NETO	22.05.02	369/02	2827	339030 R\$ 2.000,00
IRENE DE LUNA FREIRE	11.04.02	259/02	1842	339030 R\$ 3.000,00
IRENE DE LUNA FREIRE	20.03.02	121/02	1010	339030 R\$ 3.000,00
IRENE DE LUNA FREIRE	20.05.02	347/02	2851	339030 R\$ 5.000,00
JOSE MARIA NEVES LINO	30.05.02	054/02	0032	339030 R\$ 2.000,00
JOSE MARIA NEVES LINO	21.03.02	106/02	1089	339030 R\$ 2.000,00
JOSE CLAUDIO RABELO CHAVES	22.04.02	110/02	2013	339030 R\$ 2.000,00
JESUINO MACHADO SIERRA CASTRO	10.06.02	390/02	3418	339030 R\$ 2.500,00
LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES	08.04.02	234/02	1749	339030 R\$ 2.000,00
LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES	08.05.02	319/02	2542	339030 R\$ 2.000,00
LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES	24.03.02	350/02	3000	339030 R\$ 2.000,00
MARIA ELIETE SOUZA FARIAS	14.03.02	117/02	0762	339030 R\$ 1.000,00
MARIA ELISABETE A. DE OLIVEIRA	28.02.02	083/02	0682	339030 R\$ 1.000,00

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 6 - CADERNO 1

MARIA DE BELEM BASTOS ALVARES	28.02.02	105/02	0680	339030	R\$ 300,00
MARIA DE BELEM BASTOS ALVARES	28.02.02	070/02	0668	339030	R\$ 100,00
MARIA DE BELEM BASTOS ALVARES	10.06.02	184/02	3407	339030	R\$ 150,00
MENIO AUGUSTO MESQUITA COSTA	23.05.02	395/02	2964	339030	R\$ 4.000,00
RUI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	08.04.02	125/02	1724	339030	R\$ 2.800,00
VERA LUCIA DAS LOPES	11.06.02	357/02	3487	339030	R\$ 1.500,00
WANDA SUELY PINA	22.05.02	293/02	2729	339030	R\$ 3.000,00
FAVORECIDO	DATA	Nº DA	Nº DO	ELEM.	VALOR
	DE PAGº	PORTARIA	EMP.	DESP.	

ANA TEREZA DA SILVA S. DIAS	12.04.02	238/02	1872	349034	R\$ 4.000,00
AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS	05.04.02	081/02	1675	339034	R\$ 3.185,00
BERNADETTE DE LOURDES M. ARRUDA	05.02.02	008/02	0219	349034	R\$ 5.000,00
CELZE BULHOFS LITE	20.05.02	290/02	2487	339033	R\$ 150,00
EDILENA LOURDES B. DA SILVA	24.06.02	827/02	3727	339036	R\$ 900,00
ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO	05.02.02	020/02	0214	349034	R\$ 7.000,00
FLORIVALDE CARVALHOS SOBRINHO	24.06.02	392/02	3804	339033	R\$ 300,00
HERCULIZIA MARIA CELSO DE CASTRO	17.05.02	343/02	2747	339033	R\$ 4500,00
JOAO BATISTA BRTO RODRIGUES	08.02.02	050/02	0225	349034	R\$ 1.499,00
JOSE RIBAMAR SILVA LIMA	15.02.02	138/02	0277	349034	R\$ 2.000,00
KATJANE CARDOSO DO NASCIMENTO	16.04.02	213/02	1865	349034	R\$ 1.500,00
LINDANOR DO NASCIMENTO RODRIGUES	05.02.02	065/02	0228	349034	R\$ 3.000,00
MARIA DAS GRAÇAS LOBO	05.02.02	062/02	0221	349034	R\$ 2.000,00
MARINA BETANIA DE LIMA SANTOS	07.02.02	135/02	0279	349034	R\$ 4.000,00
MARIA DE FATIMA ALVES SARMAHNO	15.02.02	060/02	0259	349034	R\$ 2.000,00
MARIA DAS GRAÇAS LOBO	05.02.02	061/02	0223	349034	R\$ 1.500,00
MARIA NIZETE B. MOREIRA	03.05.02	341/02	2379	349034	R\$ 5.000,00
MARIA SANTANA P. FERNANDES	17.05.02	295/02	2643	339033	R\$ 100,00
PAULO BERGMAN FIEL MACHADO	03.05.02	279/02	2340	339033	R\$ 3.000,00
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO C. ARAUJO	18.04.02	419/02	1876	349034	R\$ 150,00
SILVANA LUCIA MONTEIRO GOUVEA	05.02.02	038/02	0226	349034	R\$ 7.000,00
SONIA MARIA DE OLIVEIRA SERRA	03.05.02	036/02	2386	349034	R\$ 600,00

FAVORECIDO	DATA	Nº DA	Nº DO	ELEM.	VALOR
	DE PAGº	PORTARIA	EMP.	DESP.	
ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS	25.03.02	119/02	1256	339033	R\$ 150,00
ANTONIO MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	05.02.02	007/02	0217	349034	R\$ 7.000,00
ANEILJA NAZARES SARAIVA	10.06.02	1257/02	3263	339033	R\$ 200,00
BERNADETTE DE LOURDES M. ARRUDA	21.05.02	1189/02	2909	339033	R\$ 400,00
CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA	27.06.02	825/02	3918	339033	R\$ 450,00
DELMALOBATO DE SOUZA	27.06.02	850/02	4007	339039	R\$ 100,00
EDILENE FURTADO DA COSTA	07.06.02	1094/02	3408	339036	R\$ 4.500,00
EDNA MARIA SOUZA SANTOS	07.06.02	320/02	3412	339033	R\$ 50,00
MARIA CELESTE DOSS. TAVARES	10.06.02	1251/02	3264	339033	R\$ 200,00
MAURO ALEXANDRE FOLHA G. COSTA	11.06.02	364/02	3429	339030	R\$ 4.000,00
MARIA MARGARETH B. DOREA	04.07.02	386/02	2850	339033	R\$ 656,00
MARIA MARGARETH B. DOREA	04.07.02	387/02	2849	339036	R\$ 4.225,00
MENIO AUGUSTO M. DA COSTA	20.05.02	394/02	2844	339039	R\$ 4.000,00
MARIA DE BELEM BASTOS ALVARES	10.06.02	217/02	3405	339039	R\$ 150,00
MARIA DE NAZARE GOMES SARAIVA	27.06.02	849/02	3997	339033	R\$ 900,00
OLINDINA PASSOS DA COSTA	25.05.02	248/02	2111	339033	R\$ 50,00
PAULO BERGMAN FIEL MACHADO	13.06.02	835/02	3653	339033	R\$ 3.000,00
REGINALDO MAURO CUNHA DOREA	13.06.02	835/02	3567	339033	R\$ 2.500,00
REJANE DE ASSIS OLIVEIRA	08.05.02	313/02	2538	339033	R\$ 3.056,00
ROSEMARY CARVALHO LIAO	13.06.02	858/02	3607	339033	R\$ 3.000,00
SORAYA SOCORRO A. FIGUEIRO	17.06.02	633/02	3654	339033	R\$ 3.000,00
SHEILA TEODORA SANTOS L. DOS ANJOS	02.06.02	842/02	3841	339033	R\$ 300,00
SANDRA HELENA B. DO NASCIMENTO	27.06.02	848/02	4008	339036	R\$ 700,00
FAVORECIDO	DATA	Nº DA	Nº DO	ELEM.	VALOR

ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	07.03.02	078/02	0742	339092	R\$ 100,00
ANASIELMA CASTANHEIRA GONCALVES	07.03.02	042/02	0617	339092	R\$ 400,00
AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS	06.05.02	299/02	2437	339030	R\$ 700,00
AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS	07.05.02	306/02	2441	339036	R\$ 29.010,00
CATHIA HELENA O. AIROSA	07.05.02	296/02	2433	339033	R\$ 3.400,00
ELIETE MARIA GOMES DA COSTA	11.06.02	354/02	3431	339030	R\$ 300,00
HELOISA HELENA DE MENEZES V. BRITO	03.05.02	219/02	1734	339093	R\$ 100,00
ISABEL MARIA DA GOLA MATELO	15.02.02	008/02	0144	339092	R\$ 608,00
JUVENALDA DE SOUZA REIS	13.03.02	123/02	0831	339092	R\$ 150,00
LIDUINA SELMA S. BASTOS	06.05.02	304/02	2436	339030	R\$ 700,00
LUCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS	29.05.02	807/02	3208	339056	R\$ 3.000,00
LIDUINA SELMA S. BASTOS	07.05.02	309/02	2439	339036	R\$ 8.310,00
MARCELO DOCE DIAS MARCIAO	09.04.02	045/02	1790	339036	R\$ 250,00
MARIA EMILIA DA S. MACHADO	15.03.02	102/02	1005	339030	R\$ 100,00
MARILIA DE JESUS A. MONTEIRO	07.05.02	923/02	2442	339033	R\$ 3.400,00
MARIA MARGARETH B. DOREA	07.05.02	311/02	2438	339036	R\$ 18.290,00
MARILIA ROCHA MARTINS	12.06.02	385/02	3530	339036	R\$ 2.000,00
MARILIA ROCHA MARTINS	12.06.02	384/02	3531	339030	R\$ 2.000,00
MARIA DAS GRAÇAS MOTA DE LIMA	26.06.02	360/02	3942	339030	R\$ 2.000,00
MABEL FALEAO BASTOS	27.06.02	404/02	3722	339036	R\$ 900,00
NADIR VIDAL MARTINS MACHEL	07.05.02	297/02	2432	339033	R\$ 3.400,00
RITA TEREZINHA SILVA RODRIGUES	26.02.02	065/02	0543	339030	R\$ 1.000,00
RICARDO AUGUSTO G. PEREIRA	26.02.02	101/02	0275	339092	R\$ 528,00
SANDRA MARA CARVALHO CAMPELO	06.05.02	314/02	2537	339036	R\$ 2.880,00

FAVORECIDO	DATA	Nº DA	Nº DO	ELEM.	VALOR
	DE PAGº	PORTARIA	EMP.	DESP.	
ANTONIO ROBERTO W. DA COSTA	23.05.02	838/02	2975	339014	R\$ 300,00
AURISTELA DE OLIVEIRA MONTEIRO	23.05.02	1069/02	2998	339014	R\$ 120,00
ADRIANO DE LIMA CORDEIRO	07.06.02	1046/02	3352	339014	R\$ 40,00
DOMINGOS GONÇALVES L. NETO	27.05.02	1111/02	3116	339014	R\$ 150,00
INES TREVISAN	11.06.02	813/02	3355	339014	R\$ 200,00
JOANILCE CARNEIRO PEREIRA	16.05.02	865/02	2661	339014	R\$ 300,00
JOSE GATASS FILHO	20.05.02	872/02	2775	339014	R\$ 300,00
JOSE CARLOS DOCE DIAS	20.05.02	870/02	2805	339014	R\$ 300,00
LUCIVALDO BARREIROS DE AYZ	27.05.02	993/02	3002	339014	R\$ 25,00
MARIA DE FATIMA F. PINHEIRO	21.05.02	883/02	2807	339014	R\$ 300,00
MILTON ROBERTO COSTA E. SOUZA	20.05.02	895/02	2802	339014	R\$ 300,00
MARCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO	27.05.02	1135/02	3027	339014	R\$ 300,00
MARIA ANUNCIACAO DE SOUZA COSTA	23.05.02	971/02	2974	339014	R\$ 300,00
MARIA ISABEL LUCENA	23.05.02	743/02	2965	339014	R\$ 360,00
MARILIA DE JESUS A. MONTEIRO	16.05.02	891/02	2657	339014	R\$ 300,00
ODINEIA DO CARMO A. MONTEIRO	16.05.02	902/02	2663	339014	R\$ 300,00
ROSEMARY CARVALHO LIAO	20.05.02	911/02	2978	339014	R\$ 360,00
ROSILENE RODRIGUES MAGALHAES	13.06.02	1232/02	3553	339014	R\$ 250,00
ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES	11.06.02	1262/02	3425	339014	R\$ 200,00
ROBERTO UCHOA SANTOS	17.05.02	910/02	2744	339014	R\$ 300,00
RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES	16.05.02	740/02	2700	339014	R\$ 40,00
SILVIA MARCIA FIGUEIRAS DOS SANTOS	11.06.02	1261/02	3422	339014	R\$ 200,00
VALTER DO ROSARIO DIAS	07.06.02	1267/02	3357	339014	R\$ 200,00
WANDA MARIA LOPES MESQUITA	13.06.02	1130/02	2601	339014	R\$ 180,00

FAVORECIDO	DATA	Nº DA	Nº DO	ELEM.	VALOR
	DE PAGº	PORTARIA	EMP.	DESP.	
ASTRID MARIA FIEL CABRAL B. SOARES	03.05.02	727/02	2506	339014	R\$ 1.200,00
ADELAIDE VITELLI C. LIMA	05.04.02	386/02	1718	339014	R\$ 250,00
ANDRE LUIZ B. PINHEIRO	05.04.02	579/02	1748	339014	R\$ 75,00
ADELAIDE VITELLI C. LIMA	08.04.02	392/02	1739	339014	R\$ 250,00

ANDRE LUIZ BELTRAO PINHEIRO	19.04.02	422/02	1984	339014	R\$ 1.500,00
CATHIA HELENA O. AIROSA	05.04.02	315/02	1474	339014	R\$ 500,00
FAUSTO HERCULANO S. GOMES	03.05.02	694/02	2337	339014	R\$ 265,00
FAUSTO HERCULANO S. GOMES	03.05.02	699/02	2336	339014	R\$ 250,00
JAQUELINE DE OLIVEIRA CORREA	26.04.02	597/02	2237	339014	R\$ 200,00
JOSE GUILHERME A. SARRAF	08.04.02	272/02	1755	339014	R\$ 25,00
LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS	05.04.02	389/02	1733	339014	R\$ 240,00
LEIA MARIA RODRIGUES FAVACHO	26.04.02	604/02	2236	339014	R\$ 200,00
LEIA MARIA RODRIGUES FAVACHO	26.04.02	601/02	2240	339014	R\$ 120,00
MARIA MADALENA SENA DE SOUZA	11.04.02	596/02	1846	339014	R\$ 200,00
MARILIA ALVES NORONHA	05.04.02	318/02	1497	339014	R\$ 300,00
MARIA ISABEL LUCENA	22.04.02	224/02	2006	339014	R\$ 760,00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS	11.06.02	1416/02	3518	339014	R\$ 516,00
PAULO RABELO CHAVES	05.04.02	592/02	1742	339014	R\$ 75,00
RUY GUILHERME SOUZA E SILVA	03.05.02	807/02	2302	339014	R\$ 350,00
ROSEMARY ALVES DA SILVA	05.04.02	581/02	1744	339014	R\$ 75,00
RAIMUNDO NONATO M. MACHEL	05.04.02	591/02	1745	339014	R\$ 75,00
RILDO BEZERRA DE SOUZA	05.04.02	590/02	1747	339014	R\$ 75,00
SONIA MARIA BRITO CASTRO	05.04.02	451/02	1710	339014	R\$ 550,00
SUELY MELO DE CASTRO MENEZES	17.09.02	628/02	1924	339014	R\$ 304,00
WANDA MARIA LOPES MESQUITA	29.04.02	453/02	2131	339014	R\$ 120,00

FAVORECIDO	DATA	Nº DA	Nº DO	ELEM.	VALOR
	DE PAGº	PORTARIA	EMP.	DESP.	
ALDENIRA CORREA GUIMARAES	26.04.02	362/02	2139	339014	R\$ 45,00
ANA LUCIA FALCAO DA SILVA	29.04.02	682/02	2098	339014	R\$ 660,00
ALBERTO SANTANA CORREA MARTINS	30.04.02	610/02	2347	339014	R\$ 1.000,00
ALBERTO NOBOYUKI NAKAMURU	25.04.02	641/02	2106	339014	R\$ 100,00
ARMINDO NILSON PISTO DE OLIVEIRA	26.04.02	645/02	2130	339014	R\$ 100,00
BENEDETE MORAES SANTIAGO	06.05.02	664/02	2371	339014	R\$ 250,00
CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA	18.04.02	618/02	1964	339014	R\$ 1.000,00
CRISTINA HELENA SANTANA ARAGAO	23.04.02	636/02	2100	339014	R\$ 250,00
CARMEM LUCIA NASCIMENTO DE MELO	26.04.02	731/02	2247	339014	R\$ 500,00
EVERALDO BARBOSA DE SOUZA	06.05.02	735/02	2382	339014	R\$ 175,00
EVERALDO BARBOSA DE SOUZA	06.05.02	697/02	2385	339014	R\$ 225,00
EUSTÁQUIO WANDERLEY DE Q. PEREIRA	12.06.02	1190/02	3424	339014	R\$ 225,00
HELENE TEIXEIRA DA SILVA	23.04.02	637/02	2101	339014	R\$ 250,00
IONE RAIMUNDO DIAS GONCALVES	29.04.02	354/02	2066	339014	R\$ 200,00
JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA	29.04.02	647/02	2249	339014	R\$ 100,00
JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA	18.04.02	558/02	1970	339014	R\$ 700,00
Mº DO PERPETUO SOCORRO G. CASTRO	25.04.02	722/02	2102	339014	R\$ 304,00
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS	19.04.02	229/02	2016	339014	R\$ 300,00
MARIA IDALINA DE BARROS FAÇANHA	25.04.02	278/02	2150	339014	R\$ 480,00
OSVALDO SOUZA DA SILVA	25.04.02	645/02	2104	339014	R\$ 150,00
RODOLFO DA SILVA NEVES	25.04.02	570/02	2103	339014	R\$ 75,00
RAIMUNDO ARGEMIRO A. NETO	03.05.02	711/02	2393	339014	R\$ 550,00
RAFAEL BENATHAR DA FONSECA	26.04.02	563/02	2135	339014	R\$ 15,00
SIMONE DO SOCORRO B. PALHEITA	30.04.02	724/02	2319	339014	R\$ 792,00
TADEU OLIVER GONCALVES	25.04.02	700/02	2074	339014	R\$ 836,00

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

JOSÉ ALDÍLIO ESTEVES BRASIL	20.05.02	10/03/02	2821	339014	R\$ 660,00
JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO	01.04.02	303/02	1418	339014	R\$ 25,00
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	02.04.02	273/02	1487	339014	R\$ 150,00
JOÃO ALBERTO LURINE G. JUNIOR	20.05.02	866/02	2783	339014	R\$ 300,00
MARIA DE FÁTIMA DA S. MAROJA	20.05.02	881/02	2761	339014	R\$ 330,00
MIRIAN SUZANA E DO CARMO	01.04.02	338/02	1433	339014	R\$ 250,00
MARIA SANTANA FARIAS DE SOUZA	01.04.02	534/02	1434	339014	R\$ 250,00
MARIA DE NAZARE R. ANDRADE	01.04.02	337/02	1435	339014	R\$ 250,00
MARIA DE NAZARE M. DA CONSOLAÇÃO	01.04.02	341/02	1436	339014	R\$ 250,00
MARIA DE JESUS DA S. NEVES	02.04.02	430/02	1446	339014	R\$ 300,00
MARILIA ALVES NORONHA	17.05.02	892/02	2772	339014	R\$ 300,00
NAZAREDA SILVA MONTENEGRO	20.05.02	898/02	2784	339014	R\$ 300,00
ODALVA COSTA FERREIRA	01.04.02	388/02	1409	339014	R\$ 250,00
OZEMAS NOGUEIRA CARDOSO	17.05.02	967/02	2771	339014	R\$ 360,00
PAULO SÉRGIO ALCANTARA	02.04.02	421/02	1496	339014	R\$ 600,00
PAULO FERNANDO R. DE MIRANDA	20.05.02	965/02	2804	339014	R\$ 300,00
ROSANGELA FARIAS MARCELO	01.04.02	335/02	1439	339014	R\$ 250,00
REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA	01.04.02	253/02	1426	339014	R\$ 15,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 686/02 DE 17/10/02

NOME: JOANA ALBUQUERQUE DE FREITAS ALVES

MATRÍCULA: 0271136/013

PERÍODO: 02/12/02 A 15/01/03

ANO: 2002

UNIDADE: EE. EZEQUIEL MÔNICO DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 674/02 DE 17/10/02

NOME: GERALDA ALVES CARDOSO

MATRÍCULA: 0280909/019

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 675/02 DE 17/10/02

NOME: DEUSDET DE OLIVEIRA PARANATINGA

MATRÍCULA: 5550254/016

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 676/02 DE 17/10/02

NOME: ANA LÚCIA MOTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 6330347/010

PERÍODO: 02/02/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 677/02 DE 17/10/02

NOME: WALTER JOSÉ DE SOUSA GÓES

MATRÍCULA: 0268143/016

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 236/02 DE 16/10/02

NOME: JOAQUIM MANOEL DE AQUINO PINTO

MATRÍCULA: 0249181/014

PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ TOSTES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 241/02 DE 16/09/02

NOME: CLARA DA SILVA FERRÃO

MATRÍCULA: 5213924/028

PERÍODO: 01/11/02 A 14/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI

PORTARIA Nº: 683/02 DE 17/10/02

NOME: JOSÉ MARIA BATISTA CORRÊA

MATRÍCULA: 6330118/018

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 684/02 DE 17/10/02

NOME: JOSÉ OCTÁVIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0263486/017

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. M. DARCY VARGAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 685/02 DE 17/10/02

NOME: MARIA DO CARMO ROCHA NEVES

MATRÍCULA: 0263443/010

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. MANOEL GARCIA DE PAIVA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 682/02 DE 17/10/02

NOME: MARIA LEOPOLDINA DA SILVA CORRÊA

MATRÍCULA: 5301483/019

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 681/02 DE 17/10/02

NOME: MARIA LUIZA DIAS MELO

MATRÍCULA: 0246484/019

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: ERC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 680/02 DE 17/10/02

NOME: RAIMUNDO NONATO DE FREITAS

MATRÍCULA: 5550300/010

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 679/02 DE 17/10/02 (COLETIVA)

NOME: MARIA ESTELA DUARTE DOS SANTOS E OUTRO

MATRÍCULA: 6312403/017

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. ROMANA TAVARES LEAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 227/02 DE 16/10/02 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO VAZ VIEIRA E OUTROS

MATRÍCULA: 5250560/015

PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI/ALENQUER

PORTARIA Nº: 228/02 DE 16/10/02 (COLETIVA)

NOME: JAILCY MARTINS DOS SANTOS E OUTROS

MATRÍCULA: 5403570/013

PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº: 229/02 DE 16/10/02 (COLETIVA)

NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS

MATRÍCULA: 0424404/018

PERÍODO: 01/12/02 A 30/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº: 678/02 DE 17/10/02 (COLETIVA)

NOME: JOANA MIRANDA SÁ E OUTROS

MATRÍCULA: 5120560/016

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 673/02 DE 17/10/02 (COLETIVA)

NOME: MARIA ELZETE MONTEIRO DE AGUIAR E OUTRO

MATRÍCULA: 0473286/016

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 672/02 DE 17/10/02 (COLETIVA)

NOME: AUREA MARIA PEREIRA DE SOUSA E OUTROS

MATRÍCULA: 5549817/012

PERÍODO: 02/12/02 A 31/12/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 719/02 DE 14/10/02

NOME: JOSÉ FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0510459/012

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. BENJAMIM RAMOS/TRACUATEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROMED

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROMED/SEDUC, que recebeu recurso da empresa MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., contra não abertura do referido processo, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.

Belém, 04 de novembro de 2002.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-CPL/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-CPL/SEDUC, o resultado da Análise das Amostras, efetuada pela Assessoria de Rede Física da Seduc - ASSERF/SEDUC, conforme quadro abaixo:

ITEM	MASTER COM. SERV. LTDA.	MAQ-MÓVEIS LTDA	SISTEMAQ	WINNER MÓVEIS
01	REPROVADA	APROVADA	REPROVADA	REPROVADA
02	REPROVADA	APROVADA	REPROVADA	REPROVADA
03	REPROVADA	APROVADA	APROVADA	REPROVADA

Belém, 04 de novembro de 2002.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 160/2002.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Belterra.

CNPJ/MF.01.614.112/0001-03.

Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 04.11.2002 até 03.11.2003.

Foro: Belém- Pa.

Data da assinatura: 04.11.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancellato/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 336/2002.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Anapá.

CNPJ/MF.01.613.194/0001-63.

Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de

propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 04.11.2002 até 03.11.2003.

Foro: Belém - Pa.

Data da assinatura: 04.11.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE REDE FÍSICA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 035/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

ITEM: REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA

UNIDADE ESCOLAR DE 04 SALAS NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI-PA

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2002

Belém, 04 de novembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 036/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): PAUVA ENGENHARIA LTDA.

ITEM: REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEEFM RUI PARANATINGA BARATA NO

MUNICÍPIO DE BELÉM-PA

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2002

Belém, 04 de novembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 037/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): SENIOR ENGENHARIA LTDA.

ITEM: REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA DA EEEFM ESTELA

MARIS NO MUNICÍPIO DE SOURE-PA

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2002

Belém, 04 de novembro de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 038/2002 ASSERF/SEDUC

FIRMA(VENCEDORA): RS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

ITEM: REALIZAÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL E

RECUPERAÇÃO FÍSICA EEEFM BASÍLIO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO

DE ABAETETUBA-PA

PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2002

Belém, 04 de novembro de 2002.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Adjunta, da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 026/2002, constante do Processo nº 1649/2002, para locação de 01 (hum) veículo VAN, com capacidade para 15 (Quinze) pessoas, com motorista executivo e com disposição de tráfego por todo o Estado do Pará, no período de 04 (Quatro) meses, de acordo com o Plano de Trabalho do CONVÊNIO/MET/SEEL-PA/Nº 125/2002, a fim de atender as necessidades do Projeto Esporte Solidário. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedora a empresa SS

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/C Ltda, que apresentou a proposta mais vantajosa, com um valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações.

Belém, 28 de outubro de 2002.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Esporte e Lazer, usando das suas atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA O Convite nº 027/2002, para confecção de 1000 (Hum mil) uniformes, bonés, camisas, bermudas e 130 (cento e trinta), bermudas para os participantes do Projeto "Vida Ativa - 3ª Idade". Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa MELBRITS ARTS E SERVIÇOS LTDA., que apresentou a proposta mais vantajosa no Valor Global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações.

Belém, 31 de outubro de 2002.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando das suas atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA O Convite nº 028/2002, constante do processo nº 1667/2002, para contratação de empresa para fazer a limpeza, retirada de entulho e regularização da área externa (entorno) do Estádio Olímpico do Pará. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa CCER LTDA - CONSTRUÇÃO CIVIL ESTRADAS E REFORMAS, que apresentou a proposta mais vantajosa no Valor Global de R\$ 145.987,50 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas modificações.

Belém, 04 de novembro de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO ADITIVO Nº 002/2002-SEEL, DE 04.11.2002.

Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2001, publicado no DOE nº 29566, DE 15.10.2001. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo nº 002/2002, tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio originário, até 28.02.2003 a partir do término da vigência prorrogada através do Termo Aditivo nº 001/2002.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica assim alterada a vigência do Convênio Originário permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo vigorando integralmente até o final da vigência ora prorrogada. Belém, 04 de novembro de 2002.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE

CONSIDERANDO que para continuação do Projeto Pintando a Liberdade, conveniado com a Superintendência do Sistema Penal SUSIPE, a SEEL vem de celebrar novo Convênio com o Governo Federal (Convênio nº 044/2002-MET), havendo necessidade de novamente repor o estoque da matéria prima para fabricação de bolas para os detentos.

CONSIDERANDO ainda que as especificações do material adquirido tornaram idealmente padronizadas as bolas até então fabricadas, havendo necessidade de manter essa padronização, é recomendável que a aquisição da matéria prima seja feita na mesma Indústria, para manutenção de sua especificidade.

A Lei nº 8.666/93, estabeleceu que:

"Art. 15 - As compras, sempre que possível, deverão:

I - Atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas".

Combinado com a seguinte disposição do mesmo diploma legal:

"Art. 57 - A duração dos Contratos...

II - A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)".

Assim, face à natureza contínua da fábrica de bolas ajustada com a SUSIPE e a necessidade de padronização do produto final, autorizo a continuidade do fornecimento para fabricação de bolas de vôlei, futsal e futebol de campo 609

(Seiscentos e nove) kg, de selo nº 06 na cor branca para costura de bolas, sendo este fornecimento efetuado diretamente pela CIFA Têxtil, da praça de Amparo (SP), em continuidade e com respaldo no processo licitatório com base no qual fornecimento inicial foi contratado, para atender à confecção de bolas custeadas pelos recursos do convênio federal antes referido, conforme Parecer Jurídico constante dos autos. Outrossim, para efeito do princípio da publicidade, determino a publicação deste termo no DOE, no prazo legal.

Belém, 31 de outubro de 2002.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 010/00

Partes: Universidade do Estado do Pará e o Fundo de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADIESP.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura.

Data de Assinatura: 31/10/02

Foro: Belém - Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0816/02, DE 18/10/2002

NOME DE SERVIDOR: RONAN CARDOSO MORAIS

MATRÍCULA: 3183629-012

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D - IV

LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL.

CONCEDER, nos termos do Art. 83 da Lei 5.810, de 24/01/94, Prorrogação de Licença por 92 (noventa e dois) dias, no período de 30/09/2002 a 30/12/2002.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 159 /02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 06(seis) diárias para MARIA BENEDITA PINHEIRO DOS SANTOS, Bioquímica, lotada na Coordenadoria de Laboratório, matrícula n.º 5156157-025, CPF n.º 08146411215, para receber treinamento no Hospital das Clínicas, no período de 09/11/2002 a 14/11/2002, em São Paulo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de novembro de 2002.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 166 /02/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 06(seis) diárias para MARCELO ARAUJO MIRANDA, Assistente Técnico, lotado na Coordenadoria de Manutenção, matrícula n.º 5854075-018, CPF n.º 6173962624900, para receber treinamento no Hospital das Clínicas, no período de 09/11/2002 a 14/11/2002, em São Paulo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 04 de novembro de 2002.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente

PROTEÇÃO
SOCIAL**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Despacho do Diretor Administrativo esarado no Processo nº 259337/2002-EPOI, decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição dos medicamentos Gemzar 1g e Gemzar 200mg, através da empresa Eli Lilly do Brasil S/A. Com base no Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 259337/2002-EPOI, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Nilo Alves de Almeida.

Diretor Geral/EPOI.

PROTEÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333**PORTARIA Nº 195 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002**

Suprido: CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAIS

C.P.F. 01087983215

Elem.ento Descrição - Valor

3390-30 MAT.DE CONSUMO 1.500,00

3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 1.000,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM O GABINETE.

PORTARIA Nº 196 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: PRISCILLA SCERNE BEZERRA

C.P.F. 47169060272

Elem.ento Descrição - Valor

3390-39 SERV.TERC.P.JURÍDICA 3.000,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONV.101/02-IMPLEM. DE ALIM. E

Objetivo PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 197 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA

C.P.F. 14359901291

Elem.ento Descrição - Valor

3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 1.500,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC CONV.101/02-IMPLEM. DE ALIM. E

Objetivo ATENDER DESPESAS C/SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

PORTARIA Nº 198 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA

C.P.F. 28241851200

Elem.ento Descrição - Valor

3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 400,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESL. P/MUN. DE CAMETÁ.

PORTARIA Nº 199 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: VAGNO RAMOS DA SILVA

C.P.F. 08863563268

Elem.ento Descrição - Valor

3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 50,00

3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 50,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESL. P/O MUN. DE PONTA DE PEDRAS.

PORTARIA Nº 200 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: ANDRÉIA CAROLINA VIEIRA CHAGAS

C.P.F. 39463583220

Elem.ento Descrição - Valor

3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 3.166,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC DST-AIDS

Objetivo ATENDER DESPESAS C/SERV. DE TERC. PESSOA FISICA.

PORTARIA Nº 201 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

C.P.F. 92005365815

Elem.ento Descrição - Valor

3390-36 SERV.TERC.P.FÍSICA 800,00

3390-39 SERV.TERC.P.JURÍDICA 400,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS

Objetivo ATENDER DESPESAS COM/CNCDO.

PORTARIA Nº 202 DE 25 DE OUTUBRO DE 2002

Suprido: CLÁUDIA REGINA MATOS LIMA

C.P.F. 47137339115

Elem.ento Descrição - Valor

3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 200,00

Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Objetivo ATENDER DESPESAS COM DESL. P/O MUN. DE MUANÁ.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central/SESPA, avisa aos interessados que se encontra a disposição, no protocolo da C.P.L., edital do CONVITE Nº 07/2002, conforme especificação abaixo:

Objeto: Aquisição de material Permanente, Informática e Áudio Visual destinado a esse Laboratório Central

Data da Abertura: 11/11/2002

Hora: 09:30 h

Local: Av. Alcindo Caraca, 1966 - Nazaré

Belém, 04 de Novembro de 2002

A Comissão

AUTORIZAR**PORTARIA Nº 624/25.10.02**

NOME: HENRIQUE FABIO RAMOS DA FONSECA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL,

CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO

BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 05.11.2002

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER**PORTARIA Nº 622/29.10.02**

NOME: EURIDICE DA COSTA GUIMARÃES

CARGO: ENFERMEIRO

DE: 8º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: 13º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 628/29.10.02

NOME: FERNANDA SILVA DIAS

CARGO: MÉDICO

DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: DASE.

DESIGNAR**PORTARIA Nº 357/21.10.02**

NOME: MARIA IRACEMA VASCONCELOS LUCENA

CARGO: ADMINISTRADOR

ASSUNTO: PARA RESPONDER COMO DIRETORA DA I/UR. PSICO-SOCIAL,

SEM ONUS PARA A ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR

QUE SE ENCONTRAVA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NO

PERÍODO DE 01.10.2002 A 30.10.2002.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 05.11.2002

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROTEÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ**PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478**PORTARIAS DIVERSAS****PORTARIA Nº 556/2002-DAF/DRH DE 09.10.2002**

NOME: CÉLIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA

MOTIVO: REMOVER, do Centro Interativo Jovem Cidadão - CIJOC, para o Centro Juvenil Masculino - CJM.

PORTARIA Nº 557/2002-DAF/DRH DE 09.10.2002

NOME: JOÃO SILVA

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11.2002 a 30.11.2002, referente ao triênio 1998/2001

PORTARIA Nº 558/2002-DAF/DRH DE 09.10.2002

NOME: MARIA JOSÉ PINHEIRO FRANCO

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.11.2002 a 30.11.2002, referente ao triênio 1999/2002

PORTARIA Nº 559/2002-DAF/DRH DE 09.10.2002

NOME: KLEOFAS DO SOCORRO DIAS

MOTIVO: REMOVER, do Centro de Adolescente em Semiliberdade, para o Centro de Interação de Adolescente Masculino - CIAM

PORTARIA Nº 560/2002-DAF/DRH DE 09.10.2002

NOME: ELIENE DE LIMA PEREIRA

MOTIVO: REMOVER, do Centro Juvenil Masculino - CJM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I.

PORTARIA Nº 561/2002-DAF/DRH DE 11.10.2002

NOME: ORLANDINA DE SOUZA OLIVA

MOTIVO: REMOVER, do Centro Interativo Jovem Cidadão, para o Centro Juvenil Masculino - CJM.

PORTARIA Nº 562/2002-DAF/DRH DE 15.10.2002

NOME: TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS

MOTIVO: PRORROGAR, por 67 (sessenta e sete) dias a Licença para tratamento de saúde, no período de 06.09.2002 a 11.11.2002, conforme Laudo Médico nº 8200/2002 - IPASEP.

PORTARIA Nº 563/2002-DAF/DRH DE 17.10.2002

NOME: IVAM TAVARES DE SOUSA

MOTIVO: REMOVER, do Centro Juvenil Masculino - CJM, para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial - EAP-E.

PORTARIA Nº 564/2002-DAF/DRH DE 17.10.2002

NOME: MARIA DAS DORES SANTOS REIS

MOTIVO: CONCEDER, 17 (dezessete) dias de Licença Saúde, no período de 02.10.2002 a 18.10.2002, conforme Laudo Médico nº 8407/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 565/2002-DAF/DRH DE 17.10.2002

NOME: EZEQUIEL GOMES DO NASCIMENTO

MOTIVO: CONCEDER, 19 (dezenove) dias de Licença Saúde, no período de 30.09.2002 a 18.10.2002, conforme Laudo Médico nº 297/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 566/2002-DAF/DRH DE 17.10.2002

NOME: MARIVALDO ALMEIDA TAVARES

MOTIVO: CONCEDER, 17 (dezessete) dias de Licença Saúde, no período de 25.09.2002 a 11.10.2002, conforme Laudo Médico nº 8246/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 567/2002-DAF/DRH DE 17.10.2002

NOME: MÁRIO NORONHA DOS SANTOS JÚNIOR

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial - EAP-E, para Centro Juvenil Masculino - CJM.

PORTARIA Nº 568/2002-DAF/DRH DE 19.10.2002

NOME: LUCIVALDO DE JESUS GONÇALVES

MOTIVO: PRORROGAR, por 33 (trinta e três) dias a Licença para tratamento de saúde, no período de 28.09.2002 a 30.10.2002, conforme Laudo Médico nº 8119/2002 - IPASEP.

PORTARIA Nº 569/2002-DAF/DRH DE 21.10.2002

NOME: MARIA DA GRAÇA AMIM PENALBIER

MOTIVO: CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Saúde, no período de 09.10.2002 a 28.10.2002, conforme Laudo Médico nº 8639/2002-IPASEP.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2600/2002 DE, 30 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA

Cargo: Colaborador - CIC, 057.414.402-15

Local: Ananindeua Período: 27.10.2002

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

Objetivo: À serviço do Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2601/2002 DE, 30 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Cargo: Procurador Matrícula: 3166090-015

Local: Marabá Período: 01.11.2002

Nº de Diárias: 01

Valor: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

Objetivo: Viabilizar os registros dos Títulos Definitivos, expedidos pelo Governo do Estado do Pará, para as glebas: Cametauzinho, Grotão do Ricardo I e II, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Marabá.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2602/2002 DE, 30 DE OUTUBRO DE 2002

Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA

Cargo: Advogada Matrícula: 0401056-020

Local: Santarém, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Faro

Período: 04 a 30.11.2002 Nº de Diárias: 27

Valor: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: JURACI OLIVEIRA DE LIMA

Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3170284-015

Nº de Diárias: 27

Valor: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA

Cargo: Desenhista Matrícula: 3167224-015

Nº de Diárias: 27

Valor: R\$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Proceder levantamento cartorial.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2639/2002 DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2002

Servidor: RONALDO BARATA

Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018

Local: Brasília Período: 03 e 04.11.2002

Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 344,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Cargo: Procurador Matrícula: 3166090-015

Nº de Diárias: 02

Valor: R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)

Objetivo: Para reunião com a Presidência do INCRA, sobre áreas arrecadadas do Estado.

RONALDO BARATA

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 2532/2002

SERVIDOR: GUILHERME ALVES MENDES

VALOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (BND DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO

DATA DE CONCESSÃO: 17/10/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 570/2002-DAF/DRH DE 27.09.2002

NOME: DILCELENE SILVA CARVALHO

MOTIVO: PRORROGAR, por 92 (noventa e dois) dias a Licença para tratamento de saúde, no período de 01.10.2002 a 31.12.2002, conforme Laudo Médico nº 8652/2002 - IPASEP.

PORTARIA Nº 571/2002-DAF/DRH DE 21.10.2002

NOME: MÁRCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, para o Complexo Esportivo.

PORTARIA Nº 572/2002-DAF/DRH DE 21.10.2002

NOME: VICÊNCIA DAS GRAÇAS CORRÊA

MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAP-I, para o Centro de Adolescente em Semiliberdade.

PORTARIA Nº 573/2002-DAF/DRH DE 21.10.2002

NOME: SAMUEL BARBOSA SODRÊ

MOTIVO: PRORROGAR, por 10 (dez) dias a licença para tratamento de saúde no período de 18.09.2002 a 27.09.2002, conforme Laudo Médico nº 8025/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 574/2002-DAF/DRH DE 23.10.2002

NOME: WILSON VALDENEI DOS SANTOS

MOTIVO: CONCEDER, 16 dias a licença para tratamento de saúde no período de 07.10.2002 a 22.10.2002, CONFORME Laudo Médico nº 8597/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 575/2002-GP DE 23.10.2002

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 516/2002-GP de 11.09.2002, de acordo com o Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94 RJU.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.10.2002.

PORTARIA Nº 576/2002-GP DE 23.10.2002

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 517/2002-GP de 11.09.2002, de acordo com o Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94 RJU.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.10.2002.

PORTARIA Nº 577/2002-GP DE 23.10.2002

MOTIVO: I- PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 518/2002-GP de 11.09.2002, de acordo com o Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94 RJU.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.10.2002.

PORTARIA Nº 578/2002-GP DE 23.10.2002

MOTIVO: I-PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 519/2002-GP de 11.09.2002, de acordo com o Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94 RJU.

II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.10.2002.

PORTARIA Nº 581/2002-GP DE 23.10.2002

NOME: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA

MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Gerência de Unidade I, sem ônus para a Administração, por motivo de férias da titular ANA JÚLIA SIMÕES HAMAD, no período de 01 a 30.10.2002

PORTARIA Nº 582/2002-GP DE 24.10.2002

NOME: MANOEL ANTÔNIO SOARES

NOME: MARCO ANTÔNIO RAMOS DE MORAES

MOTIVO: CONCEDER, férias no mês de novembro/2002, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA 579/2002-DAF/DRH/SEPS DE 23/10/2002

CONCEDER, FÉRIAS DEZEMBRO/2002, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	Lotação	P.AQUISITIVO
Fredson de Oliveira Medeiros	DSG	17.09.2001/2002
Hugo Daher Santana	DSG	01.10.2001/2002
Jaime Barbosa Ferreira	DSG	01.10.2001/2002
José Sabino Filho	DSG	30.10.2001/2002
Hilton Farias Uchôa	DSG	17.06.2001/2002
Erivan das Virgens Ferreira	DSG	02.01.2001/2002
Neuza Pereira da Silva	Presid.	01.09.2001/2002
Antonio Pimenta	DFIM	24.10.2001/2002
Jorge Benedito T. da Cruz	SECOMP	20.11.2001/2002
Lúcia de Fátima M. Bentes	DTP	15.02.2001/2002
Luzia Quadros Barbosa	CIAM	17.06.2001/2002
Alex Ralph de M. Cardoso	CIAM	05.10.2001/2002
Pedro Paulo C. de Almeida	CIAM	02.06.2001/2002

Raimundo Reginaldo M. Pinheiro	CIAM	20.05.2001/2002
João Hereulano B. de Azevedo	CIAM	05.10.2001/2002
Carlos Alberto de J. Santos	CIAM	05.10.2001/2002
Maria de Lourdes P. da Silva	CJM	16.01.2001/2002
Manoel paiva Duarte	CIAP	19.11.2001/2002
Elizabeth Regina M. Frazão	CIAP	04.05.2001/2002
Sônia Maria Melo Correa	CIAP	01.10.2001/2002
Edna Maria N. Batalha Araújo	CAF	01.11.2001/2002
Clarice das Graças S. Pinheiro	CAF	01.10.2001/2002
Cássia Mônica Soares Lobato	CSEM	28.06.2001/2002
Geraldo Faro Cardoso	CSEM	12.06.2001/2002
Daniel Pinheiro Gomes Filho	CSEM	23.07.2001/2002
Raimundo Costa Monteiro	CSEM	19.10.2001/2002
Edenora do Socorro B. Vilhena	CSEM	11.08.2001/2002
Jorge Carvalho dos Santos	CSEM	22.11.2001/2002
Maria Solange L. Tavares	EREC	06.05.2001/2002
Emanoel Rodrigues dos Santos	EREC	05.10.2001/2002
Maria Paisão S. dos Santos	EREC	01.06.2001/2002
Pedro Paulo Leal Maia	EREC	01.12.2001/2002
Ocimar Melo Carvalho Filho	EREC	05.10.2001/2002
Osvaldir Barata	EREC	20.02.2001/2002
Elza Amaral	SEMIH.	24.09.2001/2002
Nilma de Nazaré Souza Ferreira	SEMIH.	01.06.2001/2002
Maria das Dores S. dos Santos	SEMIH.	01.06.2001/2002
Benedito Fonseca Bitencourt	CJOC	08.05.2001/2002
Marcelino Ladislau da Silva	CJOC	02.06.2001/2002
Orlandina de Sousa Oliva	CJOC	06.11.2001/2002
Ruth Meibby S. Rodrigues	CIAA	25.03.2001/2002
Maria Zilda dos Santos	EAP-E	02.06.2001/2002
Ana Claudia da Silva Assis	EAP-E	16.05.2001/2002
Carlos Alberto Engle Valente	EAP-E	21.08.2001/2002
Constância da Rocha Alcântara	EAP-E	11.10.2001/2002
Marcúcia Pinto da Silva	EAP-E	11.06.2001/2002
Mário Noronha dos S. Júnior	EAP-E	28.06.2001/2002
Valdenice Maria C. de Araújo	EAP-E	07.05.2001/2002
Evanete Pimentel de Melo	EAP-I	05.11.2001/2002
Lúcia Barbosa da Silva	EAP-I	22.02.2001/2002
Dulcinea Serrão Perdigão	EAP-I	22.02.2001/2002
Maria das Dores Nascimento	EAP-I	01.10.2001/2002
Roseane Parente Cruz	EAP-I	22.02.2001/2002
Viviane de Souza Costa	EAP-I	22.02.2001/2002
Keila Lima de Souza	EAP-I	05.10.2001/2002
Sandra Silva dos Anjos	EAP-I	01.06.2001/2002
Silvânia de Cassia F. da Silva	EAP-I	07.05.2001/2002
Vani Dorice da Silva Menezes	EAP-I	19.04.2001/2002
Antônia Ribeiro de Jesus	EAP-I	21.01.2001/2002
Cleber Silva da Silva	CJM	17.09.2001/2002
Elisângela de Sousa Sampaio	CJM	17.09.2001/2002
Ivan Tavares Souza	CJM	05.10.2001/2002
Leida Maria Aires Ferreira	E. Família	28.01.2001/2002
Meire Maciel Santos Passos	LA	01.11.2001/2002
José Darci Vale da Silva	C. Esport	01.11.2001/2002
Iracema do N. Oliveira	SEPAT	06.11.2001/2002
Geraldo Benichimol Ramalho	Se Almos	20.10.2001/2002
Wladimir Pinheiro	DSUP	26.11.2001/2002
Raimundo Nonato P. Correa	DSUP	03.07.2001/2002
Mauro Augusto * de Mendonça	DSUP	29.11.2001/2002
Elma Maria Inghi Salame	DSUP	07.04.2001/2002
Antonio Napoleão dos Santos	Santarém	01.11.2001/2002
Lauro Rufino Gomes de Lima	Santarém	15.10.2001/2002
Jairo Edivanil Rocha Queiroz	Santarém	15.10.2001/2002
Vera Lúcia Tavares Silva	Santarém	12.07.2001/2002
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA		
Presidente		

PORTARIA Nº 2561/2002

SERVIDOR: LUIZ CARLOS REPILHA DE MIRANDA
VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 23/10/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 2599/2002

SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA
VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27 (VINTE E SETE) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO
DATA DE CONCESSÃO: 30/10/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos nos autos do processo abaixo, de permuta de uma área de terras, localizada no Município de São Félix do Xingu para o Município de Prainha, objeto do Título Definitivo nº 054, datado de 04/08/1986, expedido para a Gleba Altamira VI - Projeto Integrado Trairão, em razão da área anteriormente titulada ter sido atingida pela ampliação da Reserva KAIAPÓ, conforme Decreto Presidencial nº 91244 de 09 de maio de 1985, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 002628 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

Processo nº: 2000/32710 - ITERPA - PERMUTA DE ÁREA

Interessado: AFONSO HEINEN

Município: São Félix do Xingu

Área: 1.598ha20a49ca (um mil, quinhentos e noventa e oito hectares, vinte ares e quarenta e nove centiares)

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com o ramal do 25; BANDA ORIENTAL: Confrontando com terras de José Lycurgo Esquivel Bourscheid; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com terras de Agenor José Preto; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com terras de Ausor Forest.

Belém(Pa) 01.11.2002

Presidente - RONALDO BARATA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos nos autos do processo abaixo, de permuta de uma área de terras, localizada no Município de São Félix do Xingu para o Município de Prainha, objeto do Título Definitivo nº 034, datado de 23/05/1985, expedido para a Gleba Altamira VI - Projeto Integrado Trairão, em razão da área anteriormente titulada ter sido atingida pela ampliação da Reserva Indígena KAIAPÓ, conforme Decreto Presidencial nº 91244 de 09 de maio de 1985, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 002629 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

Processo nº: 2000/32740 - ITERPA - PERMUTA DE ÁREA

Interessado: AGENOR JOSÉ PRETTO

Município: São Félix do Xingu

Área: 2.200ha82a37ca (dois mil e duzentos hectares, oitenta e dois ares e trinta e sete centiares)

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com terras de Ausor Forest e Afonso Heinen; BANDA ORIENTAL: Confrontando com terras de Olmito Friedrich; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com o Ramal do Lago Verde; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com terras de Anélio Pelizam.

Belém(Pa), 01.11.2002

Presidente - RONALDO BARATA

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos nos autos do processo abaixo, de permuta de uma área de terras, localizada no Município de São Félix do Xingu para o Município de Prainha, objeto do Título Definitivo nº 027, datado de 23/05/1985, expedido para a Gleba Altamira VI - Projeto Integrado Trairão, em razão da área anteriormente titulada ter sido atingida pela ampliação da Reserva Indígena KAIAPÓ, conforme Decreto Presidencial nº 91244 de 09 de maio de 1985, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 002630 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002

Processo nº: 2000/32743 - ITERPA - PERMUTA DE ÁREA

Interessado: ANTONINHO LUIZ DULIUS

Município: São Félix do Xingu

Área: 2.499ha26a46ca (dois mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, vinte e seis ares e quarenta e seis centiares)

Limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: Confrontando com terras de Volmi Araújo Castilho; BANDA ORIENTAL: Confrontando com terras de Anélio Pelizam; BANDA MERIDIONAL: Confrontando com Ramal do Lago Verde; BANDA OCIDENTAL: Confrontando com terras de Lourdes Elisete Bertão Becker e Cesar Pena Fernandes.

Belém(Pa) 01.11.2002

Presidente - RONALDO BATATA

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 152/2002-D.R.H..

NOME: Maria de Belém de Nazareth Gomez

QDE DE DIÁRIAS: 02 (duas)

PERÍODO: 28 a 29/10/2002

LOCAL: Rio de Janeiro-RJ

MOTIVO: Participar de palestra na reunião da URBIOBI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de outubro de 2002.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2002-SAGRI

A CPI comunica aos interessados o resultado do certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 011/2002-SAGRI, (Aquisição de Sementes de Milho e Arroz), tipo menor preço por módulo, conforme abaixo discriminado:

FIRMA VENCEDORA:

- J. F. Alves Comércio e Representações

Belém, 04 de novembro de 2002.

A Comissão.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 1460/02-DP-G, DE 01.11.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Rosana Maria Morcira Ribeiro, matrícula nº 3084116-013, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 04 a 06/11/02, para se deslocar para Jacundá, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: 004/01

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Vales Alimentação.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 92.030,40 (noventa e dois mil trinta reais).

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ Nº 34.639.526/0001-38 e TICKET SERVIÇOS S.A. (CNPJ Nº 47.866.934/0001-74)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/01

OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Modificação da Cláusula -3 que previa o fornecimento de carnes impressos compostos 22 (vinte e dois) Vales Alimentação no quantitativo de 0-83 unidades mensais passando o fornecimento a ser efetuado através de Cartão Eletrônico de Alimentação com senha individual no quantitativo de 0-83 unidades mensais dentro do valor mensal anteriormente previsto. Modificação da Cláusula -7 com alteração dos recursos orçamentários e financeiros passando para: 30101-Defensoria Pública - Função Programática: 0312201252903-Elemento de Despesa: 339039. Modificação da Cláusula -4 com prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses de 26.11.2002 a 25.11.2003.

VALOR: R\$ 183.534,96 (cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) correspondente ao valor inicial de 12 (doze) meses acrescido do valor contratual prorrogado de mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.11.2002 a 25.11.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101.0312201252903 - Elemento de Despesa: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2002

FORO: Comarca de Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva - Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO: Segundo Termo Aditivo

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/2002

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa Seta Engenharia Ltda., CNPJ nº 01.968.539/0001-00

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Contratação de firma para a prestação de serviços de construção de 01 (um) gradil de fechamento de estacionamento em frente a fachada lateral direita do Departamento de Trânsito do Estado no Município de Belém

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 56.115,50 (cinquenta e seis mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos)

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Décima do Contrato Original "Da Vigência", prorrogando por mais 30 (trinta) dias.

ADITAMENTOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: Alteração das Cláusulas Segunda e Décima do Contrato Original - 17/09/2002.

VIGÊNCIA: Início: 01/11/2002

Término: 30/11/2002

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 034/2002-DGPC/DAP BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2002.
O Diretor do Departamento de Administração Policial / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALLES, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e racionalizar os gastos com custeio da Instituição ao Programa de Gerenciamento dos Gastos Públicos do Estado do Pará-PGGP, instituído através da Resolução CGE Nº 01, de 18.01.2000, publicada no DOE Nº 29.133 de 19.01.2000;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, inciso VII, da citada Resolução, que restringe a concessão do benefício TICKET ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO aos servidores que efetivamente desenvolvem tarefas emergenciais no interesse restrito da Administração Pública;

RESOLVE:

I- Estabelecer novas diretrizes no âmbito da Polícia Civil, para o Programa de TICKET ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Resolução CGE nº 01, de 18.01.2000.

II- Fixar o valor do benefício em R\$-40,00-(quarenta reais).//////////

III- Definir os benefícios entre os servidores convocados para o serviço de emergência, que percebam vencimento base no limite do Salário Mínimo vigente na época, exceto afastamentos por:

Licenças: para acompanhar o cônjuge, Sem Vencimento, Prêmio.

À disposição de outro órgão da Administração Pública.

Os que no mês, tiverem acima de 03 (três) faltas não justificadas.

Determinar ao Departamento de Administração Policial o controle e distribuição do benefício, para fiel execução da presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesas

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 194/02-GAB.SUSIPE, DE 22/10/2002

PRORROGAR por trinta dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 166/02-Gab.SUSIPE, de 01/09/2002, publicada no Diário Oficial nº 29.784, de 19/09/2002.

PORTARIA Nº 195/02-GAB.SUSIPE, DE 22/10/2002

PRORROGAR por trinta dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 167/02-Gab.SUSIPE, de 16/09/2002, publicada no Diário Oficial nº 29.784, de 19/09/2002.

PORTARIA Nº 196/02-GAB.SUSIPE, DE 22/10/2002

Considerando o relatório conclusivo do processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 116/02-Gab.SUSIPE, de 27/06/2002, para apurar a fuga de onze detentos do Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura, ocorrida em 25/06/2002;

DETERMINAR o retorno do servidor WILMAR TEIXEIRA DA SILVA, agente prisional, as suas atividades normais no Centro de recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura.

PORTARIA Nº 197/02-GAB.SUSIPE, DE 25/10/2002

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação do Centro de Recuperação Americano I: Adenilson Antônio Miranda Lisboa, Ana Célia de Cunha Rodrigues e Madalena de Oliveira Kulkamp.

PORTARIA Nº 198/GAB.SUSIPE, DE 29/10/2002

DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVIELAR, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e IANA BARCESSAT PINTO, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021 para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração referente ao fato constante do ofício nº 784/02, expedido pela direção do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, referente à liberação indevida do preso de justiça JOÃO GUEDES DOSSANTOS.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 143/2002-COF/CPC RC, DE 18/10/2002

O E. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral, do CPC RC, tendo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: A solicitação do através do Memo. Nº 179/02-Gab. IC, a fim de obter o pagamento de despesas urgentes deste Centro.

RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para ser aplicado no período de 30 (Trinta) dias,

contados da data de recebimento.

3339036 - SERV. DE TERC. - P.F. R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

3339039 - SERV. DE TERC. - P.J. R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

CONCEDER: o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

C.P.F.: 049.126.592-15 MAT. 5156823-017

CARGO: Diretor do Instituto de Criminalística

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

DIRETOR GERAL

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2002

AO CONTRATO ORIGINAL Nº 054/2001-SEGUP

Modalidade: Concorrência nº 001/2001, com base na Lei 8.666/93.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CNPJ nº 34.674.242/0001-82.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.715.055,80 (Um Milhão, Setecentos e Quinze Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060-1352, Fonte de Recursos: 006.

Objeto e Justificativo do Aditamento: Os contratantes, resolvem de comum acordo e, com fundamento no artigo nº 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e na cláusula IV do Contrato referendado, aditando o presente Contrato de obra de Construção do Complexo Integrado do Sistema de Segurança Pública em (2,08%) equivalente a R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), perfazendo um total de R\$ 1.715.055,80 (Um Milhão, Setecentos e Quinze Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Data da assinatura: 28/10/2002.

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Belém, 28/10/2002.

Ellen Margareth da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Edimilson Jesus Martins Filho

CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

CONTRATADA

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 173/02 - FISP DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: HEITON CHARLES ARAÚJO MORAES

Cargo: CAP QOBM

Valor: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 152,00 (Cento e Cinquenta e Dois Reais) Serviço de Pessoa Jurídica (339039) e R\$ 228,00 (Duzentos e Vinte e Oito Reais) - Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 172/02 - FISP DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

Nome: HEITON CHARLES ARAÚJO MORAES

Cargo: 1º TEN QOBM

Valor: R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 158,00 (Cento e Cinquenta e Oito Reais) Serviço de Pessoa Jurídica (339039) e R\$ 237,00 (Duzentos e Trinta e Sete Reais) Material de Consumo (339030)

EXTRATO DO CONTRATO 036/2002-FISP

Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2002-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CGC nº 05054952/0001-01 e a Motorola Industrial Ltda., CNPJ/MF nº 01.472.720/0001-12.

Objeto: manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, softwares, acessórios e transceptores portáteis, fixos e móveis instalados no CIOp.

Valor Total: R\$ 374.112,86 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486 Apoio as atividades do Corpo da Polícia Civil, 06.181.0087.2487 Apoio as atividades da Polícia Militar e 06.181.0087.2488 Apoio as atividades do Corpo de Bombeiros Militar.

Termo inicial e final: 04.11.2002 e 03.11.2003.

Data da assinatura: 04.11.2002

Foro: Belém-Pará.

Belarmira Fátima Souza Pantoja

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Motorola Industrial Ltda.

Luis Carlos Cornetta

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/02.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33)/Sergio Antonio Neiva (C.P.F. /MF Nº 131.856.401-87).

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviço de pesquisa de demanda de passageiros e veículos para as travessias hidroviárias de Alto Acará, Alto Capim e Santana do Capim de acordo com as especificações e detalhamento descritas nos anexos I, II e III do edital convite nº 19/2002.

Valor do contrato: R\$-10.182,22 (Dez Mil Cento e Oitenta e Dois reais e vinte e dois centavos).

Convite nº 019/02.

Fundamento Legal: artigo 22, parágrafo 3º, da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

Vigência: 02 meses a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 80.201.04.125.0119.2425-3390.36.Outros Serviços de Terceira Pessoa Física-Fonte-061-R\$-3.054,66.(Três mil cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

-80.201.04.125.0119.2425-3390.36.Outros Serviços de Terceira Pessoa Física-Fonte-025-R\$-7.127,56.(Sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 05.11.2002.

Foro: Comarca: Belém-Pará

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.

Coordenador Administrativo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/01.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MF: 02.598.119/0001-33)/Telesistema Comércio e Serviços Ltda (C. G.C. /MF Nº 03.008.089/0001-20).

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em (01) uma Central Telefônica DCS SANSUNG, com 13 ramais digitais e 64 ramais analógicos, 04 troncos DDR analógicos, 04 troncos DDR analógicos e seus respectivos acessórios.

Valor inicial do contrato: R\$-3.360,00.(Três Mil Trezentos e Sessenta Reais).

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais um ano, a iniciar em 01.11.2002 e encerrar em 31.10.2003, bem como reajusta-lo com base no IGP-M no percentual de 12,14%, conforme justificativa constante na C.I. nº 196/02-Arcon / Cad, protocolo nº 2002/259082 e 2002/268988.

Valor do aditivo: R\$-3.768,00. (Três Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, combinado com o artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 80201.04.122.0125.2900-3390.39.Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica-Fonte-061, sendo:

R\$-628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais) para o exercício de 2002, e R\$ 0,00 (Três mil cento e quarenta) para o exercício de 2003.

Data da Assinatura: 01.11.2002.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva.

Coordenador Administrativo

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/99.
Publicado no D. O. E 29.811 de 29.10.2002.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (G.C.C./MIF: 02.598.119/0001-33)/Saga Serviços de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda (C.N.P.J. Nº 00.687.730/0001-02).

Onde se lê:

Valor do contrato originário: R\$-3.193,60.(Três mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar os presentes termos aditivos, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$-366,66 mensal, correspondente ao percentual de 9,16%, aplicado proporcionalmente a partir de 02 de setembro de 2002, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional fixado através da Convenção Coletiva, conforme processo 2002/265169.

Fundamento Legal: artigo 65, inciso III, letra d da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

Leia-se:

Valor do contrato originário: R\$-3.193,60.(Três mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando alterar a cláusula terceira do instrumento original, acrescendo ao valor global do contrato a importância de R\$-366,66 mensal, correspondente ao percentual de 9,16%, aplicado proporcionalmente a partir de 02 de setembro de 2002, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional fixado através da Convenção Coletiva, conforme processo 2002/265169.

Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, letra d da Lei Federal 8.666/93, com as modificações posteriores.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

RESULTADO DE ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 05/2002 - PROJETO UNA
RESULTADO:

EMPRESA INABILITADA: COMIM Construtora Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS: As empresas Consórcio Marajó - Una, EGESA Engenharia S/A., EIT - Empresa Industrial Técnica S/A. e ESTACON Engenharia S/A., foram habilitadas na 1ª fase do processo licitatório, estando aptas para a 2ª fase da licitação, que prosseguirá em dia a ser marcado pela Comissão.

OBS.: As licitantes foram notificadas do resultado em 01/11/02.

Belém (PA), 04 de novembro de 2002.

A Comissão

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SEDURB - CGC 03.137.985/0001-90 e ALEX NEIVA HENRIQUES - Matrícula: 5859344-010, Cargo: Contador

Objeto: Distrato de Contrato Administrativo por tempo determinado.

Admissão: 03/06/2002

Rescisão: 01/11/2002

Data de Assinatura: 01/11/2002

PORTARIA Nº 103/2002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias a servidora Celeste Pina Simões, Secretária-Adjunta, matrícula n.º 8080607-044, referente a seu deslocamento para a cidade de Brasília/DF, no período de 03 à 06/11/2002, para participar de Reuniões no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Ministério da Saúde/FUNASA, para tratar sobre Licitação das obras do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência e Convênio para liberação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS

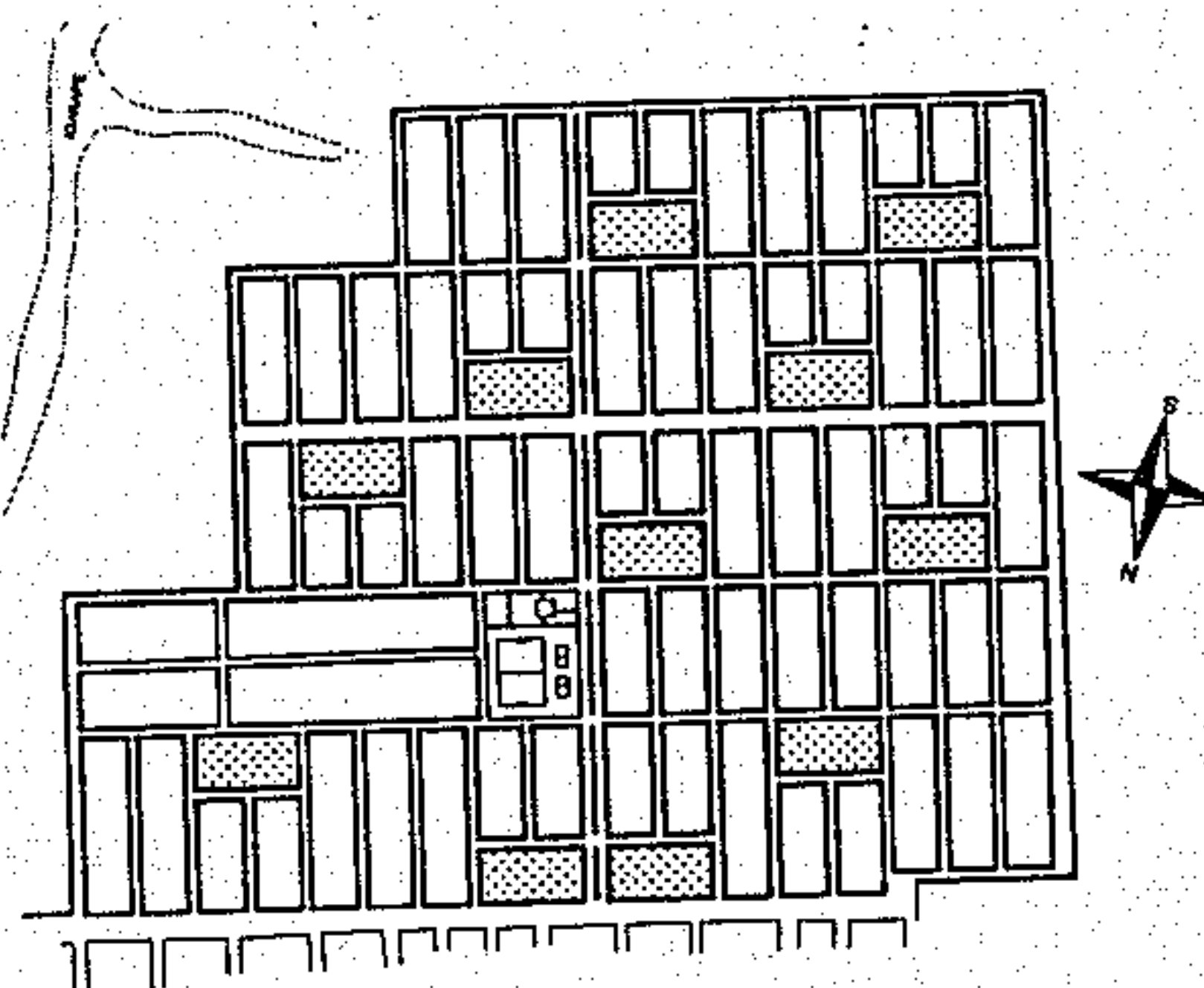
Faço saber, que usando do direito que me é facultado pelo Artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, apresentado pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PARÁ - CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, para efeito de Registro e arquivamento, o projeto de desmembramento de 1.458 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito) lotes de terra, denominado "LOTEAMENTO ROUXINOL", que faz frente para a Rua Francisco Pereira Lago, bairro Jaderlândia, neste município, cuja documentação encontra-se em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os fins de direito.

Castanhal-PA, 17 de outubro de 2002.

Dra. Célia da Ascensão Campos de Araújo de Menezes

OFICIAL.

Obs: Republicado por ter sido publicado nos DOE's 29.806, 29.807 e 29.808, de 21, 22 e 23.10.2002, respectivamente, incompleto.



EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES 147/2002;

parte contratada; A.C.S. Construções e Representação Ltda. - CNPJ 02.353.268/0001-32; objeto do contrato; Execução de Reforma da Escola Palmira Gabriel, localizada no Km 7 da Rodovia Augusto Montenegro, no Município de Belém, neste Estado; modalidade de licitação; Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93; termo inicial e final do contrato; 05.11.2002 a 04.01.2003; valor do contrato; R\$ 19.694,10 (dezenove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos); dotação orçamentária; 16.482.0129.3075 - Fonte: 021 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação GP/Pará: 8.530;

data da assinatura do contrato; 31.10.2002; ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento; foro; Belém-PA;

NÚMERO DO CONTRATO; 16/2002;

parte contratada; Alan Engenharia Ltda. - CNPJ 83.352.807/0001-10; objeto do contrato; Execução de construção de 582 (quinhentos e oitenta e duas) unidades habitacionais e implantação da rede de energia elétrica e iluminação pública no Residencial Tenoné II - 1ª fase, localizado no Município de Belém, neste Estado; modalidade de licitação; Concorrência Pública nº 02/2002; termo inicial e final do contrato; 05.11.2002 a 05.05.2003; valor do contrato; R\$ 3.322.203,88 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos); dotação orçamentária; 16.482.0129.3052 - Fontes: 060 e 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51 e para as despesas de infra-estrutura: 15.451.0129.3050 - Fonte 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51; data da assinatura do contrato; 01.11.2002; ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento; foro; Belém-PA;

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 182 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLVE:

I - Conceder Suprimentos de Fundos a servidora Eliana Maria Martins Alves, inat.5041597-010, CPF nº 032.990.902-91, para acorrer com as despesas de pronto pagamento desta Fundação.

Material de consumo 339030.....	R\$1.250,00
Serviços de terceiros P. Física 339036.....	R\$ 750,00
Serviço de terceiros P. Jurídica 339039.....	R\$ 500,00
	R\$2.500,00

II - O valor referido no item I, vincula-se aos seguintes prazos:
60 dias para aplicação, a contar da data do recebimento e
15 dias para prestação de contas.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da FTERPA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP N.º 07/02 - NLC/SEOP

OBJETO: OBRA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE OBRAS DO PARÁ/PA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/12/02, ÀS 09:00h, NO AUDITÓRIO DA SEOP, EM BELÉM/PA.

INFORMAÇÕES SOBRE OBTENÇÃO DO EDITAL: SEOP, TRAV. DO CHACO, N.º 2158 - BELÉM/PA.

FONE: (091) 246-4022, RAMAL 227.

CPI.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OS Nº 35/02 - CONVITE Nº 32/2002-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x NORTE CONSTRUÇÕES PARAENSE LTDA. - CNPJ Nº 02.413.663/0001-63.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS NO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 23.10.02

TERMO FINAL: 22.11.02

VALOR DO AJUSTE: R\$ 97.510,28 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

INTERNET: www.ioepa.com.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.013.449051
DATA: 23.10.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) T.A. - OES N.º 28/02 - CV N.º 29/02

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 e NE NACIONAL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ N.º 02.934.270/0001-03.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 49.998,38 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
TERMO INICIAL: 24.10.02
TERMO FINAL: 25.11.02
DATA: 24.10.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM.

**RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS-OUTUBRO/2002**

PORTARIA N.º 345 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Ednaldo de Melo Maia
CARGO: Eng.º Civil
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Penitenciária Regional
PERÍODO: 30/09/02

PORTARIA N.º 346 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva- Tiago Leão
CARGO: Chefe do NLC- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Cachoeira do Pirá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Inspetoria da Sef
PERÍODO: 04/10/02

PORTARIA N.º 350 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Carlos Raiol da Gama
CARGO: Eng.º Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Paragominas
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 09/10/02

PORTARIA N.º 351 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Ednaldo de Melo Maia- Paulo Francinette Marques- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Eng.º Civil- Eng.º Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba e Tailândia-
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização de construção de Escolas
PERÍODO: 10/10/02

PORTARIA N.º 353 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Tiago Leão
CARGO: Eng.º Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santa Barbara
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra de Esportes
PERÍODO: 09/10/02

PORTARIA N.º 355 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto- Carlos Raiol da Gama
CARGO: Eng.º Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): São Francisco do Pará e Castanhal
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra Poliesportiva e Auditório na Sede do Rotary Clube
PERÍODO: 14/10/02

PORTARIA N.º 356 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes
CARGO: Eng.º Civil
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção da Escola do Trabalho e Produção
PERÍODO: 15/10/02

PORTARIA N.º 357 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto
CARGO: Eng.º Civil
N.º DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Cametá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra Poliesportiva
PERÍODO: 15/10 a 18/10/02

PORTARIA N.º 359 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Eng.º Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tomé Açu
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra de Esporte
PERÍODO: 15/10/02

PORTARIA N.º 360 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Guilherme Kós Seixas
CARGO: Eng.º Civil
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Baearena
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 Salas
PERÍODO: 16/10/02

PORTARIA N.º 361 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José
CARGO: Coord. Planej. Cont.
N.º DE DIÁRIAS: 05
LOCAL(is): Breves e Portel
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização na Delegacia da Mulher e Escola com 12 salas
PERÍODO: 18/10 a 22/10/02

PORTARIA N.º 362 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras
CARGO: Eng.º Civil
N.º DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Marabá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria para recebimento das Obras de Construção de 08 Escolas em Assentamentos Rurais de Cedrinho, Lajeado, Geladinho, Cinturão Verde, Rio Preto, Bom Jardim, Morajuba e Tartaruga
PERÍODO: 21/10 a 26/10/02

PORTARIA N.º 363 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinette Marques
CARGO: Eng.º Civil
N.º DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Altamira e Vitória do Xingu
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Saúde e Muro/Estacionamento da Câmara de Vereadores
PERÍODO: 23/10 a 26/10/02

PORTARIA N.º 364 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Carlos Raiol da Gama
CARGO: Eng.º Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Tailândia e Tucuruí
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola e reforma geral de Hospital
PERÍODO: 30/10 a 02/11/02

PORTARIA N.º 365 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Tiago Leão
CARGO: Eng.º Civil- Motorista

N.º DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): S. Miguel do Guamã
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de Casas de Farinha para elaboração de relatório final
PERÍODO: 16/10 a 17/10/02

PORTARIA N.º 366 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva- Paulo Elias Dias Rodrigues-
CARGO: Eng.º Civil- Motorista-
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santa Bárbara
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Convênio com a Prefeitura local, para construção de Quadras de Esportes
PERÍODO: 18/10/02

PORTARIA N.º 367 DE 16 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Adauto Cerqueira Santos Filho-
CARGO: Eng.º Civil
N.º DE DIÁRIAS:
LOCAL(is): Anapó e Pacajás
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Construção de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica no trecho Anapó/Pacajás
PERÍODO: 16/10 a 20/10/02

PORTARIA N.º 368 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Edvaldo Hugo Jardim
CARGO: Aux. de Engenharia
N.º DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Cametá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento da Obra do Prédio da Paróquia do Milagroso Menino Jesus de Praga e de Nossa Senhora de Fátima, conforme processo n.º 256410, ofício n.º 02/01
PERÍODO: 22/10 a 24/10/02

PORTARIA N.º 369 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Almir de Morisson Faria- Elizabeth Gaby Ferraz- Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Diretor Técnico- Técnico C- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Verificar o projeto de carreira do Bloco Naval da ETP
PERÍODO: 22/10/02

PORTARIA N.º 370 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José- Tiago Leão
CARGO: Coord. Planej. Cont- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Baearena
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escolas com 12 salas de aula
PERÍODO: 23/10/02

PORTARIA N.º 371 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Antonio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Ch. Núc. Reg. Santarém
N.º DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Monte Alegre
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização de Escola
PERÍODO: 30/10 a 01/11/02

PORTARIA N.º 372 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Antonio Sérgio Monteiro de Oliveira-
CARGO: Ch. Núc. Reg. Santarém
N.º DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Itaituba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização de Escola
PERÍODO: 28/10 a 29/10/02

PORTARIA N.º 373 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Carlos Raiol da Gama
CARGO: Eng.º Civil- Motorista
N.º DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Salvaterra
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Construção de Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 29/10/02

PORTARIA Nº 374 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Ednaldo de Melo Maia
CARGO: Eng. Civil
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abaceteuva
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Construção de Escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 31/10/02

PORTARIA Nº 375 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Jaime e Peres de Oliveira
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Castanhal e São Francisco do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Construção do Auditório na Sede do Rotary Club e Construção de Quadra Poliesportiva na Associação Comunitária da Trav. Guanabara
PERÍODO: 01/11/02

PORTARIA Nº 377 DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Paulo Elias Dias Rodrigues
CARGO: Eng. Civil- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santa Bárbara (furo das marinhas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder recebimento das Obras de construção de Quadra de Esporte , do Centro Comunitário "Manoel Foro",
PERÍODO: 05/11/02

PORTARIA Nº 378 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva- Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Ch. Do N.L.C-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Cachoeira do Piria- Motorista
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas Obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Inspeção da SIEFA
PERÍODO: 05/11/02

PORTARIA Nº 379 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Tiago Leão
CARGO: Eng. Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Paragominas e Ulianópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder Recebimento das Obras de Construção de 03 Escolas do FUNDESCOLA, nos assentamentos Rurais de Paragonorte Sede, Paragonorte Vicinal, Água Branca e ETP de Paragominas
PERÍODO: 31/10 a 03/11/02

PORTARIA Nº 380 DE 30 DE OUTUBRO DE 2002

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras-Carlos Raiol da Gama
CARGO: Eng. Civil-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 06
LOCAL(is): Piçarra, Redenção e Eldorado dos Carajás
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra de Esporte, Delegacia da Mulher, Terminal de Vans e Quadra Polivalente de Esporte
PERÍODO: 05/11 a 10/11/02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 361/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. AGIEMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito, de que no dia 12.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/53273-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SESPA nº 93/2000, assinado em 27.06.2000 e Termo Aditivo.
Belém, 04 de novembro de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 362/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. LÚCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 12.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50926-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 088/2000, assinado em 15.05.2000.
Belém, 04 de novembro de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 363/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 12.11.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50909-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, em face do Convênio SAGRI nº 053/2001, assinado em 01.03.2001.
Belém, 04 de novembro de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

(SESSÃO DE 24.10.2002)

ACÓRDÃO Nº 33.166

PROCESSO Nº 2002/51162-0

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. Warlei José Pinheiro da Silva, funcionário aposentado do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Recorrido: Acórdão nº 32.310, de 21.03.2002

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Conhecer do recurso a fim de que sejam promovidas as alterações requeridas, baixando-se para tanto novo ato.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 036/02**

Objeto: Aquisição de material de expediente para este Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária: 01031000120010000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE03458.
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Caligrafia Ltda.
Valor: R\$ 37.435,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 036/02**

Objeto: Aquisição de material de expediente para este Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária: 01031000120010000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE03456.
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Paper Shop Comer. e Serviço Ltda.
Valor: R\$ 7.092,00 (Sete mil e noventa e dois reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 034/02**

Objeto: Serviços de instalação, teste e certificação da rede estruturada de cabeamento lógico e de energia estabilizada para este Poder.
Dotação Orçamentária: 01122012529000000 – 012000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE03453.
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Compeng Serviços Const. Com. Ltda.
Valor: R\$ 113.002,96 (Cento e treze mil, dois reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 036/02**

Objeto: Aquisição de material de expediente para este Poder Legislativo.

Dotação Orçamentária: 01031000120010000 – 001000000 – 339039.

Nº da Nota de Empenho: 2002NE03452.

Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Top Comércio e Serv. Gráficos Ltda.

Valor: R\$ 22.733,00 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 036/02**

Objeto: Aquisição de material de expediente para este Poder Legislativo.
Dotação Orçamentária: 01031000120010000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE03451.
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Maria Clélia Leite Garcia- Gráfica IPUA.
Valor: R\$ 4.416,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 036/02**

Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) blocos de requerimento 100x1 e 300 (trezentos) blocos de moção 100x1.
Dotação Orçamentária: 01031000120010000 – 001000000 – 339039.
Nº da Nota de Empenho: 2002NE03448.
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Gráfica Imprima Ltda.
Valor: R\$ 6.156,00 (Seis mil, cento e cinquenta e seis reais).

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ Nº 02.260.778/0001-65 NIRE Nº 15 3 0001768 8

ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 13 dias do mês de agosto de 2002, às 11:00 (onze) horas, excepcionalmente no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Brasil Telecom S/A. Instalação: Instalou-se a reunião com a presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Alexandre Beldi Netto, Mario Cesar Pereira de Araujo, Marco Antonio Beldi e Antonio Fabio Beldi. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Helcio Lehl Gaertner. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos por Alexandre Beldi Netto, Presidente do Conselho de Administração da Companhia e secretariados por Mario Cesar Pereira de Araujo, para tratar do seguinte assunto: aquisição de debêntures de emissão da Fixel S.A. Deliberações tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições: Instalada a Reunião, os Membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovaram, nos termos do Artigo 9, Inciso "P" do Estatuto Social, a aquisição, pela Companhia, de até R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) em debêntures de 2ª emissão da Fixel S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.792.099/0001-37. As debêntures de emissão da Fixel S.A. a serem adquiridas pela Companhia terão garantia fluante, não serão conversíveis em ações e terão um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de sua emissão. Ficam os membros da Diretoria autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários ou convenientes para a aquisição das debêntures de emissão da Fixel S.A. conforme aqui deliberado. 6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Brasília-DF, 13 de agosto de 2002. Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará – Certifico o registro em 26.09.2002 sob o nº 20000048217, protocolo nº 02/039292-3 – Dilermando Guedes Cabral – Secretário Geral. ALEXANDRE BELDI NETTO – Presidente do Conselho; MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO – Conselheiro; MARCO ANTÔNIO BELDI – Conselheiro; ANTÔNIO FABIO BELDI – Conselheiro.

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE Nº. 03/2002**

Objeto: Fornecimento de um veículo multivam, motor a gasolina 1.3 a 1.8 c.c., e/ porta lateral deslizante.
Data da abertura: 07 de novembro de 2002, às 10:00 horas.
Local: Av. 16 de Novembro, 486 – Cidade Velha – Belém/PA.
Informações: 222-9667 R 222.

A COMISSÃO

INTERNET: www.ioepa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA N.º 1055/2002, 29 DE OUTUBRO DE 2002

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLUIÇÃO:

Art. 1.º - Nomear a Sra. DIOLÊNNE MARTINS CONCEIÇÃO DE MELO, portadora do RG nº 3563087 SSP/PA e C.I. nº 639.250.102-97, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor, código DAS. 10.2, de que trata a Lei Municipal nº 260/01, de 1.º de março de 2001, com lotação no Gabinete do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2002.

WALMIRA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2002-CPI.

OBJETO: Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização e obras complementares da rodovia inter-praías em Santarém. ABERTURA: 06 de dezembro de 2002. Edital e outras informações poderão ser obtidas na SEMINF, Santarém - PA, no horário de 08:00 às 13:00 hs ou informações pelo telefone (0xx93) 523-2883, FAX (0xx93) 523-2424

Santarém, 05 de novembro de 2002.

GILMAR LAÉRCIO NOGUEIRA DANTAS

Presidente - CPI.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados em pleno gozo dos seus direitos sindicais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cacela, 2074 Nazaré, dia 20/11/02, das 08:00 h. às 12:30 em 1ª reunião com o quorum legal ou das 13:00 h. às 18:30 h. em 2ª e última reunião com qualquer número dos presentes para ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS junto ao CREA, nas modalidades AGRONOMIA (1 titular e 1 suplente), CIVIL (2 titulares e 2 suplentes) e ELETRICA (1 titular e 1 suplente). A inscrição dos candidatos será até o dia 19/11/02, na secretaria do Sindicato no horário comercial. Belém/PA, 04/11/02. Eng.º Manuel José Menezes Vieira – Presidente do Senge/PA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação de Belém, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional de empregados em empresas de asseio, conservação, higiene, limpeza a participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Tv. Vileta nº 2475, Bairro do Marco, Belém-PA, no dia 16/11/2002, em Primeira Convocação às 08:30 horas e em Segunda Convocação às 09:00 horas, sendo aprovadas as propostas com 2/3 dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 – Ratificação de Assembleia Geral Extraordinária da categoria profissional realizada em 20.01.1991; 2 – Alteração de Base Territorial do Sindicato de Município de Belém para Estado do Pará; 3 – Reforma do Estatuto para ampliar a abrangência para incluir as categorias profissionais dos trabalhadores em empresas de higiene, limpeza e similares, ampliar a base territorial para Estado do Pará, entre outras alterações administrativas. A) José de Ribamar Ribeiro – Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A

RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA AGO DA AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S.A. CNPJ: 02.282.297/0001-50 no D.O. de 05.07.02. Retifique-se para "Extrato da AGO/E, e para a nova redação do Art. 5º do Estatuto Social. Art. 5º - O Capital Social é de R\$18.302.524,00 (Dezoito milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais) representado por 18.302.524 (dezoito milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro) Ações Nominativas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, sendo: 6.951.530 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta) Ações Ordinárias Nominativas, 3.066.524 (três milhões, sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e quatro) Ações Preferenciais Cl. A, 8.284.470 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e setenta) Ações Preferenciais Cl. B. Ficam ratificados todos os demais termos publicados.

AGROPECUÁRIA BACURI S/A

Agropecuária Bacuri S.A. CNPJ: 05.428.321/0001-05. NIRE nº 153.0000328.8. Extrato da Ata AGE de 15/01/2001, às 08:00, na sede social à Fazenda Bacuri, s/nº, Zona Rural, em Redenção/PA. Mesa: Presidente- José Maurício Bicalho Dias e Secret.ª Sônia Aparecida da Silva Azevedo. Reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, para deliberarem sobre a mudança de endereço da sede de Fazenda Bacuri, Zona Rural, no município de Redenção/PA, para Estrada Redenção-Cuniaru, Km 68, à esquerda mais 45 Km, em Cumaru do Norte/PA. O presidente da Assembleia, encerrou a reunião com a lavratura da presente Ata, aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes: José Maurício Bicalho Dias-Presidente, Araçatuba Participações Societárias Ltda., SANEPAR, Brasif Duty Free Shop Ltda, Banco de Brasília S.A, Tetra Pak Ltda, FICAP S.A, Maurício Antonio Almeida Dias-Acionistas, e por mim Sônia Aparecida da Silva Azevedo-Secret.ª. A Ata correspondente a este Extrato foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 20000019642 em 31/01/01. Dilermano Guedes Cabral-Secret. Geral.

RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA AGO/E DE AGROPECUÁRIA BACURI S.A. CNPJ/MF-05.428.321/0001-05 no D.O. de 05.07.02. para a nova redação do Art. 5º do Estatuto Social. Art. 5º - O Capital Social é de R\$12.235.281,00 (Doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e hum reais) representado por 12.235.281 (doze milhões, duzentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e uma) Ações Nominativas, do valor nominal de R\$1,00, cada uma, sendo: 4.582.854 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro) Ações Ordinárias Nominativas, 43.277 (quarenta e três mil duzentos e setenta e sete) Ações Preferenciais, Classe "A", 6.114.550 (seis milhões, cento e onze mil quinhentos e cinquenta) Ações Preferenciais, Classe "B". Ficam ratificados todos os demais termos publicados.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por sua DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ/AMAPÁ, notifica o responsável a seguir, para comparecer pessoalmente, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação na Assessoria Jurídica, situada na Av. Presidente Vargas nº 498, de segunda a Sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, para tratar de assunto de seu interesse.

NOME:

RAIMUNDO GOMES DA SILVA

CNPJ:

270319852-34

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por sua DIRETORIA REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ/AMAPÁ, notifica os responsáveis a seguir, para comparecerem pessoalmente, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, na Gerência de Inspeção, situada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1240, de segunda a Sexta-feira, no horário comercial, para tratar de assunto de seu interesse.

NOME:

APONSO COUTO DOS SANTOS

CNPJ:

174.610.062-15

VALDEIR FERREIRA MARINHO

263.613.882-04

JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA BATISTA

170.079.092-72

AGUINALDO MORAES DO ROSÁRIO

109.258.562-15

VANDERLEY DE MORAIS PONTES

182.131.702-53

ODILARDO MESQUITO MONTEIRO

223.106.812-53

OTIRAMENDONÇA DO REGO BARROS

039.034.002-20

ROSANA LÚCIA PADILHA DIAS

252.458.212-49

LUÍS CARLOS LIMA CONCEIÇÃO

154.420.552-04

MARIA AURÉNI DE LIMA

072.334.852-91

JOSÉ NAZARENO MENDONÇA BARROS

167.561.262-53

JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DE ASSIS

024.502.832-34

VALDEIR DA SILVA RIBEIRO FILHO

432.006.212-49

IVONETE APARECIDA PEREIRA DE FREITA

779.682.396-72

JONNY SANTOS DE SOUZA

381.045.982-87

JOÃO RENATO CARVALHO DE AZEVEDO

067.156.802-72

CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ALVES

136.529.072-72

MARCELO FARIAS TAVARES

227.334.182-20

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO GABRIEL

028.967.962-15

ERILON OLIVEIRA LISBOA

440.793.462-04

MÁRIO NOGUEIRA PONCE DE LÊÃO FILHO

180.413.612-34

MARIA ESTELA AZEVEDO FERREIRA

056.765.842-20

MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE ALENCAR

301.970.902-49

LUÍZ FERNANDO MACIEL DE JESUS

127.192.422-68

JOSÉ RONALDO ARAÚJO PEREIRA

086.143.262-20

INDÚSTRIA MARONI S/A

Indústria Maroni S/A. CNPJ 04.554.671/0001-55, sito à rua Az de Ouro, 1, Ananindeua, comunica o extrato de 4 vias da NE 5818, série 1, emitida em 30.08.02, no valor de R\$ 75.611,93 no dia 05.09.02. O. P. 2002, 002355 – Unidade 119.12.

LARPASA – LARANJAS DO PARÁ S/A. CNPJ nº 05.017.850/0001 – 16. RELATÓRIO DA DIRETORIA.Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.1997, 31.12.1998, 31.12.1999, 31.12.2000 e 31.12.2001, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 2001. A Diretoria.										
***** BALANÇO PATRIMONIAL *****										
ATIVO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES PATRIMONIAIS			
CIRCULANTE	1.842	2.343	343	193	193	6	Discriminação	Capital Realizado	Reserva de Cap.	Patrimônio Líquido
- Disponível	1.842	2.343	343	193	193	6	- Saldo em 31.12.96	623.349	-0-	623.349
- Caixa e Bancos	1.842	2.343	343	193	193	6	- Aumento de Capital			
PERMANENTE	1.679.194	1.859.153	2.050.449	2.280.796	2.513.568	2.626.104	- cf. AGO/E de 01.07.97	22.000	-0-	22.000
- Imobilizado	1.192.069	1.162.766	1.123.513	1.103.107	1.087.778	1.072.450	TOTAL	645.349	-0-	645.349
- Diferido	487.125	696.387	926.936	1.177.689	1.425.790	1.553.654				
TOTAL DO ATIVO	1.681.036	1.861.496	2.050.792	2.280.989	2.513.761	2.626.110	DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
PASSIVO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	Discriminação	Anterior	Atual	Variação
CIRCULANTE	148.764	111.166	119.519	119.369	119.369	-0-	1996 - Ativo Circulante	3.851	1.842	2.009
- Crédito de Acionistas	148.764	111.166	119.519	119.369	119.369	-0-	- Passivo Circulante	-0-	148.764	148.764
EXIGÍVEL À L/ PRAZO	908.923	1.104.981	1.285.924	1.516.271	1.749.043	1.980.760	- Capital Circ. Líquido	3.851	(146.922)	150.773
- Debêntures	908.923	1.104.981	1.285.924	1.516.271	1.749.043	1.861.392	1997 - Ativo Circulante	1.842	2.343	501
- Crédito de Acionistas	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	119.368	- Passivo Circulante	148.764	111.166	(37.598)
PATRIMÔNIO LÍQ.	623.349	645.349	645.349	645.349	645.349	645.349	- Capital Circ. Líquido	(146.922)	(108.823)	38.099
- Capital Social Integral	623.349	645.349	645.349	645.349	645.349	645.349	1998 - Ativo Circulante	2.343	343	(2.000)
TOTAL DO PASSIVO	1.681.036	1.861.496	2.050.792	2.280.989	2.513.761	2.626.110	- Passivo Circulante	111.166	119.519	8.353
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							- Capital Circ. Líquido	(108.823)	(119.176)	(10.353)
Discriminação	1996	1997	1998	1999	2000	2001	1999 - Ativo Circulante	343	193	(150)
1- ORIGEM DO RECURSO	196.911	257.311	220.196	250.753	248.101	247.046	- Passivo Circulante	119.519	119.369	(150)
- Integraliz. Capital Social	-0-	22.000	-0-	-0-	-0-	-0-	- Capital Circ. Líquido	(119.176)	(119.176)	-0-
- Depreciação	43.001	39.253	39.253	20.406	15.329	15.329	2000 - Ativo Circulante	193	193	-0-
- Exigível à Longo Prazo	153.910	196.058	180.943	230.347	232.772	231.717	- Passivo Circulante	119.369	119.369	-0-
2- APLICAÇÃO DO REC.	347.684	219.212	230.549	250.753	248.101	127.864	- Capital Circ. Líquido	(119.176)	(119.176)	-0-
- Aumento do Imobilizado	185.067	9.950	-0-	-0-	-0-	-0-	2001 - Ativo Circulante	193	6	187
- Aumento do Diferido	162.617	209.262	230.549	250.753	248.101	127.864	- Passivo Circulante	119.369	-0-	119.369
3- AUM./ RED. CAP. CIRC.	150.773	38.099	13.353	-0-	-0-	119.182	- Capital Circ. Líquido	(119.176)	6	119.182
NOTAS EXPLICATIVAS: 1) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais vigentes no país; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 645.349 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 408.600 Ações Ordinárias e 236.749 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas. Diretoria: Maria Amélia dos Santos Ferreira Torres – Diretora Presidente, Mônica Ferreira Torres – Diretora e Carlos Renato Barra Martins – Contador CRC/PA 11.214/O-4										



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.816

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
05 de novembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 25
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: JOLENE N. BEZERRA ME - CGC Nº 34851618/0001-87.
FINALIDADE: Citação da Executada, em Ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 4.079,61 (quatro mil, setenta e nove reais e sessenta e um centavos) - valor em 18/09/2000; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) Nº(S): 1999.39.02.001150-2.
CDA(s) nº(s): 20 6 98 000837-07.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 29 de outubro de 2002.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO/SEXEC/Nº 26
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias

DE: FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO ME - CGC Nº 01503459/0001-70 e FRANCISCO DE OLIVEIRA COUTO - CPF Nº 258.775.343-00.
FINALIDADE: Citação da Executada e de seu representante legal, em Ação movida pela FAZENDA NACIONAL, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 4.237,20 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos) - valor em 31/07/2000; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.
NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.
PROCESSO(S) Nº(S): 2000.39.02.002606-1.
CDA(s) nº(s): 20 5 99 000889-83.
SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curuá-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.
Santarém-PA, 29 de outubro de 2002.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 31/10/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUÍZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.008753-7 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 01600 - FGTS

AUTOR: JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.008754-0 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: ROSEMARY ASSUNCAO REIS

ADVOGADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.008755-4 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: ODINEA FARIAS DE MELO

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.008756-8 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: RENATO ASSUNCAO GOMES TAMEIRAO

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.008757-1 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: ROSINEIDE ALVES NASCIMENTO

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.008758-5 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: AFONSO CASTRO DO ROSARIO OLIVEIRA

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.008759-9 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: SILLAS RIBEIRO DE ASSIS JUNIOR

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.008760-9 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: EDVAL SOUZA DA SILVA

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.008761-2 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: ANIZ JOSE GANTUS COLARES

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.008762-6 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: RIVELINO CORREA LIMA

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.008763-0 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: PATRICIA COSTA MONTE

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.008764-3 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: RNF RIBEIRO - ME E OUTROS

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.008765-7 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: ALAN LOPES

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.008766-0 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: MARIA GABRIELA MATOS TAVARES

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.008767-4 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: EDILAMAR SOCORRO SANTOS

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.008768-8 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: SONIA BARBOSA DE ASSIS

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.008769-1 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO

VARA: 5

PROCESSO: 2002.39.00.008770-1 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO: MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATOS

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.008771-5 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS

REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

REQDO: NELIO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO

VARA: 2

PROCESSO: 2002.39.00.008776-3 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE: MINISTERIO PUBLICO

REQDO: JADER FONTENELLE BARBALHO E OUTROS

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE

MATO GROSSO

VARA: 4

PROCESSO: 2002.39.00.008777-7 PROT: 29/10/2002

CLASSE: 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA9917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES

EXCDO: UNIVERSAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

VARA: 6

PROCESSO: 2002.39.00.008778-0 PROT: 31/10/2002

CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVÍDUO

IMPTE: EDMILSON CARVALHO FURTADO

ADVOGADO: PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

IMPDO: COMANDANTE DE PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI

(CPESFN)

VARA: 1

PROCESSO: 2002.39.00.008783-5 PROT: 31/10/2002

CLASSE: 14000 - HABEAS CORPUS

IMPTE: DOMINGOS DE JESUS SARAIVA DA SILVA E OUTRO

IMPDO: TENENTE CORONEL CHEFE DO DEPOSITO DE

SUPRIMENTO - UNIDADE DO EXERCITO BRASILEIRO

VARA: 3

PROCESSO: 2002.39.00.702740-5 PROT: 31/10/2002

CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: HEBER JORGE VIEIRA DE SOUZA

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704700-6 PROT: 31/10/2002

CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: MARIA DE FATIMA LIMA DE ASSIS

ADVOGADO: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704701-0 PROT: 31/10/2002

CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAIMUNDA DE PAULA VILHENA PORTELA

ADVOGADO: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704718-8 PROT: 31/10/2002

CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: HELENIZE MARIA BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO: PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

VARA: 1ª JEF CIVEL

PROCESSO: 2002.39.00.704719-1 PROT: 31/10/2002

CLASSE: 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SANDRA MARIA BARROSO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA7776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704720-1 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ALBANO RAYMUNDO LEITE
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704721-5 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA ANDALUZA FRANCO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704722-9 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDA DUARTE SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704725-0 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDNA MORAES RAMOS
 ADVOGADO : PA8949 - ANDREA MORAES RAMOS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704726-3 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDNA MORAES RAMOS
 ADVOGADO : PA8949 - ANDREA MORAES RAMOS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704730-4 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : GIM RIBEIRO DE LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704731-8 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : IVANILDA SILVA DA SILVA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704732-1 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE ARTHUR FONTENELLES MORBACH
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704733-5 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO ALVES DINIZ
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704734-9 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA DE CARVALHO
 REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704736-6 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LIA AMORIM DE AZEVEDO COSTA
 PROCURAD.: SORAYA AMORIM AARAO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704737-0 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LIA AMORIM AZEVEDO COSTA
 ADVOGADO : PA7117 - LORENA SANTIAGO FABENI
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704739-7 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL ESPIRITO SANTO DE CASTILHO
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704745-5 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAIMUNDA DA GRACAS DOS SANTOS NEGRAO
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704746-9 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EDSON DA SILVA MACHADO
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704747-2 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE DEUSIMAR PAIVA DE ASSIS
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704748-6 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FELICIDADE JARDIM DA SILVA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704749-0 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DEUSELIA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
 ADVOGADO : PA5796 - CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL

VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704753-0 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE HERMENEGILDO RIBEIRO VIANA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704755-8 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704757-5 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELIAN DE SOUZA COSTA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704759-2 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS
 ADVOGADO : PA9259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704767-8 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ADMIR ROSARIO DE ANDRADE
 ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO : 2002.39.00.704830-6 PROT: 04/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : OTANIEL MATOS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.704831-0 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : MANOEL MARIA DA CONCEICAO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.704832-3 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : NEUZA DE JESUS PENHA E OUTROS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.704833-7 PROT: 11/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : CARLOS DA SILVA SOUZA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.704834-0 PROT: 06/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : MARIA NAZARE CUNHA GADELHA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.704835-4 PROT: 14/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : ALCIMAR NUNES PEREIRA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.704836-8 PROT: 30/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : MAYRA NICOLAU DA COSTA BENTES
 RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.704837-1 PROT: 23/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : MANOEL TRAJANO DE ARAUJO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.704838-5 PROT: 23/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : ALEXANDRINA FRANCISCA DAMASCENO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.704839-9 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : RAIMUNDO CARMO DE MELO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705000-4 PROT: 11/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : THELMA HELENA LIMA PAES MELO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705001-8 PROT: 09/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MARIO DOMINGOS FERREIRA E OUTRO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705002-1 PROT: 06/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : VALDEMIR GATO COSTA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705003-5 PROT: 19/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS SEABRA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705004-9 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECD : LUCIA COUTINHO ALMEIDA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705005-2 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : VALTER RODRIGUES DE ARAGAO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705006-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : ELIDIA BRITO DE OLIVEIRA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705007-0 PROT: 18/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGAO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705008-3 PROT: 03/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : JOSE AUGUSTO MACEDO DE OLIVEIRA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705009-7 PROT: 28/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : OSCAR DO NASCIMENTO CARDOSO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705010-7 PROT: 19/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : MARIA ESPERANCA SANTIAGO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705011-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : JOSE GOMES LOBATO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705012-4 PROT: 02/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MARIA ISABEL DINIZ DE OLIVEIRA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705013-8 PROT: 03/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : ELOISA ELENA MOUSSALLEM VASCONCELOS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705014-1 PROT: 02/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : ZEMIRA MESSIAS DE ALMEIDA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705015-5 PROT: 03/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : ANTONIO CARMELO LUSTOSA FAIACHE E OUTROS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705016-9 PROT: 20/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MIGUEL LUIZ RAIOL DE OLIVEIRA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705017-2 PROT: 19/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : RAIMUNDO RODRIGUES DE MEDEIROS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705018-6 PROT: 19/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : GILBERTO SILVA FURTADO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705019-0 PROT: 01/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MARIA DAS NEVES ALCANTARA SEIXAS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO : 2002.39.00.705020-0 PROT: 03/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : CLELIA ALICE TOURINHO DE MELO E SILVA E OUTROS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO : 2002.39.00.705021-3 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : KEIRE SOCORRO MOUSINHO DE MATOS AMARAL
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705022-7 PROT: 19/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : JOSE ANTONIO DE SOUZA SILVA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705023-0 PROT: 11/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : RAIMUNDO RONALDO LISBOA DA COSTA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO : 2002.39.00.705024-4 PROT: 25/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J.
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : IDEMAR SOUZA DE MENEZES

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.705025-8 PROT: 04/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : JUCILEIDE PERES DOS SANTOS DA ROCHA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.705026-1 PROT: 02/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.705027-5 PROT: 01/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.705028-9 PROT: 06/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : FLODOARDO DO NASCIMENTO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.705029-2 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : CARLOS ALBERTO PASSOS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.705030-2 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : JOSE DE JESUS MENDES
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.705031-6 PROT: 11/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 RECD : CLAUDIVINO DE SOUZA FERREIRA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.705032-0 PROT: 26/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 RECD : ROBERTO FERNANDES BARROS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.705033-3 PROT: 30/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : ARMANDO DE SOUZA GUEDES
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.705034-7 PROT: 13/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : DILZA CAPUCHO FRAZAO
 RECD : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.705035-0 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : BASCELICIA SOARES SOUSA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.705036-4 PROT: 03/10/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 RECD : ORLANDO NATALINO LEITE DOS SANTOS
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.705038-1 PROT: 02/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : LEONOR DA COSTA BAHIA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.705039-5 PROT: 19/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE ARAUJO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2002.39.00.705040-5 PROT: 30/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : DURVAL SANTOS CARVALHO
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
 PROCESSO: 2002.39.00.705041-9 PROT: 30/08/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECD : ADALGIZA SOUSA DA SILVA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.705042-2 PROT: 06/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : RUI DA CONCEICAO E SILVA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
 PROCESSO: 2002.39.00.705043-6 PROT: 23/09/2002
 CLASSE : 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO J
 RECTE : RONALDO LOUZEIRO REIS DE SOUSA
 RECD : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 3) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2002.39.00.008772-9 PROT: 29/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.01042-4 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARLENE PINTO RIBEIRO E OUTRO
 ADVOGADO: PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.008773-2 PROT: 29/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 2002.39.00.001141-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : ROSA MARIA DE CAMPOS DACIER LOBATO
 ADVOGADO: PA8165 - RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.008774-6 PROT: 29/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.004264-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EMBDO : MARIA DA CONCEICAO AMARAL PEREIRA DA SILVA E
 OUTROS
 ADVOGADO: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008775-0 PROT: 29/10/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.009407-0 CLASSE: 3100
 EMBTE : J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ADVOGADO: PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 6
 PROCESSO: 2002.39.00.008779-4 PROT: 24/10/2002
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL: 2001.39.00.007588-0 CLASSE: 1701
 REQTE : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.008780-4 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.010349-8 CLASSE: 9103
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : LUIZ JUSTINO DE AGUIAR E OUTRO
 ADVOGADO: PA230 - ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.008781-8 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.007578-7 CLASSE: 1900
 EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO E OUTRO
 EXCDO : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
 ADVOGADO: PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.008782-1 PROT: 31/10/2002
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 PRINCIPAL: 2001.39.00.001529-1 CLASSE: 13107
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : DOMINGOS DINIZ
 VARA : 3
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO 00105
 DISTRIBUIDOS 00008
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00000
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00113
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00079

BELEM, 31/10/2002
 ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIA DA AUDIENCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
 Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 182/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0005018-8 FGTS
 AUTOR : CUSTODIO DUTRA DA SILVA FILHO E OUTROS
 ADVOG. : PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. l.
 1997.39.00.003444-2 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 ADVOG. : PA128C - CELESTE RAMOS RIBEIRO
 ADVOG. : PA571 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
 ADVOG. : PA9327 CRI - CRISTIANA DE SOUSA NORONHA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: RAIMUNDO CARMO DE MELO
 PROC. : ANNIE MARIA VIANNA ALVARES

DESP. : Para expedição do precatório não pode existir qualquer pendência com relação ao cálculo de liquidação. Nesse caso, é inadmissível a ressalva do autor quanto ao índice de atualização quando manifestou a concordância com o cálculo apresentado pela UFPA. Assim, diga o autor, no prazo de 5 dias, se concorda sem ressalvas com o prosseguimento da execução com base no cálculo da UFPA (f. 224/226), ou se a execução deverá prosseguir de acordo com o cálculo da Contadoria, lembrando que neste último caso será determinada a citação da ré para fins do art. 730 do CPC. l.

1997.39.00.010929-6 FGTS
 AUTOR : WAGNER RIBEIRO E OUTRO
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. l.
 1999.39.00.008379-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : RWN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
 ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
 IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
 PROCUR.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 DESP. : 1. Intime-se a autoridade impetrada e o Ministério Público Federal da sentença. 2. Recebo a apelação de f. 408/420, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. 3. Dê-se Vista ao INSS para resposta. 4. Após, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. l.

2001.39.00.007302-7 TRIBUTARIA
 AUTOR : COURO DO NORTE LTDA
 ADVOG. : ALMERINDO TRINDADE
 ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 DESP. : Recebo a apelação de f. 197/210, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença de f. 190/195, bem como para as contrarrazões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.

2001.39.00.011346-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 ADVOG. : PA10396 - EDER AUGUSTO SANTOS PICANCO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
 DESP. : Intime-se o MPF da sentença. Recebo a apelação de f. 92/102, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Intime-se o apelado da sentença, bem como para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. l.

2002.39.00.003747-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
 ADVOG. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 ADVOG. : PA4629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : AP307 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP. : 1. As planilhas de cálculo apresentadas pelo Sindicato às f. 352, 475, 528 e 542 contém erros materiais, uma vez que incluíram o índice de 7,87% em maio/90 e os honorários advocatícios, parcelas estas excluídas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (f. 305). Desta forma, torno sem efeito o item 3 do despacho de f. 471. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. l.

2002.39.00.003798-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
 ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA28 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESP. : 1. O novo resumo de cálculo juntado à f. 593, que incluiu a multa imposta pelo Supremo Tribunal Federal, substituirá aquele juntado à f. 409. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, antes da citação para pagamento determinada à f. 568, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, creditando nas contas vinculadas os percentuais devidos e à disposição do Juízo os honorários e a multa imposta à f. 385. l.

93.0001018-2 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOG. : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : 1. Defiro a habilitação requerida pelos sucessores de João Bosco Cardoso Rodrigues às f. 891/892. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados na conta n. 2338.005.00502063-2, cujo saldo encontra-se consignado à f. 887v. Indefiro o pedido de abandono do crédito dos honorários (f. 916/917), uma vez que tal procedimento não foi adotado quando da liberação das prestações depositadas pelos demais autores e há exceção de pré-executividade a ser decidida na execução dos honorários. 2. Cumpra-se o item 3 da decisão de f. 907, desentranhando para fins de distribuição por dependência da execução, a exceção de pré-executividade apresentada às f. 911/914. (...)

1998.39.00.005070-7 FGTS

AUTOR : ELEONICE BRAGA AMORIM E OUTROS
 ADVOG. : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Incabível a homologação de desistência, tendo em vista que já houve sentença transitada em julgado que indeferiu o processo sem julgamento do mérito. Expeça-se a certidão requerida e retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.007227-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
 ADVOG. : PA9238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
 ADVOG. : PA9548 - ERICH CORREA DE FARIA
 ADVOG. : PA9604 - MARCOS JOSE BARBOSA EVANOVICH DOS SANTOS
 ADVOG. : AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR
 DESP. : Reclasseifique-se a ação (R.100), constando como exequente a Caixa Econômica Federal. Cite-se para pagamento dos honorários e das custas finais. I.
 2002.39.00.008607-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : REINALDO JOSE ZUCATELLI
 ADVOG. : PA8383 - OLIVALDO FERREIRA
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM BELEM
 IMPDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
 DESP. : Pretendendo exonerar-se do recolhimento da sanção pecuniária, exigido como pressuposto do recurso administrativo, o provento econômico a ser auferido com a lide é justamente a quantia arbitrada às fl. 17. Promova o impetrante a emenda da inicial, inclusive com o recolhimento da complementação das custas iniciais.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.002109-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : PAULO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO
 ADVOG. : PA9689 - SYDNEY DA SILVA SALES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA8699 - LEONARDO AMARAL OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DEC. : (...) a) Rejeito o pleito de antecipação dos efeitos da tutela; b) Diga o autor sobre a contestação e documentos. Publique-se.
 2002.39.00.008628-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : REGINA LUCIA BRITO FURTADO
 ADVOG. : PA7565 - FABIO CAETANO
 ADVOG. : PA7009 - ANTONIO CARLOS AID MACIEL
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA
 IMPDO : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO PARA
 DEC. : (...) a) Indefiro o pedido de liminar; b) Solicitem-se informações. Após, ao MPF.

2002.39.00.008641-5 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : MADEIREIRA JACARANDA LTDA
 ADVOG. : PA10778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
 REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 DEC. : (...) 1. Autuada há mais de 05 (cinco) anos, a urgência sustentada como pressuposto para a medida liminar deve ser imputada à requerente. O dano suportado por lapso temporal considerável é circunstância relevante para não autorizar a suspensão da exigibilidade do crédito; 2. Indefiro a tutela liminar, facultando, porém, o depósito do montante integral para a suspensão da inscrição no CADIN. Publique-se. Cite-se o IBAMA.
 2002.39.00.008642-9 Acao CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : MADEIREIRA JACARANDA LTDA
 ADVOG. : PA10778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
 REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 DEC. : (...) 1. Autuada há mais de 04 (quatro) anos, a urgência sustentada como pressuposto para a medida liminar deve ser imputada à requerente. O dano suportado por lapso temporal considerável é circunstância relevante para não autorizar a suspensão da exigibilidade do crédito; 2. Indefiro a tutela liminar, facultando, porém, o depósito do montante integral para a suspensão da inscrição no CADIN. Publique-se. Cite-se o IBAMA.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.006301-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO DE JESUS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
 ADVOG. : PA3155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
 SENT. : 1. Homologo os acordos firmados por Maria de Lourdes Feio Penha, João Rodrigues de Oliveira e Maria Raimunda da Silva, declarando extinta a execução com relação a eles nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Intimem-se os exequentes para que apresentem, no prazo de 5 dias, cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, cálculo e desta decisão). 3. Feito isso, cite-se para fins do art. 730 do CPC. I.
 2000.39.00.001961-7 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOG. : PAR81 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
 ADVOG. : PA7956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
 ADVOG. : PA7941 - CLAUDIO CESAR LOPES LUCAS
 REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : CYRO NOVOA DOS SANTOS
 ADVOG. : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 SENT. : (...) a) Rejeito os pedidos formulados pela autora, declarando extinto o processo com exame do mérito (CPC 269/I) (...) c) Publique-se. Registre-se.
 2001.39.00.008099-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : MARIA PEREIRA DE SOUSA
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

SENT. : (...) a) Rejeito o pedido formulado, declarando extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I); b) Condono a autora no pagamento das custas finais e em verba honorária de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, sobretudo em função do irrelevante valor atribuído à causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS

Home: <http://www.ja.trf1.gov.br/>Email: 02vara@ja.trf1.gov.br

BOLETIM 194/2002

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2002

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0031555-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SOUZA CRUZ S.A.

ADVOG. : PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESPACHO: Intimem-se os patronos da exequente a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o número/cópias de seus RGs e CIC/MF para fins de expedição de alvará (...), bem como para que indiquem o nome do patrono que deverá constar dos alvarás (...). Cumprida as determinações supra expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes ao Precatório depositado.

90.0000032-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WELLINGTON REGINALDO LOUREIRO ALENCAR

ADVOG. : ANTONIO F. MAGALHÃES

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intimem-se os patronos da exequente a, no prazo de 10 (dez) dias, indicar o nome do patrono que deverá constar dos alvarás (...). Cumprida as determinações supra expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes ao Precatório depositado.

90.0000495-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EFRAIM CAPIBERIBE DE QUEIROZ E OUTROS

ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Intime-se o patrono dos exequentes a, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir integralmente o despacho de fls. 262, tendo em vista que a qualificação constante da inicial está incompleta para alguns autores (...). Cumprida as determinações supra expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes ao Precatório depositado.

91.0000357-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS ADVOG. : ZENO N.

COSTA

ADVOG. : JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...) apresente o patrono dos sucessores do de cujus o pedido de habilitação de "JOÃO". Quanto a habilitação de ROSAN BARATA DOS SANTOS deve ser regularizado o instrumento de mandato juntado às fls. 248 (reconhecer assinatura), no prazo de 10 (dez) dias. Apresentem os sucessores e seus patronos o número/cópias de seus RGs e CIC/MF para fins de expedição de alvará (...).

91.0000455-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE DOMINGOS GUIMARAES E OUTROS

ADVOG. : ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO: (...) suspendo o curso da execução por mais 30 dias para que o despacho de fl. 610 seja integralmente cumprido. Decorrido tal prazo, abra-se vista aos exequentes.

91.0000628-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA

ADVOG. : PA8066 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Promova o exequente a execução do julgado (...) adequando seu pedido aos termos do v. acórdão proferido nos autos dos Embargos colacionados às fls. 67/80.

96.0007947-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SISTEMA NACIONAL

DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - ASSINPAS/PA

ADVOG. : WALMIR MOURA BRELAZ

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

DESPACHO: Arquite-se.
 1997.39.00.004566-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ESSO PROSPERCAO LTDA. ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA

CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ADAÃO PAES DA SILVA

DESPACHO: Considerando a ausência de poderes (...) para receber e dar quitação, apresente o subscritor ou procurador indicado às fls. 210, no prazo de 120 (dez) dias, instrumento de mandato que o autoriza a pleitear, nesse sentido, em nome da exequente. Cumprida a determinação supra expeça-se alvará de levantamento em nome do procurador habilitado.

1997.39.00.007023-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANGELO JOSE BARLETA GRISOLIA

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Arquite-se com as cautelas legais.

1997.39.00.007446-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

ADVOG. : TÚLIO CHAVES NOVAES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Intimem-se os patronos da exequente a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o número/cópias de seus RGs e CIC/MF para fins de expedição de alvará (...), bem como para que indiquem o nome do patrono que deverá constar dos alvarás (...). Cumprida as determinações supra expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes à 1ª parcela do Precatório (fls. 201/202).

1997.39.00.008674-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH (CEF)

ADVOG. : SILVIA FIGUEROA DE MATTOS (BANPARÁ)

PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO (UF)

EXCDO : MARIA LUCRECIA CALDERARO MILEO

ADVOG. : AGNALDO W S CORREA

DESPACHO: (...) considero que não houve a satisfação integral do débito, sendo incabíveis os pedidos de retificação das receitas formuladas ao Órgão Fazendário se a própria executada deu causa, não impugnando na via própria o excesso de execução. Assim, determino a remessa dos autos à Contadoria para apurar as verbas remanescentes devidas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Banpará. Após, conclusos.

1997.39.00.009706-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO MACEDO DOS REIS E OUTROS

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

DESPACHO: Defiro o pedido formulado na petição de fl. 290. Assim, abro vista pelo prazo de 5 (cinco) dias, ao subscritor da petição supracitada. Após, retornem-se os autos ao setor de arquivo.

1999.39.00.000107-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : WALDIR SARMENTO MONTEIRO

ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESPACHO: Renovo o prazo em 48 horas, para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL cumpra integralmente o despacho de fl. 117, porém, vale ressaltar, que não procedem as alegações contidas no petição de fl. 119 (v. fl. 123) (...).

1999.39.00.000424-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDO ALONSO PINHEIRO ROCHA E OUTROS

ADVOG. : PA13243 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO

DESPACHO: Intime-se a patrona dos exequentes a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o número/cópia de seu CIC/MF para fins de expedição de alvará (...). Cumprida as determinações supra expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes aos autores RAIMUNDO ALONSO PINHEIRO DA ROCHA e CARMEN CUNHA DE OLIVEIRA, bem como o referente aos honorários advocatícios e custas, nos valores de fl. 367.

1999.39.00.001091-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA

ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

DESPACHO: Requeira a exequente a expedição de alvará de levantamento dos valores constantes às fls. 155v (...), indicando o nome do procurador (fl. 53) que deverá constar dos alvarás. Intimem-se.

1999.39.00.004677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CEZAR LOBATO DOS SANTOS

ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO: Defiro o pedido formulado na petição de fl. 61. Assim, abro vista pelo prazo de 5 (cinco) dias, ao subscritor da petição supracitada. Após, retornem-se os autos ao setor de arquivo.

1999.39.00.005610-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANGELA MARIA RODRIGUES SANCHES E OUTROS

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO

DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento referente aos honorários advocatícios em nome do procurador indicado às fls. 277, no valor depositado às fls. 272.

1999.39.00.007485-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NAIDE DE JESUS FONSECA

ADVOG. : SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

EXCDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : GERSON DA SILVA

DESPACHO: Intimem-se os patronos da exequente a, no prazo de 10 (dez) dias, indicar o nome do patrono que deverá constar dos alvarás (...). Cumprida as determinações supra expeçam-se os competentes alvarás de levantamento referentes ao Precatório depositado.

1999.39.00.008157-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : DELCIA RAMOS DOS SANTOS E OUTROS

ADVOG. : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...). Após, expeça-se o alvará de levantamento em favor dos exequentes DELCIA RAMOS DOS SANTOS e JOSÉ SALAZRA CARVALHO, bem como o referente a honorários advocatícios em favor de ANTONIO DOS REIS PEREIRA, nos valores constantes da planilha a ser apresentada pela Seção de Cálculos. Proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...), em nome de RAIMUNDO NAZARÉ VIANA e MARGARIDA LOUREIRA DA SILVA.

1999.39.00.008410-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO GONCALVES DE LIMA

ADVOG. : PA10279 - JOAO RIBEIRO LIMA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FREITAS

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESPACHO: Renovo em 10 (dez) dias o prazo para que o exequente e seu patrono cumpram o determinado no despacho de fl. 207.
2000.39.00.001598-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO
EXCDO : MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA
DESPACHO: Cite-se o executado PEDRO ALVES FERREIRA nos termos do art. 652 do CPC, no endereço informado as fls. 192, conforme requerido.

2000.39.00.002292-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIZABETH CONCEICAO ARACATY LOUREIRO E OUTROS
ADVOG. : PA376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG. : PA4412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESPACHO: Suspensa-se a tramitação d feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos a Execução n. 2002.2758-0.

2000.39.00.002808-4 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO
DEFENSORA: RAIMUNDA DA GRAÇAS MATOS MARTINS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: Remeta-se ao T. 1ª Região, por força do reexame necessário.
2000.39.00.002891-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELENA CELIA SERAFIM E OUTROS

ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESPACHO: (...) peça-se o alvará de levantamento em favor dos exequentes, bem como os referentes aos honorários em nome do procurador indicado as fls. 262.

2000.39.00.005155-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA E OUTROS

EXCDO : ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO
ADVOG. : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
DESPACHO: Permaneçam os autos suspensos até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos a Execução.

2000.39.00.005705-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
ADVOG. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JULIANA FURTADO COSTA
DESPACHO: Renovo em 10 (dez) dias o prazo para que os exequentes cumpram o determinado no despacho de fl. 247, quanto ao número de RGs de uns e CIC/MF de outros.

2000.39.00.009728-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA10279 - JOAO RIBEIRO LIMA
EMBDO : PEDRO GONCALVES DE LIMA

DESPACHO: Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargante acerca dos cálculos apresentados pelo contador do juízo as fls. 25.
2000.39.00.010032-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : ROSA MARIA VIDAL PENA
EXCDO : MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA E OUTRO(S)
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: Intime-se o patrono da exequente indicado as fls. 168 a, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar o número/cópias de seus RGs e CIC/MF para fins de expedição de alvará (...). Cumprida as determinações supra expõe-se o competente alvará de levantamento.

2000.39.00.012344-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIO DE NAZARETH HERMES E OUTRO(S)

ADVOG. : NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO E OUTRO(S)
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.012602-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : BENEDITO FRANCISCO GUIMARAES E OUTRO(S)
ADVOG. : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

DESPACHO: Cumpra-se o item 3 do despacho de fls. 136. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.001194-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RIVALDO VERGARA DE CARVALHO

ADVOG. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOG. : ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL MATOS
DESPACHO: (...) republique-se o despacho supramencionado, dessa feita, determinando a intimação da patrona do exequente para os fins colimados.

2001.39.00.008999-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : OSMAR DUARTE DE ARAGOA
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Apresente o exequente Osmar Duarte de Aragão declaração que renunciou os valores excedentes ao limite fixado na portaria 129/2002 com o fim de possibilitar a expedição de RPV.

2001.39.00.009556-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOG. : DALIGENOR FORO ALVES E OUTRO(S)

EMBDO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: Intime-se o patrono dos exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar todas as informações necessárias a identificação das contas (...), para fins de viabilizar a emissão dos Extratos pelos Bancos.

2002.39.00.002111-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DARCY DOS SANTOS MODESTO
ADVOG. : PA5429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EXCDO : MARIA HELENA PITTET
DESPACHO: Manifeste-se a UNIAO FEDERAL, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do depósito efetuado as fls. 136. Cumpra-se a primeira parte do despacho de fl. 129.

REPUBLICAÇÃO
DESPACHO

2001.39.00.001194-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RIVALDO VERGARA DE CARVALHO
ADVOG. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOG. : ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL MATOS
DESPACHO: Intime-se, uma vez mais, a patrona do Exequente a se manifestar sobre o despacho de fl. 148, no prazo de 05 dias.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Juiz Federal Substituto: DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Dir. S. em exercício : DRª KEISE MARIA MATOS FALCO
Ato do Excelentíssimo : DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

BOLETIM Nº 90/2002
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2002
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.008900-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO FRANCIS DE MEDEIROS
ADVOGADO : JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES
REU : PAULO CESAR DE LIMA LINHARES
ADVOGADO : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
REU : LUIZ CARLOS DE LIMA LINHARES
ADVOGADO : REGINA COELI SILVA
REU : PEDRO REBELO TAVARES
ADVOGADO : REGINALDO DERZE FERREIRA
REU : BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : REGINALDO DERZE FERREIRA
REU : JOSE MARIA OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO : JOSE DA ROCHA MOREIRA
REU : JOSE ANTONIO FERREIRA DE MACEDO
ADVOGADO : CRISTOVINA MACEDO
REU : ROSE MARY LIMA ZURDO
ADVOGADO : CLAUDIO RODRIGUES BRAGA
REU : VICENTE WILSON RIVERA RAMOS
ADVOGADO : AMÉRICO LEAL
REU : RAMIRO CRUZ MINA
ADVOGADO : JOSE DA ROCHA MOREIRA
DESPACHO : "Cumpra-se o item de fls. 1365."
1998.39.00.011070-6 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO
ADVOGADO : JOAO FRANCISCO E MACIEL BORGES
REU : CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO : ALBERTO ANTONIO CAMPOS
REU : REGINALDO JOSE NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO : ALBERTO ANTONIO CAMPOS
REU : EDILSON JOSE NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO : ALBERTO ANTONIO CAMPOS
REU : EDIR PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JOAO FRANCISCO BORGES
REU : EDINO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : JOAO FRANCISCO BORGES
REU : IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO
ADVOGADO : WALDIR DA SILVEIRA VIANNA E OUTROS
DESPACHO : "Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Curuçá/PA, para a inquirição da testemunha Ezequiel Souza de Cristo. Intimem-se as partes nos termos do artigo 222 do CPP."
2000.39.00.005908-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALDNER SERGIO GOMES LISBOA
ADVOGADO : WALTER SILVA SANTOS
REU : ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA
DESPACHO : "Designo o dia 13/02/2003 às 16:30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação."
2001.39.00.000726-5 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA ESTELA AZEVEDO FERREIRA
ADVOGADO : FLÁVIA MARANHÃO CAMPOS
REU : ERLON OLIVEIRA LISBOA
ADVOGADO : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
REU : MARIO NOGUEIRA PONCE DE LEAO FILHO
ADVOGADO : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
DESPACHO : "Designo o dia 11/02/2003 às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação."
2001.39.00.001531-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JUAN JOSE FERRER GUTIERREZ DE LA CUEVA
ADVOGADO : SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA
REU : IGNACIO BAQUERIZO BRIONES
ADVOGADO : SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA
DESPACHO : "(...) Intimem-se, com urgência, as partes e testemunhas do cancelamento da audiência designada para o próximo dia 27/11/2002. Relativamente

ao pleito de fls. 374/375, a apresentação da resposta aos quesitos deverá ser feito no Juízo Rogado, e no que pertine ao prazo para a defesa prévia, este será aberto, quando da devolução da referida Carta."

2001.39.00.004668-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROSA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
REU : VALDIR DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : JOAO BATISTA DE SOUZA
REU : ROSA MARIA CORREA DE SOUZA
ADVOGADO : ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
DESPACHO : "1. Designo o dia 28/11/2002, às 15:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. 2. Intimem-se. 3. Ofício-se. 4. Ciência ao Ministério Público Federal."
2001.39.00.007595-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : LUCIVALDO TEIXEIRA BRANCO
ADVOGADO : AUGUSTO DOMINGUES
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
ADVOGADO : AIRTON J. VASCONCELOS
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO
DESPACHO : "Designo o dia 12/02/2003, às 16:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa."

2001.39.00.007597-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
ADVOGADO : VANDA REGINA PEREIRA
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO : LEOPOLDO COSTA
REU : IVALDO AMORAS NEVES
ADVOGADO : LEONIDAS BASTOS
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
DESPACHO : "Não havendo prova testemunhal a ser produzida pelas partes, abro-lhes vista dos autos, para que se manifestem, nos termos do artigo 499 do CPP, primeiro o Ministério Público Federal, e depois, a defesa. Providencie a Secretaria as certidões dos antecedentes criminais dos acusados junto à SEGUP e POLÍCIA FEDERAL, à exceção dos réus Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro e Aro dos Santos Martins."
2001.39.00.007602-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ANA AMELIA FAUSTO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR e SILVESTRE FONSECA FILHO
DESPACHO : "1. Designo o dia 23/01/2003, às 15:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa as fls. 108. 2. Intimem-se. 3. Ciência do Ministério Público Federal. 4. Publique-se."

2001.39.00.007768-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CARMEN MARIA ALVES DA SILVA
ADVOGADO : CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA
REU : JADSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA
REU : EMILIO FERNANDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA
REU : ANA MARIA ATHAYDE AMARO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
REU : ROBERTO DE SOUSA BRITO
ADVOGADO : JOSÉ IVO CARDOSO JÚNIOR
REU : VERA LUCIA PAIVA LIBORIO
ADVOGADO : MARLY DE LIMA PINTO E EWERTON FREITAS TRINDADE
DESPACHO : "Designo o dia 07/02/2003, às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas na acusação."

2001.39.00.009608-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAMIRO RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO : WILTON M. FILHO
REU : ANGELO SILVA DA CUNHA
ADVOGADO : ALEXANDRE VASQUEZ
DESPACHO : "1. Designo o dia 19/12/2002, às 15:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público. 2. Intimem-se. 3. Ofício-se. 4. Ciência ao Ministério Público Federal. 5. Publique-se."
2002.39.00.003394-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ROBERTO DE FREITAS PARAISO
ADVOGADO : MIGUEL BAIA BRITO
REU : FELIPE FERREIRA RIBEIRO NETO
ADVOGADO : OSVALDO GENU
DESPACHO : "Não havendo prova testemunhal a ser produzida pela acusação, designo o dia 15/01/2003, às 15:00 horas, para que seja ouvida a testemunha arrolada pela defesa do acusado Felipe Ferreira Ribeiro Neto."

2002.39.00.003892-1 FIANCA
REQTE : SAMUEL CORREA VIEGAS E OUTROS
ADVOGADO : RAIMUNDO MAUES
DESPACHO : "Arquivem-se provisoriamente os autos, até a instauração da Ação Penal."
2002.39.00.004091-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EURÍPEDES SOARES DA SILVA
REU : PAULO LIMA BATISTA
DESPACHO : "1. Designo o dia 23/01/2003, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados EURÍPEDES SOARES DA SILVA e PAULO LIMA BATISTA. 2. Citem-se, por Edital. Prazo: 15 dias. 3. Ciência ao Ministério Público Federal."
2002.39.00.004621-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA
ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES
REU : RAIMUNDO QUARESMA DOS SANTOS
ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

REU : EDSON JOSE BITENCOURT QUARESMA
 ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS
 REU : SAMUEL CORREA VIEGAS
 ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS
 REU : PEDRO FERREIRA QUARESMA
 ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUÉS
 DESPACHO : "Dando prosseguimento à marcha processual, designo o próximo dia 04/02/2003, às 16:30 horas, para a audiência de inquirição da testemunha EDVALDO SANTOS GUIMARAES. Relativamente às demais testemunhas arroladas às fls. 257/258, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Abaetetuba, para as respectivas oitivas. Prazo: 30 dias. Intimem-se, nos termos do artigo 222 do CPP. Ciência ao MPF." 0
 2002.39.00.005436-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : GECIAS MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : KÁTIA RAQUEL SERRUYA MAIA FIDÉLIS
 DESPACHO : "1. Designo o dia 15/01/2003, às 16:00 horas, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação. 2. Intimem-se. 3. Ciência ao Ministério Público Federal."
 2002.39.00.700680-2 PROCESSO SUMARIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : MADEIREIRA PETROPOLIS LTDA
 REU : MERI DE OLIVEIRA PINHEIRO
 ADVOGADO : HERBERT DE SOUZA COHN
 REU : MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : HERBERT DE SOUZA COHN
 DESPACHO : "Vista ao MPF para que, em face das informações coligidas aos autos às fls. 51, 53 e 56/57, manifeste-se quanto à inclusão ou não, como litisconsorte, de José de Paiva Lins, procedendo, se for o caso, ao adiamento da inicial. Após, conclusos para decisão".
 2002.39.00.702669-1
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : SCOPEL MADEIRAS LTDA
 REU : SONIA MARIA SIRTOLI SCOPEL
 REU : ANITA SIRTOLI SCOPEL
 DESPACHO : "(...) Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial. Ciência ao Ministério Público Federal."
 PROCESSO Nº 97.7085-9
 AA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RR: MARIA CÍCERA DE JESUS E OUTROS
 JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL:
 Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 DIRETORA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
 KEISE MARIA MATOS FALCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 dias

DE: ANTONIO TAVARES DA COSTA FILHO, brasileiro, filiação desconhecida nos autos, nascido em 15.10.1945, outrora residente na avenida Sônia Ferreira, 184 - Bragança/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou procedente, em parte, a denúncia interposta pelo Ministério Público Federal e o absolviu na forma do art. 386, inciso IV, do CPP.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
 Belém/PA, 22 de outubro de 2002.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
 PROCESSO Nº 96.4883-5

AA: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RR: RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:
 Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:
 KEISE MARIA MATOS FALCO

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA, brasileiro, portador do RG nº 1.863.707-SEGUP/PA, natural de Santarém/PA, nascido em 27.01.48, filho de Benedito Sebastião da Costa e de Adalgisa de Souza Costa, residente na Av. Uruguai, nº 1200/501, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
 FINALIDADE: Tomar ciência da Ação Penal em epígrafe, contra si promovida pelo Ministério Público Federal e para comparecer no dia 19.12.02, às 14:00 horas, para audiência de qualificação e interrogatório, na sala de audiências da 4ª Vara Federal no endereço abaixo.
 SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
 Belém/PA, 18 de outubro de 2002.
 ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
 JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
 RODOLFO FARAH GIESEKE
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 352/2002
AUTOS COM DECISÃO

1999.39.00.008140-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CONDOMINIO FLORESTAL ARAJA LTDA E OUTRO
 ADVOG. : DF10860 - WELLINGTON QUEIROZ
 ADVOG. : GILDO CORREA FERRAZ
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOG. : PAULO ROBERTO RIBEIRO
 Decisão:(...) Portanto, ante as comprovações acima mencionadas defiro o pedido de habilitação e homologação do crédito relativo ao Precatório n. 2000.0100069203.

5 em favor da empresa Jacarezinho Distribuidora de Bebidas Ltda. 2 - Após a oitiva do MPF sobre a presente decisão, determino o retorno dos autos à Contadoria para que, com urgência, cumpra o determinado na decisão de fls. 496/497. 3 - Após o retorno dos autos da Contadoria, cumpra a Secretaria a parte final do item 1 da mencionada decisão, promovendo-se as intimações das pessoas ali determinada para complementarem o valor relativo as TDAs. Intimem-se.
 2002.39.00.008729-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : SUPERAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
 ADVOG. : PA7519 - MAUTO HERMES FRANCO F.
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA INFRAERO
 Decisão:(...) Ante o exposto, para que não haja prejuízos para a impetrante suspendo os efeitos do resultado da licitação modalidade Pregão nº 0087SRBE/SBSL/2002, até que a autoridade coatora, se manifeste sobre o pedido de liminar, no prazo de 72 horas, para que possa deliberar quanto ao pedido de liminar. Intime-se, com urgência, via fax, a autoridade impetrada para que cumpra a presente decisão. Após, manifestação voltem-me os autos conclusos.
 2000.39.00.002826-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOG. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EXCDO : UBIRATAN GONCALVES DE SANT'ANNA
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 Decisão:(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, em relação aos executados Getúlio de Carvalho Galvão, Maria do Socorro Batista de Sousa, Simão Robison Oliveira Jatene, Ubiratan Gonçalves de Santana, Giselle Maria Skeldine Pinheiro Guilhon e Maria José Nascimento Bitar, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. DECLARO EXTINTA, também, sem exame de seu mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC a ação em relação ao executado Sidney José da Costa Pinon, tendo em vista a perda de interesse processual da Universidade Federal do Pará - UFPA. Preclusas as vias impugnatórias, expeça-se ofício de conversão em favor da Universidade Federal do Pará - UFPA na conta única do Tesouro Nacional, no Banco do Brasil, Agência nº 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, preenchendo com o código nº 15306315230038-5, da importância depositada à fl. 133. Retifique-se o termo da autuação para excluir do pólo passivo os executados acima nominados. Após, cite-se a Sra. Nazaré de Fátima Resende, na forma do art. 652 do CPC, no endereço indicado à fl. 139. Intimem-se.

BOLETIM Nº 351/2002
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.006298-5 JUSTIFICACOES
 JFTE : DAVID TEIXEIRA DE LIMA
 ADVOG. : PA5382 - PAULO OLIVEIRA
 JFDO : UNIAO FEDERAL
 Despacho: 1 - Designo o dia 19/11/2002 às 15:00 horas, para audiência de justificação. 2 - Cite-se, e intime-se da audiência, a UNIAO, via AGU, nos termos dos artigos 862 e 864 do CPC. 3 - Intimem-se pessoalmente o justificante e seu advogado.
 2001.39.00.002482-2 JUSTIFICACOES
 JFTE : INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA
 ADVOG. : PA4919 - SEBASTIAO BARROS REGO BAPTISTA
 Despacho: Em complemento ao despacho de fls. 25, determino que sejam, pessoalmente, intimadas para comparecer a audiência designada a Sra. Maria José Sales Portal, bem como as testemunhas da justificante arroladas às fls. 08.
 AUTOS COM DECISÃO
 2002.39.00.004819-6 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : AFICAM - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS NO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS E OUTROS
 ADVOG. : SP28837 - VASCO PEREIRA DO AMARAL
 REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
 Decisão:(...) Deste modo, tendo em vista a perda de interesse da autora em ajuizar ação principal, declaro extinto o processo cautelar em relação a empresa Amazon PC Ltda, sem exame de seu mérito, nos termos do art. 267, VI c/c 806 e 808 I todos do CPC. (...) Intime-se.

1998.39.00.011652-3 EXECUCAO DIVERSA POR CARTA
 EXQTE : FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA E OUTRO
 ADVOG. : PAE134 - EDMÉE MOURA CORREA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOG. : ANTONIO PRANCUTTI
 Decisão:(...) 4. Assim, defiro o pedido de fl. 209 e adoto as considerações e os cálculos apresentados pelo Ministério Público Federal com apoio na análise contábil procedida pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, corrigindo o valor apontado no Precatório de fls. 148/149, para fixá-lo no total de R\$ 206.177,11 (duzentos e seis mil, cento e setenta e sete reais e onze centavos), nos moldes adotados nos documentos juntados às fls. 192/207. 6. Intimem às partes, após, não havendo impugnação, encaminhem-se os novos cálculos adotados por este Juízo (fls. 200/201), em substituição àqueles contidos no Precatório nº 2001.01.00.082879-9, ao TRF-1ª Região, para prosseguimento do presente Precatório Complementar. 7. Intimem-se.
 2000.39.00.000719-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOG. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EXCDO : HUGO DE OLIVEIRA ROCHA
 ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 Decisão:(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, nos termos dos artigos 794, I e 795 do CPC, em relação aos executados Hugo de Oliveira Rocha, João Henrique Bezerra Monteiro, Gilberto Riscinho Basto, Lindaura Arouck Ferreira, Isis Maria Simão Nina de Azevedo e Roberto José Martins. Em relação a executada Maria de Nazaré Araújo Guimarães, homologo a transação celebrada com a UFPA, extinguindo o processo em relação a executada, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, expeça-se ofício de conversão em favor da Universidade Federal do Pará - UFPA na conta única do Tesouro Nacional, no Banco do Brasil, Agência nº 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, preenchendo com o código nº 15306315230038-5, das importâncias depositadas às fls. 123, 137, 151, 152 e 168. Retifique-se o termo da autuação para excluir do pólo passivo os executados Hugo de Oliveira Rocha, João Henrique Bezerra Monteiro, Gilberto Riscinho Basto, Lindaura Arouck Ferreira, Isis Maria Simão Nina de Azevedo e Roberto José Martins Maria de Nazaré Araújo Guimarães. Após, intime-se a exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar se tem

interesse no prosseguimento da execução em relação as executadas remanescentes Lely Maria Marinho de Mesquita e Eline Maria Barbosa Correa Sem manifestação, arquivem-se os autos. Publique-se.

1998.39.00.005624-4 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
 Decisão:(...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e os requerentes Francisco Rodrigues da Silva, Joana Sampaio Figueiredo e José da Silva, extinguindo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Não há que se falar em honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca (fl. 125). Preclusas as vias impugnatórias, prossiga a ação em relação aos autores remanescentes, devendo a CEF cumprir o acórdão de fl. 127, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

2000.39.00.003845-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOG. : ADRIANO YARED OLIVEIRA
 EXCDO : ALUISIO ANDRADE
 ADVOG. : PA5435B - JOAO NASCIMENTO ROCHA
 Decisão:(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, em relação aos executados Aluisio Andrade, José Luiz da Silva e Terezinha Ferreira da Silva, nos termos dos artigos 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, retifique-se o termo da autuação para excluir do pólo passivo os executados acima nominados, como também Euclides Moura Cardoso e Eduardo Gemaque Barbosa, uma vez que não fazem parte da presente execução. Após, manifeste-se o exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento da ação em relação aos executados remanescentes Justino Ernesto Tavares e Margarida do Socorro do Nascimento Ribeiro. Sem manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se.

1998.39.00.009768-3 FGTS

AUTOR : MARIA EDEM DE MATOS TAVARES E OUTROS
 ADVOG. : ANTONINO MAIA SILVA - PA5911
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
 Decisão:(...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e os requerentes Maria Edem de Matos Tavares e José de Almeida Sales, extinguindo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado. Portanto, a parte referente aos honorários advocatícios constante nos termos de transação (fls. 164v e 166v) não merece ser homologada, conforme acima exposto. Preclusa as vias impugnatórias, prossiga a ação em relação aos autores remanescentes, devendo a CEF cumprir o acórdão de fl. 162, no prazo de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (Lei nº 8.906/94, art. 23 c/c art. 24 § 4º). Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

2000.39.00.009482-9 FGTS
 AUTOR : PAULO GERALDO VIRGOLINO E OUTROS
 ADVOG. : PA6385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão:(...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e os requerentes Emanuel Henderson da Costa e Antônio Carlos Dias Monteiro, extinguindo o processo em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem honorários, tendo em vista que descabe a condenação em honorários se não houve perdedor ou ganhador. Sem custas. Preclusas as vias impugnatórias, proceda a Secretaria as retificações no termo de autuação, excluindo-se os autores que transacionaram. Após, venham-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

1998.39.00.010892-2 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ROSA MARIA DIAS NUNES E OUTROS
 ADVOG. : ANTONINO MAIA SILVA - PA5911
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão:(...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e a requerente Lúcia de Fátima de Moraes, extinguindo o processo, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Não há que se falar em honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca (fl. 165). Preclusa as vias impugnatórias, prossiga a ação em relação aos autores remanescentes, devendo a CEF cumprir o acórdão de fl. 165, no prazo de 90 (noventa) dias. Após a devolução dos autos pela CEF, vista aos autores. Intimem-se.

1997.39.00.011545-5 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO AVELINO NUNES DE MIRANDA E OUTROS
 ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão:(...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e o requerente Francisco Avelino Nunes de Miranda, extinguindo o processo em relação ao mesmo, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Não há que se falar em honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca (fl. 128). Preclusa as vias impugnatórias, proceda a secretaria a exclusão do termo de autuação o autor transigente, prosseguindo a ação em relação aos autores remanescentes, nos quais deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, o pedido com a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos art. 604 do CPC. Sem manifestação, arquivem-se os autos. Custas ex lege. Intimem-se.

2001.39.00.010433-5 FGTS
 AUTOR : ANA AMELIA DAMASCENO BARROS E OUTROS
 ADVOG. : PA7855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319

Decisão:(...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e os requerentes Antônio Carlos Cardoso Silva e Maria de Lourdes Cardoso, extinguindo o processo em relação aos mesmos, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem honorários, tendo em vista que descabe a condenação em honorários se não houve perdedor ou ganhador. Sem custas. Preclusas as vias impugnatórias, proceda a Secretaria as retificações no termo de autuação, excluindo-

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

se os autores que transacionaram. Após, venham-se os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

1999.39.00.003722-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WALMIR DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOG. : PA12943 - LUCIO VESPASIANO DO AMARAL
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO - PA10319
Decisão:(...) Ante o exposto, homologo a transação celebrada entre a CEF e o exequente Walmir de Oliveira e Silva, extinguindo o processo, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil, exceto no que se refere à verba honorária, a ser calculada sobre o valor transacionado, por se tratar de parcela autônoma pertencente ao advogado. Portanto, a parte referente aos honorários advocatícios constante no termo de transação (fl. 128v) não merece ser homologada, conforme acima exposto. Oficie-se a relatoria da Apelação Cível, Desembargadora Federal Selenia Maria de Almeida, Processo nº 2002.01.00.010362-3, informando-a da presente decisão. Preclusas as vias impugnatórias, manifeste-se o procurador do exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento da ação em relação a execução dos honorários advocatícios. Sem manifestação, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2002.39.00.008707-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOG. : PA9124 - MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
Decisão:(...) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar pleiteado.

BOLETIM Nº 349/2002 AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.010524-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EMBD : FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES - PA4559
Despacho: (...) 4. Em seguida, intime-se os embargados para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem interesse, ou não, na execução do julgado. 5. Sem manifestação, arquivem-se.
2001.39.00.008617-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : ISA MARIA PEREIRA RAMOS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA CONCEICAO PALHETA
Despacho: (...) 2. Sobre a informação e o cálculo do Contador, fls. 86/101, dê-se vista às partes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sucessivamente, primeiro à embargante depois aos embargados.
2001.39.00.002107-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
EMBD : MARIA BARBOSA DA SILVA
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE - PA8678
Despacho: (...) 2. Dê-se vista às partes sobre o cálculo de fls. 20/23 e ainda sobre a informação de fl. 28, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro à embargante.
2002.39.00.006029-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOBATO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) 2. Analisando atentamente os autos, verifico que os autores restaram vencidos na ação, eis que a sentença de fls. 70/75 foi reformada no TRF, fl. 86, motivo pelo qual, chamo à ordem o processo para tornar sem efeito os despachos de fls 108 e 117. 3. Assim sendo, remetam-se os autos à Distribuição para cancelar a presente execução, restaurando-se a baixa dos autos principais. 4. Após, intime-se a União Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar interesse na execução do julgado.

2000.39.00.004404-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMILTON FORO E OUTROS
ADVOG. : PA7815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
Despacho: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intimem-se.

2000.39.00.000385-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
Despacho: 1. Concedo ao autor o novo prazo de 20 (vinte) dias para que requeira a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.

1998.39.00.009073-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AIDA MAGALHAES COHEN E OUTROS
ADVOG. : ANTONINO MAIA SILVA - PA5911
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: 1. Em vista dos documentos de fls. 150/406, requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. 3. Intimem-se.
96.0001357-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU E OUTROS
ADVOG. : PA6688 - NOZOR JOSE SOUZA NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Torno sem efeito o despacho de fl. 270, uma vez que a presente lide versa sobre os juros progressivos e os acordos efetuados pela Caixa Econômica Federal com base na Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, referem-se aos expurgos inflacionários. 2. Quanto ao autor citado na petição de fl. 236/252,

promova a emenda da exordial de execução requerendo expressamente a citação da ré, bem como quanto aos autores elencados na petição de fls. 253/269, requeiram a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva planilha de cálculos, sob pena de arquivamento dos presentes autos diante da inércia dos autores em requererem adequadamente a execução do julgado. 3. Após o cumprimento do item 2, venham-me conclusos.

2001.39.00.000615-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : CYRONOVIA SANTOS - PA5886
REU : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA
Despacho: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intimem-se.

2000.39.00.000722-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO LIMA VIEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL COSTA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: (...) 4. Em seguida, intime-se os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem interesse no pagamento da quantia que lhes é devida por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, trazendo, para tanto, as peças indispensáveis a sua formação, inclusive cópia do novo requerimento, a teor do art. 3º, inc. I a V, da Portaria/DIGES/PRESI/129 de 28/02/2002.

1997.39.00.005543-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DO NASCIMENTO COELHO
ADVOG. : PA2184 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fls. 133, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto as diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1997.39.00.010545-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BALTAZAR COSTA FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Requeira a parte autora a execução do julgado, quanto ao objeto principal da lide, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o v. acórdão de fls. 98, nos termos do art. 632 do CPC. Quanto as diferenças do objeto principal e aos honorários advocatícios, requeira a parte autora e seu patrono a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, no prazo acima assinalado. Após, sem manifestação, arquivem-se.

1998.39.00.001794-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO

Despacho: Requeira a parte autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intimem-se.

92.0002768-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A CAIBEP
ADVOG. : PA1501 - ONEIDE DO NASCIMENTO KATAOKA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
Despacho: 1. Intime-se as partes do retorno destes autos do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, apurem-se as custas finais. 3. Intimem-se.

BOLETIM Nº 348/2002 AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.010685-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS EDUARDO DE MENDONCA LEGORI E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA
Despacho: 1. Intime-se a União Federal das sentenças de fls. 59/60 e 66/67. 2. Recebo a apelação de fls. 68/76, tempestivamente interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à ré apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.010834-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA-DFA

Despacho: Em vista dos documentos de fls. 190/314, requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

2002.39.00.001175-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO DE PAULO LIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA9552 - DEISEANE DE SOUZA LOPES
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Intime-se a União Federal da sentença de fls. 38/42. 2. Recebo a apelação de fls. 44/52, tempestivamente interposta pelos autôres, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à ré apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.001828-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALFREDO NETO E OUTROS
ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
Despacho: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.

1998.39.00.007372-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA JOSE ALVES MONTEIRO
ADVOG. : PA25 - VERA LUCIA L DOS SANTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOG. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

REU : SELMA SOUZA DA SILVA
ADVOG. : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
Despacho: 1. Considerando que a sentença de fls. 176/180 foi publicada por duas vezes, a primeira no dia 26/06/2002 e a segunda no dia 04/07/2002, conforme certidões de fls. 181-verso e 204-verso, e, ainda, verificando que nesses autos figuram, no pólo passivo, dois litisconsortes com procuradores diferentes entendendo que o prazo recursal das rés iniciou-se, efetivamente, no dia 05/07/2002 e encerrou-se em 05/08/2002, já que se a sentença foi republicada o prazo começou a contar do dia da republicação e, ainda, com contagem em dobro, nos termos do art. 191 do CPC. Isso posto, torno sem efeito o item 1 do despacho de fl. 204. 2. Recebo a apelação de fls. 191/203, tempestivamente interposta pela ré Selma Souza da Silva, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à autora apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.0004584-4 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA SIQUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PR5609 - JULIO MILTÃO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Intime-se a União Federal da sentença de fls. 378/393. 2. Recebo a apelação de fls. 395/419, tempestivamente interposta pelo réu, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à ré apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.0008386-0 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : A MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA
ADVOG. : PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

Despacho: 1. Tendo em conta o grau de dificuldade e a natureza da matéria em questão, arbitro os honorários periciais no valor de R\$900,00 (novecentos reais). 2. Intime-se a ré para efetuar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da prova pericial. 3. Após, o depósito dos honorários periciais, intime-se, por telefone, com certidão nos autos, o Perito Oficial para informar a este Juízo se aceita o encargo e, em caso positivo, para apresentar o respectivo laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 11/11/2002 ficando, autorizado o levantamento de 50% do valor a ser depositado pelo autor, considerando que o perito já requisitou referido adiantamento, a quanto da apresentação de sua proposta de honorários, fixo o período de 04/11 a 08/11/2002, para que essa Secretaria expeça o respectivo alvará, devendo o Sr. Perito diligenciar para sua obtenção. 4. Com a intimação e aceitação do Perito, publique-se o presente despacho, a fim de dar às partes ciência do início da referida perícia.

2000.39.00.013800-1 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ADVOG. : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
REQDO : FAZENDA NACIONAL

Despacho: 1. Intime-se a Fazenda Nacional das sentenças de fls. 110/112 e 118/119. 2. Recebo a apelação de fls. 117/119, tempestivamente interposta pela autora, somente no efeito devolutivo. 3. Vista à ré apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.0004015-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : LUCIA HELENA LEITAO LEAL
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Requeira a autora a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais. Intimem-se.

1998.39.00.009764-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA

Despacho: Em vista dos documentos de fls. 211/321, requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

1999.39.00.001737-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : FERNANDO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 137/146, tempestivamente interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à ré apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.007076-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO ILTON DE OLIVEIRA MORAIS E OUTROS
ADVOG. : PA5149 - ANTONIO FERREIRA CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Intimem-se.

1997.39.00.010669-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

Despacho: 1. Visto em Inspeção. 2. Reafirme-se a numeração dos autos, a partir das folhas 589. 3. Em seguida, intime-se as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro o exequente, se manifestarem sobre a informação e os cálculos de fls. 601/605.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

FABÍOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 174/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 07, 16, 17, 18 e 31 OUT 2002

ATOS ORDINATÓRIOS
No(s) 02(dois) processo(s) a parte, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

00.0011705-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA977 - Rosomiro Arrais e outra
EXCDO: AMARO CARDOSO DE OLIVEIRA e outros
1999.39.00.004453-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO: INTERAMERICA CAMINHOS LTDA
AUTOS COM DESPACHOS

00.0005851-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: 1643PA - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO e outro
EXCDO: JOAO ARAUJO SIQUEIRA

DESPACHO: Indefiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 200, tendo em vista que as providências ali requeridas já foram atendidas, conforme documentos de fls. 191/196, tendo resultado infrutíferas todas as diligências realizadas. Portanto, requiera, o(a) Executado(a), outras providências que entender de direito para o prosseguimento do feito.

93.0003281-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA8365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL e outro
EXCDO: JOSE TARCISIO DOS SANTOS e outra

DESPACHO: Tendo em vista que o(a) exequente não deu cumprimento ao despacho de fl. 108, intime-se novamente para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 169,92. Após, ao arquivo.

93.0004461-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO: MANOEL DOS PRAZERES LIMA e outra

DESPACHO: Tendo em vista que o(a) exequente não deu cumprimento ao despacho de fl. 85, intime-se novamente para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 41,70. Após, ao arquivo.

94.0001979-3 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO: ECOPECA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA
DESPACHO: (...) Ofício-se à Justiça do Trabalho, 1ª JCI (à época), com cópia do Auto de Remoção trazido aos autos pelo depositário, questionando aquele Juízo acerca da data em que se efetivou a penhora, naquela sede, sobre o bem em questão. Com a resposta, voltem-me conclusos.

EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv.: PA9917 - Renata Magalhães
EXCDO: RAIMUNDO MARCAL BORGES LEAO e outro(a)

DESPACHO: Preliminarmente, junte, o(a) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Intime-se.

96.0008040-2 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: ELCON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e outros
DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

1997.39.00.004098-9 EXECUCOES/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A e outros
DESPACHO: Trata-se de pedido, formulado pelo(a) exequente, de requisição à Delegacia da Receita Federal de cópia das quatro últimas declarações de renda dos executados, para localização de bens suficientes à garantia da execução. Junta aos autos o memorando nº 12.401/210/DARREC/APE, a indicar que promoveu as diligências necessárias à localização de bens de propriedade dos executados, sem lograr êxito. Em consequência, defiro o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda dos executados, a serem remetidas a este Juízo.

1997.39.00.006105-5 EXECUCOES/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS BELEM LTDA e outros
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Remetam-se cópias da decisão de fls. 70/72 ao Juízo deprecado. Aguarde-se o pedido de informações do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

1999.39.00.002833-9 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO: R.L.J. COMERCIO E SERVICOS LTDA e outro
DESPACHO: Considerando que não foram localizados bens e/ou o(s) Executado(s) no(s) endereço(s) indicado(s), suspenda-se o curso da presente ação

INTERNET: www.ioepa.com.br

nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

BOLETIM Nº 173/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 16, 17 e 18 OUT 2002

AUTOS COM DESPACHOS
00.0035360-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

EXCDO: MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e outros
DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação da exequente.

89.0001842-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10300 - Sarah Tavares Carvalho

EXCDO: IDE VELOSO DE ANDRADE
DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação da exequente.

91.0001367-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv.: PA10527 - Cláudia Santianni Barreiro

EXCDO: CARLOS ROSA EMERIQUE
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente à fl. 110. Ao cálculo, para atualização do valor do débito nestes autos com base no demonstrativo de fl. 111. Após, suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até manifestação em contrário da Exequente.

93.0000423-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBISTICH

EXCDO: MORAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 111. Aguarde-se nova manifestação do(a) Exequente no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

93.0004411-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

EXCDO: EDUARDO ANDRADE SMITH e outra
DESPACHO: Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição para as realizações devidas. Intimem-se as partes. Providencie, a secretaria, o cumprimento da última parte do despacho de fl. 98.

94.0000402-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO: FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DA COSTA
DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

94.0004096-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS SELMA LTDA e outros
DESPACHO: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) Exequente.

94.0004215-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

EXCDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA e outros
DESPACHO: Tem razão o(a) Exequente. (...) Intime-se o(a) Exequente, pessoalmente, desta decisão, valendo, tal intimação, para os efeitos do art. 267, § primeiro, do CPC, no que concerne às diligências a realizar. Publique-se.

94.0005657-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv.: PA2633 - Hipólito da Luz Barros Garcia

EXCDO: ERIVAN ANTONIO ROLA LIMA
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 99. Providencie, a secretaria, a partir desta data, a inclusão dos nomes dos novos procuradores do(a) Exequente nas publicações referentes a estes autos.

95.0005658-5 EXECUCOES/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO: T.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA e outros
DESPACHO: (...) Outrossim, vez que o imóvel em questão, para todos os efeitos desta demanda, ainda é passível de construção judicial, expeça-se o competente mandado de Penhora e Avaliação em relação ao mesmo.

Nos 03 (três) processos a parte, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspensa-se o curso da presente execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação da exequente.

1997.39.00.007810-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10300 - Sarah Tavares Carvalho

EXCDO: JOAQUIM TIRADENTES DE SOUZA LEMOS
1998.39.00.008416-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA10300 - Sarah Tavares Carvalho
EXCDO: SQUINA 48 COMERCIO LTDA e outros
1999.39.00.003294-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA10300 - Sarah Tavares Carvalho
EXCDO: JORGE EDSON SOUZA FALCAO

1998.39.00.011082-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: ALIMENTUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Adv.: PA8232 - José Mário da Costa Silva

EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1999.39.00.007714-7 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOG.: RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A.
Adv.: PA6643 - Raimundo Jorge Santos de Matos
DESPACHO: Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. No entanto, ad cautelam, aguarde-se manifestação acerca dos efeitos em que foi, ou será, recebido o agravo interposto. Colha-se manifestação do(a) Exequente.

1999.39.00.009411-6 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO: MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS BELEM LTDA e outro
Adv.: PA8734 - Lillian Cristina Campos das Neves, de Leonardo Brunet de Moraes
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente às fls. 77/78. Republicue-se a decisão de fls. 74/75, observando-se a inclusão do nome do procurador do Executado nas publicações referentes a estes autos. Após, remetam-se estes autos ao setor competente para serem redistribuídos ao Juízo da 6ª Vara desta Seção Judiciária, conforme requerido pela Executada, fazendo-se a devida compensação. Intime-se.

2000.39.00.005217-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
Adv.: PA5441 - Antônio Carlos Silva Pantoja

EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Recebo a apelação do(a) Embargado(a), em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir em seus jurídicos efeitos. Recebo a apelação do(a) Embargante, em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, CPC). Vista ao(a) Embargante para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nos 02 (dois) processos a parte, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2001.39.00.000617-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: ROSEMARY MAIORANA
ADVOG.: PA3757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2002.39.00.002608-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
ADVOG.: PA9138 - ANDREY DE SA
EMBD: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
2001.39.00.000950-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: CLUBE DO REMO

ADVOG.: PA921 - ADEMAR KATO
EMBD: FAZENDA NACIONAL
Proc.: PA3934 - Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Indefiro o requerimento de inquirição de testemunhas, por entender prescindível a produção de provas em audiência, haja vista tratar-se de matéria eminentemente de direito, uma vez que alega na inicial excesso de matéria cobrada.

Indefiro o pedido de depoimento pessoal do representante legal da embargada, eis que desnecessário ao julgamento. Defiro à prova pericial. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o Dr. JOSE AUGUSTO CORREA DA SILVA, Contador, CRC/PA 2593/0-5, residente nesta cidade, na Av. Conselheiro Furtado nº 3639 - Conjunto residencial Região das Serras, bloco Petrópolis, ap. nº 203-A, Guamá, Fone: 3086-2509, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão os seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo. Intime-se.

Nos 10 (dez) processos a parte, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Considerando que não foram localizados bens e/ou o(s) Executado(s) no(s) endereço(s) indicado(s), suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.004309-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO: A.R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA e outros
2001.39.00.005259-4 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich
EXCDO: MAGAZINE INFANTIL LTDA e outro
2001.39.00.010933-0 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich
EXCDO: EPA EMPRESA PROCESSADORA DE ALIMENTOS LTDA ME e outros

2001.39.00.010949-8 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich

EXCDO: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
2002.39.00.000131-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich
EXCDO: AMAZONIA APOIO E REPAROS NAVAIS S GME
2002.39.00.001093-9 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistich
EXCDO: SETA SERVICOS TECNICOS DE APOIO A AGROPECUARIA

LTDA
2002.39.00.001095-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA1F-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : ARTE GRAFICA PROGRESSO COMERCIO INDUSTRIA LTDA - ME
2002.39.00.001097-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA1F-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL
2002.39.00.001105-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA1F-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : LOCAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
2002.39.00.001939-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA1F-84 - Fátima de Nazaré P. Gobistch
EXCDO : TEAR SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
2001.39.00.005774-9 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes
REQDO : AGROPECUARIA HAKONE S.A. e outros
Adv. : PA5567 - Joaquim Neves das Chagas
DESPACHO : Indique o(a) exequente quais bens pertencentes aos executados requer que sejam penhorados, o que pode ser efetuado por Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo. Prazo de 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, voltem-me os autos conclusos.
2001.39.00.009137-4 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONAMA - COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA e outro
Adv. : PA1028 - Cleber Saraiva dos Santos
DESPACHO : Considerando que não foram localizados bens sobre os quais possa recair a penhora, suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à (ao) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de um ano, sem manifestação do(a) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do Art. 40 do referido diploma legal.
2001.39.00.010695-3 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
Proc. : Carlos Eduardo Lopes de Mello
EXCDO : FAZ ITAGUARISA - FISA
Adv. : PA1896 - Luiz dos Santos Morais
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, intime-se o subscritor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o original da petição de fls. 11/12, bem como procuração autenticada, cópias do instrumento constitutivo da empresa executada e suas alterações, do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, assim como atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do pedido. Cumprida a determinação acima, remetam-se as peças apresentadas à Distribuição, para serem autuadas como Embargos.
2001.39.00.010884-0 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA e outros
DESPACHO : Em face do contido na peça de fls. 26, intime-se o(a) Exequente para indicar outros bens de propriedade do executado, passíveis de penhora. Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se manifestação da Exequente.
2001.39.00.010900-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LEAO INDUSTRIA LTDA e outros
2001.39.00.010954-6 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RADIO CARAJAS FM LTDA e LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
2001.39.00.010929-4 EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv² : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para regularizar sua representação processual, juntando procuração, bem como apresentar documento de propriedade do bem oferecido à penhora, com indicação de matrícula, localidade, divisões e confrontações, atribuindo, ainda, valor ao mesmo, no prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.000471-2 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : G.D. CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP. DE MADEIRAS LTDA e outro
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 22. Preliminarmente, para o deferimento do requerido à fl. 16, deve o(a) Executado(a) juntar, no prazo de 10 (dez) dias, certidão autenticada e atualizada expedida pelo cartório competente, referente ao imóvel oferecido à penhora, bem como certidão negativa de ônus sobre o mesmo. Intime-se.
2002.39.00.002845-8 EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : MENDES E QUEIROZ LTDA e outros
Adv. : PA6180 - Danuzia Viveiros
DESPACHO : Defiro o requerido pela Exequente à fl. 21 Preliminarmente, deve o(a) Executado(a) juntar, no prazo de 10 (dez) dias, certidão autenticada expedida pelo cartório competente, referente ao imóvel oferecido à penhora, bem como certidão negativa de ônus sobre o mesmo.
2002.39.00.005383-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MERCANTIL VERDÃO LTDA - ME
ADVOG. : PA4651 - ARNALDO SILVA DA ROSA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos. Reúnam-se estes autos aos da execução

principal. Cite-se o(a) Embargado(a) nos termos do Art. 1.053, do CPC.
2002.39.00.007676-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : TRANSCAMPOS LTDA
ADVOG. : PA8770 - BRUNO MENEZES GOELHO DE SOUZA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
DESPACHO : Regularize, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, bem como do contrato social da empresa Embargante, sob pena de extinção do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.
2002.39.00.007965-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
ADVOG. : PA10024 - FABIO COMECANHA DE LIMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Instrua, o(a) embargante, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de extinção do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.
2002.39.00.008355-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : S A RADIOLUX
Adv. : PA10840 - Márcio Maués
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da execução principal. Reúnam-se estes autos aos da execução principal. Vista o(a) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2002.39.00.008448-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : DELICIAS DO TRIGO LTDA-ME
ADVOG. : PA7875 - JAMIL GAMA SOUZA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Regularize, o(a) embargante, a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, atribuindo valor à causa, bem como do competente instrumento para sua representação em Juízo, sob pena de extinção do feito, sem o julgamento do mérito, nos termos do Art. 13, inciso I, do CPC. Intime-se.
2002.39.00.008484-3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
REQDO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO : Reúnam-se estes autos ao processo nº 2002.5425-8. Vista ao impugnado para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar. Após, com ou sem manifestação, venham-me estes autos conclusos.
AUTOS COM DECISÃO
1999.39.00.009411-6 EXECUCOES/FAZENDA NACIONAL
(REPUBLICAR PÁG. 81.)
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EXCDO : MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS BELEM LTDA e outro
Adv² : PA8734 - Lilian Cristina Campos das Neves, de Leonardo Brunet de Moraes
DECISÃO : Vistos, etc. (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental. P. 1.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abaetetuba.seo@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101-743/2002-7
Ext.: AGOSTINHO SOARES VALADARES
Adv.: DR. ANTONIO O. R. SERRANO
Exda.: ALVORADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Litisc.: ABB LTDA.
DESPACHO : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR A SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA AS DEVIDAS RETIFICAÇÕES.
PROCESSO Nº 101-1756/2001-3
Ext.: BERNARDO AMORIM DA COSTA
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exda.: SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA
DESPACHO : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO SEU REQUERIMENTO, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO ESTAR GARANTIDA POR PENHORA.
PROCESSO Nº 101-832/2001-X
Ext.: ROSA DE NAZARÉ SOARES DE BRITO
Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS E OUTROS
1ª Exda.: GOMES E JAQUES LTDA - ME
2ª Exda.: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: DRA. MARIA LUIZA LOPES
DESPACHO : AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101-943/2002-4
Ext.: VANILDO SANTOS PINTO
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS E OUTROS
Exda.: PANIFICADORA SÃO JOSÉ - JOSÉ ROBERTO
DESPACHO : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA PELA EXECUTADA.
PROCESSO Nº 101-2249/2001-2
Ext.: BENEDITO MARCELINO DE LIMA
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Exda.: ALTEZA TRANSPORTE E TURISMO - ANA PAULA DA SILVA
DESPACHO : AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS.
PROCESSO Nº 101-189/2002-7
Ext.: CLAUDIONOR DA SILVA SOUZA
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
Exdo.: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO
Adv.: DRA. ISABEL CRISTINA RIBEIRO E DRA. IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO : I- AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.38/41, JUNTADOS PELO EXECUTADO, DECORRENTES DE SUA INTIMAÇÃO PARA PAGAR A MULTA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS.
II- AO EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVE A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA, OU PETICIONE COM A PROPOSTA PARA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DO INSS.
PROCESSO Nº 101-193/2002-9
Ext.: JORGE JOSÉ ALVES GOMES
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
Exdo.: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO
Adv.: DRA. ISABEL CRISTINA RIBEIRO E DRA. IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO : I- AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.35/38, JUNTADOS PELO EXECUTADO, DECORRENTES DE SUA INTIMAÇÃO PARA PAGAR A MULTA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS.
II- AO EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVE A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA, OU PETICIONE COM A PROPOSTA PARA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DO INSS.
PROCESSO Nº 101-186/2002-1
Ext.: REINALDO PAES DOS SANTOS
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
Exdo.: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO
Adv.: DRA. ISABEL CRISTINA RIBEIRO E DRA. IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO : I- AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.57/60, JUNTADOS PELO EXECUTADO, DECORRENTES DE SUA INTIMAÇÃO PARA PAGAR A MULTA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS.
II- AO EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVE A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA, OU PETICIONE COM A PROPOSTA PARA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DO INSS.
PROCESSO Nº 101-188/2002-5
Ext.: ENIAS FERREIRA DA CRUZ RAMOS
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
Exdo.: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO
Adv.: DRA. ISABEL CRISTINA RIBEIRO E DRA. IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO : I- AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.36/39, JUNTADOS PELO EXECUTADO, DECORRENTES DE SUA INTIMAÇÃO PARA PAGAR A MULTA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS.
II- AO EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVE A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA, OU PETICIONE COM A PROPOSTA PARA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DO INSS.
PROCESSO Nº 101-192/2002-7
Ext.: ANTÔNIO LOUREIRO DA SILVA
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
Exdo.: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO
Adv.: DRA. ISABEL CRISTINA RIBEIRO E DRA. IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO : I- AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.34/37, JUNTADOS PELO EXECUTADO, DECORRENTES DE SUA INTIMAÇÃO PARA PAGAR A MULTA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS.
II- AO EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVE A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA, OU PETICIONE COM A PROPOSTA PARA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DO INSS.
PROCESSO Nº 101-191/2002-5
Ext.: RAIMUNDO DAS GRAÇAS DIAS
Adv.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
Exdo.: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO
Adv.: DRA. ISABEL CRISTINA RIBEIRO E DRA. IDA M. SOARES GAZEL
DESPACHO : I- AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.38/41, JUNTADOS PELO EXECUTADO, DECORRENTES DE SUA INTIMAÇÃO PARA PAGAR A MULTA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS.
II- AO EXECUTADO, PARA QUE NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPROVE A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO JUNTO À PREVIDÊNCIA, OU PETICIONE COM A PROPOSTA PARA MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA DO INSS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 101 - 157/2002
PROCESSO Nº 101 - 1870/2002-8.

RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO LIMA
 RECLAMADA: CALMON SERVIÇOS LTDA.
 DATA DA AUDIÊNCIA: 18/11/2002, ÀS 14:00 HORAS.
 O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ (a) TITULAR da 101ª Vara do Trabalho de ABAETETUBA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA CALMON SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA NOTIFICADO A RECLAMADA ACIMA MENCIONADO, A FIM DE COMPARECER A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NODIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. NESTA AUDIÊNCIA V.S. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. A REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (04.11.2002).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 - 148/2002
PROCESSO Nº 101 - 1217/2002-3

RECLAMANTE: JOSE DA TRINDADE GONÇALVES PINHEIRO
 EXECUTADO: COMSERG - COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. JOSE DA TRINDADE GONÇALVES PINHEIRO, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DO ACORDO NOS PRESENTES AUTOS, INCLUIU INCLUSIVE O FGTS, NÃO PODENDO, POR ISSO, RECLAMAR DIFERENÇA". E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (29.10.2002).

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 151/2002
PROCESSO Nº 101 - 885/2002-5

EXEQUENTE: RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO
 EXECUTADA: ENGESERV - ENG IND COM E SERVIÇOS LTDA.
 O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ENGESERV - ENG IND COM E SERVIÇOS LTDA., EXECUTADA: NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), ATUALIZADO EM 31/10/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 450,00
 VALOR DA MULTA R\$ 450,00
 INSS R\$ 180,00
 TOTAL DEVIDO R\$ 1.080,00

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101 - 147/2002
PROCESSO Nº 101 - 685/2002-8

EXEQUENTE: INSS
 EXECUTADA: ENGESERV - ENG IND COM E SERVIÇOS LTDA.
 O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ENGESERV - ENG IND COM E SERVIÇOS LTDA., EXECUTADA: NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE

R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), ATUALIZADO EM 31/10/2002, CORRESPONDENTE AO INSS DEVIDO NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

INSS R\$ 200,00
 TOTAL DEVIDO R\$ 200,00
 CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 - 150/2002 PROCESSO Nº: 101 - 2086/2001-0

EXEQUENTE: ARISTEU DA SILVA CRISTO
 EXECUTADO: EXPOBRAS - EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA.
 O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 20.11.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:
 TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
 FIEL DEPOSITÁRIO
 MOVEL MOJU R\$ 10.000,00
 LUNALVA CRISTINA MARTINS MAIA
 UMA SERRA CIRCULAR MULTILAMINA DE ESTEIRA AUTOMÁTICA
 MODELO CICLONE SERIE 2252 MARCA INVICTA DELTA, FUNCIONANDO.
 CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.
 QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
 DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (30.10.2002).
 EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, MANDEI DIGITAR.
PROCESSO Nº 101 - 2256/2001-X
 Agte.: ARAPARINAVEGAÇÃO LTDA.
 Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
 Advdo.: RINALDO CARDOSO RODRIGUES
 Adv.: ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES
 DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, TENDO EM VISTA O NÃO PREENCHIMENTO DE REQUISITO ESPECÍFICO DETERMINADO PELO ART. 897, § 1º DA CLT, QUAL SEJA JUSTIFICAÇÃO DELIMITADA DE VALORES.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

RESENHA NO 115 - 57/2002

PROCESSO Nº 115 - 961/2002 - 7

Reclamante: FABIO DE JESUS SOUZA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARA CONTRAMINUTAR OS EM BARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 115 - 37/2002 PROCESSO Nº: 115 - 659/1999 - 2

Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS SEMEAO

Executado: CASSIANO ALVES DE FREITAS

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115ª Vara do Trabalho de SANTA IZABEL FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CASSIANO ALVES DE FREITAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 95,90 (NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizado em 15/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas 28,34
 INSS 67,56
 Total devido 95,90

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL - PA, em 04 de novembro de 2002. Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04.12.2002, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução: movida por RAIMUNDO NONATO MARTINS DE SOUSA contra JOÃO PEREIRA FARIAS, (PROC. UVTC-0919/2000-4), como sendo: IMÓVEL - UM LOTE DE TERRA AGRÍCOLA SEM REGISTRO EM CARTÓRIO, SEM BEMFEITORIA, COM 250 METROS DE FRENTE E 250 METROS DE FUNDOS, COM 1000 METROS NAS DUAS LATERAIS. AVALIADO EM R\$ 5.000,00, (CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos VINTE E TRÊS dias do mês de OUTUBRO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine Cunha de Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da VT de Capanema Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10.12.2002, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução: movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra WELLINGTON LEITE DOS SANTOS, (PROC. UVTC-0385/2001-0), como sendo: MÓVEL - UM VEÍCULO GM/OPALA DIPLOMATA, ANO 1989/1989, CHASSI 9BGVR69HKJBI05386, PLACA JTK 3140, COR VERDE, AVALIADO EM R\$ 1000,00, (UM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Capanema-Pa., aos TRINTA dias do mês de OUTUBRO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine Cunha de Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

Juíza Titular da VT de Capanema Tribunal Regional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 11.12.2002, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 952, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução: movida por ODINEIA MARIA SANTOS MELO contra LOJAS SEDUÇÃO (ANTONIA DA COSTA FELICIO), (PROC. UVTC-0329/2002-8), como sendo: MÓVEL - UMA CALÇA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 36, COR PRETA, AVALIADO EM R\$ 50,00, (CINQUENTA REAIS). UMA CALÇA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 40, COR BEGE, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). UMA CALÇA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 42, COR BEGE, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). UMA CALÇA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 38, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). UMA CALÇA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 40, COR CAQUE, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). UMA CALÇA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 36, COR CAQUE, AVALIADO EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). UMA BERMUDA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 44, COR BEGE, AVALIADO EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS). UMA BERMUDA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 44, COR PRETA, AVALIADO EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS). UMA BERMUDA MASCULINA MARCA PINGO D'ÁGUA, Nº 42, COR BEGE, AVALIADO EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS). UMA CALÇA FEMININA MARCA MANDARA, Nº 38, COR PRETA, AVALIADO EM R\$

60,00 (SESENTA REAIS). UMA CALÇA FEMININA MARCA MANDARA, Nº 38, COR PRETA, A VALIADO EM R\$ 60,00 (SESENTA REAIS). UMA CALÇA FEMININA MARCA MANDARA, Nº 40, COR VERDE, AVALIADO EM R\$ 60,00 (SESENTA REAIS). PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, Capanema-PA, aos VINTE E QUATRO dias do mês de OUTUBRO do ano dois mil e dois. Eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Supervisor de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Helaine Cunha de Carvalho, Diretora de Secretaria), subscrivi.

GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
Juíza Titular da VT de Capanema

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT MS 4653/2002. IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros. IMPETRADA: EXMª SRA. JUIZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. LITISCONSORTES: JOSÉ RIBAMAR CARDOSO, RAIMUNDO EDSON XAVIER DE LIMA, JOÃO BATISTA DA SILVA BRITO, JOSÉ MARIA FARIAS, BENEDITO COSTA NASCIMENTO, ISRAEL RAMOS FERREIR, EDVALDO SOUZA RIBEIRO, LOURIVAL MOREIRA DE BRITO, MARIA DO SOCORRO BRITO DO ROSÁRIO e IVANILDE DOS SANTOS SILVA. DECISÃO: Verifica-se à fl. 212 despacho do Juízo de Execução determinando o bloqueio de créditos da executada, por entender que tratava-se de execução de pequeno valor. A discussão se prende à realização de garantia do Juízo em processo de execução trabalhista, sendo afirmado pela impetrante que a discussão do montante do valor a ser executado será travada em embargos à execução e, posteriormente, em agravo de petição. Entendo que o impetrante tem possibilidade de discutir o sequestro e posterior penhora do valor devido de sua conta, por via judicial prevista na lei consolidada para esta finalidade. Em face as decisões proferidas pelo Juiz do Trabalho em processo de execução, é cabível o recurso de agravo de petição, via processual que poderia ter sido manejada pela impetrante. Até mesmo possível alegação de ineficácia do agravo de petição, tendo em vista o tempo que demandaria para ser julgado, pode ser resolvida pela utilização de medidas processuais que garantissem a suspensão do ato impugnado. Cria-se a situação prevista no artigo 5º, II, da Lei 1.533/51, pelo que não é cabível o mandado de segurança. Portanto, havendo recurso próprio previsto pela CLT - Agravo de Petição, é que entendo incabível o Mandado de Segurança e indefiro a petição inicial (artigo 226 do RJ do TRT da Oitava Região). Desta forma, indefiro o presente Mandado de Segurança, extinguindo-o sem exame do mérito. Custas pelo impetrante em R\$ 111,90, apuradas sobre o valor dado à causa na petição inicial. Dar ciência ao impetrante e a digna autoridade apontada como coatora. Belém, 31 de outubro de 2002.

Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz Relator

PROCESSO TRT MS 5323/2002. IMPETRANTE: HILDO VILHENA BECKAM. Dr. Bernardo Nunes de Moraes e outros. IMPETRADA: EXMª SR. DR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. DESPACHO: HILDO VILHENA BECKAM impetra mandado de segurança a este Egrégio Regional, inconformado com a decisão proferida pelo EXMª SR. DR. JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ que, nos autos do Processo 115-0855/2002-8, negou seguimento ao recurso ordinário interposto por falta de preparo. Alega o impetrante que motivado pelo animus de defesa, impetrou ação rescisória, que conforme norma inserta no art. 489 do CPC, não suspende a execução, o que lhe acarreta enorme dano patrimonial antes do julgamento da ação rescisória. Argumenta que é pacífico no direito positivo pátrio, o reconhecimento do mandado de segurança para imprimir efeito suspensivo a recurso, desde que demonstrado o fumus boni juris e o dano irreparável ou de difícil reparação. Analisando os autos, verifica-se que o impetrante não trouxe com a inicial qualquer documento que demonstrasse a existência de uma decisão judicial que tivesse eventualmente violado seu direito líquido e certo. Assim, temos que a petição inicial não preenche os requisitos do art. 282/283 do CPC, violando o disposto no art. 6º da Lei 1.533/51 que dispõe que os documentos em que o autor funda a sua pretensão devem ser juntados à petição inicial. Por conseguinte, determino que o impetrante complete a petição inicial, no prazo de 10 (dez dias). Belém, 31 de outubro de 2002.

Francisco Sérgio Silva Rocha
Juiz Relator

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 07.11.2002, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H.

01. PROCESSO TRT-8ª/SE/DC 2208/2002. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO (Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda). DEMANDADA: CAMARGO CORREA METAIS S/A (Dr. Edilson Holanda Braga e outro). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. Impedida: Juíza Maria Luíza Brito.
02. PROCESSO TRT-8ª/SE/EXS 5267/2002. EXCIPIENTE: ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO (Dr. Cicero Borges Bordalo Júnior e outros). EXCEPTO: EXMª SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.
03. PROCESSO TRT-8ª/SE A REG/MS 4293/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. José Nazareno Nogueira Lima e outros). AGRAVADA: MARIA PROVIDÊNCIA PEREIRA DOS SANTOS (Dr. Denys Marcel de Lima Navegantes e outro). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.
04. PROCESSO TRT-8ª/SE A REG/MS 4451/2002. AGRAVANTE: POSTO CHAPERRAL LTDA - AUGUSTO GOMES NOGUEIRA (Dr. Raimundo Jorge

Santos de Matos e outros). AGRAVADO: WALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

05. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 1646/2002. AUTOR: JOÃO ALBERTO TAVARES FERREIRA (Dr. Joaquim Neves das Chagas e outros). RÉUS: JOSÉ ALFREDO CRUZ DEL-TEITO SILVA e MARIA DA GLÓRIA GARCIA (Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

06. PROCESSO TRT-8ª/SE/AR 2934/2002. AUTORA: IN NATURA MADEIRAS LTDA (Dr. José Augusto Torres Potiguar e outros). RÉU: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Maria Alencar. Impedida: Juíza Maria Luíza Brito.

Belém, 04 de novembro de 2002.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 060/2002 (JULGADO EM 31.10.2002)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/AR 1334/2002. EMBARGANTES: LANA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO. LEANDRA DE PAULA CARDOSO PINHEIRO. LARISSA SARA CARDOSO PINHEIRO (meiores assistidas e representadas por sua genitora MARLÊA MARTINS CARDOSO PINHEIRO). Drª Norma Solange C. Monteiro e outros. EMBARGADA: JOSEANE GOMES DA SILVA. RELATORA: Juíza Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Devem ser rejeitados embargos de declaração quando inexiste na r. decisão embargada a contradição apontada, a teor do art. 897-A, da CLT, e art. 535, do GPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NA R. DECISÃO EMBARGADA A ALEGADA CONTRADIÇÃO.

02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/AREG 4182/2002. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEFA (Drª June Judite Soares Lobato). EMBARGADO: ESPÓLIO DE ROBERTO BARBOSA LOBO (Dr. Francisco Canindé Miranda de Vasconcelos). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. HIPÓTESE DE REJEIÇÃO. Embargos de declaração rejeitados, quando não há na decisão embargada a omissão alegada e quando consta do acórdão tese explícita sobre a matéria questionada nos embargos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS E OS REJEITAR POR NÃO HAVER A OMISSÃO ALEGADA E TAMBÉM PORQUE O ACÓRDÃO ADOTOU Tese EXPLÍCITA SOBRE A MATÉRIA QUESTIONADA NOS EMBARGOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

03. ACÓRDÃO TRT/SE/ED/MS 3778/2002. EMBARGANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA: Doutor Gustavo Vaz Salgado e outros. EMBARGADO: DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/SE/MS 3778/2002. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/A REG 4873/2002. AGRAVANTE: UNIÃO - sucessora da extinta LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADA: DILMA MARIA SAMPAIO (Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO E ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS - O crédito trabalhista devido por ente público deve sofrer incidência, não só de correção monetária, mas também de juros de mora, nos termos do art. 100, da Carta Magna. Quanto ao pagamento de custas, no processo do trabalho é regido por regras próprias, que beneficiam a União, mesmo quando responsável pelo débito, na qualidade de sucessora da devedora original. É que sendo ao mesmo tempo credora da parcela, não se justifica o recolhimento determinado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE O R. DESPACHO AGRAVADO, EXCLUIR DA DÍVIDA O VALOR CONCERNENTE ÀS CUSTAS JUDICIAIS, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT/SE/RMA 4977/2002. RECORRENTE: AMATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. ANUÊNIO. Confirma-se o deferimento da pretensão em favor de servidores e magistrados, no período de 05 de julho de 1996 a 08 de março de 1999, de conformidade com a interpretação dada pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, em que se apoiaram o Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o Colendo Superior Tribunal de Justiça, para a concessão da vantagem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E SUZY ELIZABETH

CAVALCANTE KOURY, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O DEFERIMENTO DA PRETENSÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), EM FAVOR DE SERVIDORES E MAGISTRADOS, NO PERÍODO DE 05 DE JULHO DE 1996 A 08 DE MARÇO DE 1999, TAL COMO JÁ APURADO NESTES AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/RMA 4556/2002. RECORRENTE: AMATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RECORRIDA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO. CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS MAGISTRADOS. NOVOS ASSOCIADOS. COISA JULGADA. A decisão no remédio hierárquico que reconheceu que os magistrados da Justiça do Trabalho da Oitava Região são titulares de direito líquido e certo ao auxílio alimentação, determinando fosse o pagamento da vantagem restabelecido, produz coisa julgada formal e material, com seus efeitos de irretroatividade e imutabilidade, não podendo ser vilipendiada no mesmo ou em futuro processo. Portanto, se aplica a todos os associados, mesmo aqueles empossados após a publicação da sentença, não se tratando de estender de forma administrativa ou judicial o direito líquido e certo, mas reconhecer que a eficácia da coisa julgada na Ação Mandamental Coletiva abrange inclusive os novos associados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, CONFIRMAR A LIMINAR E DEFERIR O PAGAMENTO DA PARCELA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS ASSOCIADOS CLEBER MARTINS SALES, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ, MARCELO LUIS DE SOUZA FERREIRA E LAURA RAMOS MORAIS, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA DATA DA POSSE, MANTENDO A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A TODOS OS MAGISTRADOS DESTA EGRÉGIO REGIONAL, POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO TRT - SE - MS 5189/99, FACE À IMPOSSIBILIDADE DA EXCLUSÃO DA VANTAGEM PELA VIA ADMINISTRATIVA, TORNANDO SEM EFEITO A DETERMINAÇÃO DE EXCLUSÃO DA RUBRICA DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MAGISTRADOS QUE TOMARAM POSSE APÓS A DECISÃO SUPRA E, DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

07. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/MS 1239/2002. IMPETRANTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL. LITISCONSORTES: MATADOURO TRÊS IRMÃS LTDA - ANTONIO ARRUDA DA SILVA, ANIERDES DE LIMA E SILVA E MARILÊA ARRUDA DA SILVA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - NÃO CABIMENTO. DISCUSSÃO A RESPEITO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA INCIDENTE SOBRE BEM ARREMATADO. O writ não serve ao propósito de pleitear a anulação ou reforma do despacho do juiz da execução que mandou cancelar a hipoteca incidente sobre bem imóvel arrematado. O terceiro interessado em anular ou modificar o despacho, deve utilizar o meio previsto em lei para esse propósito. Aplica-se o contido nos arts. 1º e 8º da Lei nº 1.533/51 e art. 5º, LXIX, da CF/88. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUIZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, EM NÃO ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA, POR SER INCABÍVEL NA ESPÉCIE, EXTINGUINDO O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 267, VI, DO CPC, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, A CARGO DA IMPETRANTE, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE FIXAVA AS CUSTAS SOBRE O VALOR DO IMÓVEL.

Belém, 04 de novembro de 2002
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/AR 5226/2002. AUTORA: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RÉU: WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA. Doutor Waldir Gomes Ferreira. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão (1) indefere-se o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pretendida na petição inicial; (2) determina-se a notificação das partes desta decisão, por publicação no Diário Oficial, e a remessa da sua íntegra às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 25 de outubro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 011_1636/2002
PROCESSO Nº: 011_1834/1998_1
Reclamante: LUCIANO MIRANDA DOS REIS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA
Assunto:
O DR ELIAS PINTO DE ALMEIDA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, PARA RETIRAR OS AUTOS FORA DA SECRETARIA POR 05(CINCO)DIAS;
RESENHA NO 011_1639/2002
PROCESSO NO: 011_556/2001_0
Exequente: ABIA FELIX COSTA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: ALEX FERREIRA WANDERLEY
Advogado(a): PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIA CAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 14/11/2002 AS 11:10 HS
RESENHA NO 011_1640/2002
PROCESSO NO: 011_2163/2000_6
Exequente: BENEDITO HELIO MAIA DE QUEIROZ
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: PROTECAO MEDICA S CLTDA
Advogado(a): ANA RACHEL SANTOS T C NASCIMENTO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 29.11.2002, AS 09:00HORAS A PRACA DO BEM PENHORA NOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 011_1641/2002
PROCESSO NO: 011_1298/1995_4
Reclamante: OSVALDO JOSE PINTO
Advogado(a): PAULO SERGIO WEYL A COSTA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
DR. MARCELO SILVA DE FREITAS, COMPARECER NA CEF AG TRT, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA, REFERENTE AO DEPOSITO DE FLS. 608.
RESENHA NO 011_1642/2002
PROCESSO NO: 011_1810/1996_6
Exequente: IVAN MACHADO DA SILVA
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A RECLAMADA PARA RECEBER DEVOLUCAO DE DEPOSITO RECURSAIS;
RESENHA NO 011_1643/2002
PROCESSO NO: 011_2067/2001_6
Exequente: JANETE CHAVES PONTES
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: CENTRO EDUCACIONAL PIAGET
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A INFORMACAO DE FLS.81;
RESENHA NO 011_1644/2002
PROCESSO NO: 011_1142/2001_0
Exequente: MARIA HOSANA SANTOS DA SILVA
Advogado(a): JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Executado: PARA CLUBE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO EXECUTADO DO DESPACHO DE FLS.75, CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR: "1-RH /09/10/2002. 2- MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO, EIS QUE EFETIVAMENTE O AP E INTEMPESTIVO: FOI NOTIFICADO EM 14.05.2002 (FLS.56) E SO MENTE EM 06.06.2002 AJUIZOU O AP (FLS.57), EXTEMPORANEAMENTE. 3- ASSIM SENDO, O AI EM TELA NADA MAIS REPRESENTA DO QUE A INTENCAO EM PROCRASTINAR O FEITO FATO QUE CHAMO A ATENCAO, COM A MAXIMA VENIA, DO ORGAO "AD QUEM", PARA AS MEDIDAS QUE ENTENDER DE DIREITO. 4- CABE AO PROPRIO R QUE RENTE A EXTRAÇÃO DE PECAS PARA FORMACAO DO AI, NA FORMA DO ARTIGO 789-A ITEM III, DA LEI 10.537/2002. 5- CONCEDO-LHE, PARA ISSO O PRAZO DE 48 HORAS, IMPRORROGAVEIS, EIS QUE JA DEVERIA TER PROVISORIAMENTE A FORMACAO DO AI." Em, 09/10/2002 a) OCELIO J C MORAIS Juiz do Trabalho.
RESENHA NO 011_1645/2002
PROCESSO NO: 011_783/2002_7
Reclamante: ROMULO AUGUSTO CORREIA DA SILVA
Advogado(a): ARLETE EUGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Reclamado: RIO FORTE SERV DE SEGURANCA EMPRESARIAL
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Assunto:
EXECUTADA ANOTAR A CTPS QUE ESTA APENSA AOS AUTOS EM 48 HS.
RESENHA NO 011_1646/2002
PROCESSO NO: 011_2157/2001_7
Exequente: MARIA JOAQUINA CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Executado: ALUIZIO GEMAQUE RUI SECCO
Assunto:
TOMAR CIENCIA O ADVOGADO DO EXEQUENTE DO DESPACHO FLS. 51: "A PRESENTE ACAO FOI PROPOSTA CONTRA ALUIZIO GEMAQUE RUI SECCO, PESSOA FISICA. PORTANTO, NAO PODE A ACAO CORRER CONTRA PESSOA DIVERSA. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 50, A FALTA DE AMPARO LEGAL." A) MARLY COSTA OLIVEIRA - JUIZA DO TRABALHO
RESENHA NO 011_1647/2002
PROCESSO NO: 011_1487/2002_8

Reclamante: HEVERALDO LIMA DE CASTRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: DELTEC DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, DEVENDO O RECLAMANTE APRESENTAR A CTPS EM 48 HS PARA ANOTACOES.
RESENHA NO 011_1648/2002
PROCESSO NO: 011_206/2002_2
Exequente: RENATA DE MELO SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: JOAO DE JESUS MATOS
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE INDICAR BENS EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DA LEI.
RESENHA NO 011_1650/2002
PROCESSO NO: 011_361/1994_6
Exequente: IVALDO PEREIRA LIMA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Executado: BELEM AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a): RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Assunto:
O EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO;
RESENHA NO 011_1652/2002
PROCESSO NO: 011_1246/2000_5
Exequente: DORINEY DOS SANTOS PEREIRA
Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Assunto:
DRA. CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVIVI COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBIMENTO VALORES REF. GR'S 1782, 1781, 1780 E 1779/2002, E AINDA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER VALOR REF. GR 1785/02.
RESENHA NO 011_1655/2002
PROCESSO NO: 011_1254/2001_0
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ASSUNCAO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado: ARTE EM GESSO
Advogado(a): MARILIA SERIQUE DA COSTA
Assunto:
PARA O EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NA ORDEM DO ARTIGO 882, CLT, c/c O ARTIGO 655, CPC, NO PRAZO DE 15 DIAS;
RESENHA NO 011_1656/2002
PROCESSO NO: 011_1254/2001_0
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DE ASSUNCAO
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Executado: ARTE EM GESSO
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Assunto:
O EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO, AS FLS.135 /136;

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_581/2002 PROCESSO No: 011_921/2002_4

Exequente: ALESSANDRA KELLY DA SILVA RODRIGUES
Executado: PONTO QUENTE LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/11/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL TRAV. L. VALENTINAS, 1897/1701300,00
ZORAIDE RAMALHO DE OLIVEIRA
UM TELEVISOR A CORES, MARCA PHILIPS, S/N DE SERIE, 23 POLEGAS, COM CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
MOVEL TRAV. L. VALENTINAS, 1897/1701750,00
ZORAIDE RAMALHO DE OLIVEIRA
UMA GELADEIRA MARCA GENERAL ELETRIC, COR BRANCA, CAP. 440L, MODELO TDT44 SNCANN, SERIE RAC01980, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 25 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 011_582/2002

PROCESSO NO: 011_1711/2002_9

Reclamante: ALDECI OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: JOSE DOS SANTOS DOS ANJOS

Data da Proxima Audiencia: 12/11/2002 as 11:10 Horas
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) JOSE DOS SANTOS DOS ANJOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor requer av. pre vio, 13 sal, 13 sal prop, ferias em dobro + 1/3, ferias + 1/3, ferias prop + 1/3, multa art 477 paragraf 8 e 6 da CLT, saldo de sal, horas ex tra e reflexos, dep. do FGTS + 40%, indenizacao do seg desemprego, assinatura e baixa na ctps, comunica drt/ inss, juros e correcao monetaria, no total de R\$7.383,69. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM - PA, 66050 - 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 25 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_583/2002 PROCESSO No: 011_567/2002_1

Exequente: INSS
Executado: PONTUAL ENGENHARIA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PONTUAL ENGENHARIA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) atualizado em 17/04/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 140,00
Total devido 140,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011_585/2002 PROCESSO No: 011_570/2000_9

Exequente: INSS
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FICA LIBERADA A PENHORA DE FLS.225"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM - PA, 66050 - 100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 30 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_587/2002 PROCESSO No: 011_2163/2000_6

Exequente: BENEDITO HELIO MAIA DE QUEIROZ
Executado: PROTECAO MEDICA S CLTDA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/11/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AUTOMOVEL R. CONJERONIMO PIMENTEL, 207 12.000,00
FERNANDO AGATAU ASSUNUNES
UM VEICULO MARCA VOLK WAGEN, TIPO KOMBI STANDARD, MOD 237, A GA SOLINA, COR BRANCO GEADA, ANO 1999, MOD 1999, CHASSI 9BW111237X P005617, PLACA JTV-6513, FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao de bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, medi pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos in

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de outubro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 - 577/2002 PROCESSO No: 011 - 01334/2002-5

Reclamante: DORENILDE MARQUES BERNAL
Reclamado: QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
O doutor OCELO DE JESUS C. MORAIS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, na titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 17/10/2002, ÀS 12h01min. QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE DIREITO DE AÇÃO E DE INÉPCIA DA INICIAL, REJEITAR A ARGUMENTAÇÃO DE AÇÃO AFASTAR A PRESCRIÇÃO BIENAL EXTINTIVA; CONSIDERAR SEM OBJETO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL ARGÜIDA, PARA, NO MÉRITO, NOS AUTOS EM QUE É RECLAMANTE XXXXXXXXXX E RECLAMADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LITISCONSORTE EDITORA GLOBO S/A: A) Declarar a relação de emprego no período de 01.06.99 a 15.01.2000; B) Condenar a reclamada a pagar à reclamante as parcelas líquidas a seguir especificadas, com JCM (R\$83,71): Aviso prévio indenizado (R\$ 333,28) férias proporcionais + 1/3 (9/12 = R\$ 444,36); 13º proporcional (9/12 = R\$ 250,54); FGTS (R\$ 248,62) + 40% (R\$ 99,45); multa do artigo 477, §§ 6º e 8º/CLT (R\$ 333,28); multa (50%) do artigo 467 (R\$ 803,74); salário retido (R\$ 1.350,14) e à retenção/recolhimento/comprovação do INSS/IR; C) Condenar subsidiariamente a litisconsorte ao pagamento dessas parcelas, inclusive obrigações referentes ao INSS/IR; D) Impor à reclamante o pagamento da multa de 100 UFRs, equivalente ao valor fixo de R\$106,41 (UFR do dia 16/10/2002: 1.0641), revestida ao FAT. ANOTAÇÃO/BAIXA, CTPS, conforme fundamentos. OFICIAR à CEF/DRT/INSS/RF. IMPROCEDENTES demais pedidos, à falta de amparo fático e legal. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, que integram a decisão para todos os fins legais. CUSTAS (R\$ 78,94), pelas demandas, calculadas sobre R\$ 3.947,12, valor da condenação. Reputam-se intimadas reclamante e litisconsorte. Intimar a reclamada revel, por edital (Art. 852, 2ª parte, c/c § 1º, art. 841/ ambos da CLT). Sentença em 17/10/02, Terceiro Milênio da Era Cristã. Cumprase.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, Rua Dom Pedro I, 750 - Terreo, Umarizal - Belém - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 22 de outubro de 2002. Eu, HÉLIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O Juiz: OCELO DE JESUS C. MORAIS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
na titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 379/2002 PROCESSO No: 003 - 1502/2000_7

Exequente: INSS
Executado: ALO PIZZA COMERCIO E REPRESENTACAO
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALO PIZZA COMERCIO E REPRESENTACAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 79, CUJO TEOR E O SEGUIN TE: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 77, EIS QUE A EXECUCAO EM CURSO DIZ RESPEITO A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA. INTIME-SE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 380/2002 PROCESSO No: 003 - 686/2002_8

Exequente: JOSE AMADEU BORGES DE ALCANTARA
Executado: L S DE SA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(o) L S DE SA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) atualizado em 19/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 500,00
Valor de Multa 250,00
INSS 100,00
Total devido 850,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 381/2002 PROCESSO No: 003 - 475/1999_0

Exequente: MARINA PRIST DE ASSIS
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA PENHORA REALIZADA, AS FLS. 287, DOS AUTOS, REFERENTE A UM TERRENO SITO A AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER, PERIMETRO COMPREEN DIDO ENTRE AV. GENERALISSIMO DEODORO E RUA JOAQUIM NABUCO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 29 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 382/2002 PROCESSO No: 003 - 702/2002_2

Reclamante: MOISES DA SILVA LIMA
Reclamado: CRISTAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CRISTAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CIENCIA DA DECISAO QUE 1) JULGOU PARCIALMENTE PROCEDTE. OS PEDIDOS DA INICIAL PARA CONDENAR CRISTAL CONST. REPRESENTACOES E CELINA VIANA VIEIRA A PAGAREM AOS RECTES. MOISES, BENEDITO, ERONILDO AV. PREV., FER. PROP., 13 o. SAL. PROP., FGTS + 40%, SAL. SALARIO, MULTA art. 477 CLT. A) RECTE. MOISES DA S. LIMA, 14 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS; B) AO RECLTE. BENEDITO C. DE OLIVEIRA, 9 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS; C) AO RECLTE. ERONILDO 09 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS. 2) DETERM. A SECRETARIA ANOTE A CTPS COMUNICANDO A DRT E INSS, E OBS. QTO. AO 1o. RECTE. MOISES, NO PERIODO DE 12/11/2001 SAIDA 28/02/02 FUNCAO DE SERVENTE DE PEDREIRO E REMUN. DE R\$260,00 MENSAL; COM O 2o. RECTE. BENEDITO, ADMISSAO EM 02/12/2001, SAIDA 04/03/2002, REMUN. R\$260,00 ME SAL NA FUNCAO DE SERVENTE DE PEDREIRO; C/O 3o. RECTE. ERONILDO, ADMISSAO EM 26/12/2001, SAIDA 26/02/2002, REMUNERACAO R\$260,00 MENSAL NA FUNCAO DE SERV. DE PEDREIRO; DEVENDO RETER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS, OBSEVANDO AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATORIA; FICAM HOMOLOGA DOS OS CALCULOS APRESENTADOS C/A INICIAL EXCETO QTO. A IND. SEG. DESEMP. INDEFERIDA. CUSTAS PELAS RECDAS. DER. \$98,36 SOBRE CONDENACAO DE R\$4.418,20.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 30 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 383/2002 PROCESSO No: 003 - 702/2002-2

Reclamante: MOISES DA SILVA LIMA
Reclamado: CRISTAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003a Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CELINA VIANA VIEIRA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CIENCIA DA DECISAO QUE 1) JULGOU PARCIALMENTE PROCEDTE. OS PEDIDOS DA INICIAL PARA CONDENAR CRISTAL CONST. REPRESENTACOES E CELINA VIANA VIEIRA A PAGAREM AOS RECTES. MOISES, BENEDITO, ERONILDO AV. PREV., FER. PROP., 13 o. SAL. PROP., FGTS + 40%, SAL. SALARIO, MULTA art. 477

CLT. A) RECTE. MOISES DA S. LIMA, 14 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS; B) AO RECLTE. BENEDITO C. DE OLIVEIRA, 9 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS; C) AO RECLTE. ERONILDO 09 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS. 2) DETERM. A SECRETARIA ANOTE A CTPS COMUNICANDO A DRT E INSS, E OBS. QTO. AO 1o. RECTE. MOISES, NO PERIODO DE 12/11/2001 SAIDA 28/02/02 FUNCAO DE SERVENTE DE PEDREIRO E REMUN. DE R\$260,00 MENSAL; COM O 2o. RECTE. BENEDITO, ADMISSAO EM 02/12/2001, SAIDA 04/03/2002, REMUN. R\$260,00 ME SAL NA FUNCAO DE SERVENTE DE PEDREIRO; C/O 3o. RECTE. ERONILDO, ADMISSAO EM 26/12/2001, SAIDA 26/02/2002, REMUNERACAO R\$260,00 MENSAL NA FUNCAO DE SERV. DE PEDREIRO; DEVENDO RETER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS, OBSEVANDO AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATORIA; FICAM HOMOLOGA DOS OS CALCULOS APRESENTADOS C/A INICIAL EXCETO QTO. A IND. SEG. DESEMP. INDEFERIDA. CUSTAS PELAS RECDAS. DER. \$98,36 SOBRE CONDENACAO DE R\$4.418,20.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 30 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003 - 385/2002 PROCESSO No: 003 - 702/2002_2

Reclamante: MOISES DA SILVA LIMA
Reclamado: CELINA VIANA VIEIRA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CELINA VIANA VIEIRA, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CIENCIA DA DECISAO QUE 1) JULGOU PARCIALMENTE PROCEDTE. OS PEDIDOS DA INICIAL PARA CONDENAR CRISTAL CONST. REPRESENTACOES E CELINA VIANA VIEIRA A PAGAREM AOS RECTES. MOISES, BENEDITO, ERONILDO AV. PREV., FER. PROP., 13 o. SAL. PROP., FGTS + 40%, SAL. SALARIO, MULTA art. 477 CLT. A) RECTE. MOISES DA S. LIMA, 14 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS; B) AO RECLTE. BENEDITO C. DE OLIVEIRA, 9 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS; C) AO RECLTE. ERONILDO 09 H.E.SEM.C/50% E REFLEXOS. 2) DETERM. A SECRETARIA ANOTE A CTPS COMUNICANDO A DRT E INSS, E OBS. QTO. AO 1o. RECTE. MOISES, NO PERIODO DE 12/11/2001 SAIDA 28/02/02 FUNCAO DE SERVENTE DE PEDREIRO E REMUN. DE R\$260,00 MENSAL; COM O 2o. RECTE. BENEDITO, ADMISSAO EM 02/12/2001, SAIDA 04/03/2002, REMUN. R\$260,00 ME SAL NA FUNCAO DE SERVENTE DE PEDREIRO; C/O 3o. RECTE. ERONILDO, ADMISSAO EM 26/12/2001, SAIDA 26/02/2002, REMUNERACAO R\$260,00 MENSAL NA FUNCAO DE SERV. DE PEDREIRO; DEVENDO RETER AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS, OBSEVANDO AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATORIA; FICAM HOMOLOGA DOS OS CALCULOS APRESENTADOS C/A INICIAL EXCETO QTO. A IND. SEG. DESEMP. INDEFERIDA. CUSTAS PELAS RECDAS. DER. \$98,36 SOBRE CONDENACAO DE R\$4.418,20.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 30 de outubro de 2002. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 003 - 1555/2002

PROCESSO No: 003 - 454/2002_9

Reclamante: ADILSON ANTONIO BARROSO DOS SANTOS

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Reclamado: MUNICIPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNI. BELEM - SEMAJ

Advogado(a): MARY LUCIA XAVIER COHEN

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO MUNICIPIO DE BELEM.

RESENHA No 003 - 1556/2002

PROCESSO No: 003 - 805/2002_1

Reclamante: ALVARO MAXIMO MARTINS

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): DANIELLE DE JESUS O. DOS SANTOS

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA "...EXTINGUIR A RECLAMACAO...SEM JULGAMENTO DO MERITO..."

RESENHA No 003 - 1557/2002

PROCESSO No: 003 - 595/2002_5

Reclamante: LUCIANA BATISTA RUIZ

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: ARTIFICIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE APLICACAO DE MULTA SOBRE PARCELAS PAGAS EM ATRASO.

RESENHA No 003 - 1558/2002

PROCESSO No: 003 - 602/2001_2

Exequente: ALOISIO BARBOSA DE MIRANDA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: RIO GUAMA NAVEGACAO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a): WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR

Assunto:
A EXECUTADA PARA APRESENTAR EM JUÍZO O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 003_1559/2002
PROCESSO No: 003_773/1995_2

Reclamante: HELIO DA SILVA CARDOSO
Advogado(a): OFHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Reclamado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S A
Advogado(a): JOANA D ARC ALVES BOTELHO

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE ESPECIFIQUE QUAL A SUA PRETENSÃO NO TOCANTE AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO REQUERIDO AS FLS. 112 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1560/2002

PROCESSO No: 003_1495/2002_6

Reclamante: RUTHLENE ANALIA SILVA MAGNO

Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES

Reclamado: MARCOS BITTENCOURT

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO

RESENHA NO 003_1561/2002

PROCESSO No: 003_717/2000_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: D'FERREO MOVEIS DE FERRO E MADEIRA

Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO REFERENTE A PETIÇÃO DE FLS. 61 DOS AUTOS: "RATIFICAÇÃO DE FLS. 55. PORTANTO, NADA A DEFERIR."

RESENHA NO 003_1562/2002

PROCESSO No: 003_904/1991_7

Exequente: PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR

Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 003_1563/2002

PROCESSO No: 003_306/2002_5

Reclamante: FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003_1564/2002

PROCESSO No: 003_306/2002_5

Reclamante: FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Reclamado: A CLIRA TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003_1565/2002

PROCESSO No: 003_2101/2001_1

Exequente: JOAO DE DEUS OLIVEIRA FILHO

Advogado(a): ANTONIO MARIA BEZERRA

Executado: MANOEL VIEIRA DE CARVALHO

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Assunto:

AS PARTES PARA COMPARECER EM JUÍZO RATIFICAR OU NÃO O ACORDO NOTICIADO AS FLS. 134/136 DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1566/2002

PROCESSO No: 003_1176/2002_1

Reclamante: ROSA MARIA FELIPE

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ISTO POSTO...REJEITANDO A PRELIMINAR DE INEPCIA DA PETIÇÃO INICIAL PELA 1ª RECLAMADA, ACOPIER A OBJEÇÃO RELATIVA A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA CONHECER, INSTRUIR E JULGAR O FEITO, SUSTENTADA PELA 2ª RECLAMADA, EXTINGUINDO A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$327,96, PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ESTIMADO A CAUSA NA INICIAL."

RESENHA NO 003_1567/2002

PROCESSO No: 003_1176/2002_1

Reclamante: ROSA MARIA FELIPE

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS

Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ISTO POSTO...REJEITANDO A PRELIMINAR DE INEPCIA DA PETIÇÃO INICIAL PELA 1ª RECLAMADA, ACOPIER A OBJEÇÃO RELATIVA A INCOMPETÊNCIA MATERIAL DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA PARA

CONHECER, INSTRUIR E JULGAR O FEITO, SUSTENTADA PELA 2ª RECLAMADA, EXTINGUINDO A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$327,96, PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ESTIMADO A CAUSA NA INICIAL."

RESENHA NO 003_1568/2002

PROCESSO No: 003_389/2002_2

Exequente: IVANILDO DA SILVA BATISTA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: LIVIO RODRIGUES ASSIS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE CONFIRME O RECEBIMENTO DOS VALORES DE FLS. 36/37 DOS AUTOS E APRESENTE SUA CTPS EM JUÍZO, PARA ANOTAÇÕES.

RESENHA NO 003_1569/2002

PROCESSO No: 003_409/1999_9

Exequente: DOMINGOS DO CARMO RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: SALAO CONSELHEIRO

Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS EM JUÍZO PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, BEM COMO INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA NO 003_1570/2002

PROCESSO No: 003_1088/1996_X

Exequente: ALVENIRA MONTEIRO UCHOA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: CAPAF

Advogado(a): THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO POR BANCO DA AMAZONIA S/A.

RESENHA NO 003_1571/2002

PROCESSO No: 003_2551/2001_X

Exequente: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: RAIMUNDO BAENA

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NESTE JUÍZO PARA AS ANOTAÇÕES DE VIDAS.

RESENHA NO 003_1572/2002

PROCESSO No: 003_603/2001_4

Exequente: MOISES RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: SARE FUNDACOES LTDA - CHARLES MELO SARE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 66 DOS AUTOS: "CONDICIONO O ACOPIER DO PEDIDO DE FLS. 65 AO ATENDIMENTO POR PARTE DO EXEQUENTE AO PRESCRITO NO ART. 24, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.830/80.

RESENHA NO 003_1573/2002

PROCESSO No: 003_1497/2002_X

Reclamante: FERNANDO HUMBERTO PARACAMPOS

Advogado(a):

Reclamado: DESCOFARMA LTDA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA QUE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE.

RESENHA NO 003_1574/2002

PROCESSO No: 003_1780/2001_9

Exequente: DONATO RODRIGUES SANTANA

Advogado(a): PATRICIA CAVALLERO MONTEIRO

Executado: MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORA DOS AUTOS.

RESENHA NO 003_1575/2002

PROCESSO No: 003_906/2002_7

Reclamante: DANIEL RODRIGUES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE POR ESTE JUÍZO.

RESENHA NO 003_1576/2002

PROCESSO No: 003_906/2002_7

Reclamante: DANIEL RODRIGUES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: ALPHA SEERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE POR ESTE JUÍZO.

RESENHA NO 003_1577/2002

PROCESSO No: 003_906/2002_7

Reclamante: DANIEL RODRIGUES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: NESTLE DO BRASIL

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE POR ESTE JUÍZO.

RESENHA NO 003_1578/2002

PROCESSO No: 003_1243/2002_1

Reclamante: PEDRO DO NASCIMENTO FARO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA QUE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PROCEDENTE POR ESTE JUÍZO.

RESENHA NO 003_1579/2002

PROCESSO No: 003_396/2001_3

Exequente: EDESON SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA

Executado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO DOURO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 124, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 003_1580/2002

PROCESSO No: 003_238/2002_3

Exequente: ALAIRTON DARLEM BASTOS DOS REIS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: S G REIS

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 79/80 DO EXECUTADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

RESENHA DA SESSÃO DE 30-10-2002

TERCEIRA TURMA - 0-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4109/2002. RECORRENTES: ANTONIO DA SILVA BARATA, Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. EIDAI DO BRASIL, MADEIRAS S.A. Doutor Tsuguo Koyama e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ANANINAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. DUPLICIDADE. Tem duplo enquadramento sindical a empresa que exerce preponderantemente atividade econômica no ramo da indústria de madeira, mas também opera no ramo da navegação fluvial e lacustre, pelo que fica subordinada às normas coletivas aplicáveis às categorias econômicas e profissionais respectivas. DECISÃO: ACORDAMOS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE (FOLHAS 502-505), PORQUE INTEMPESTIVAS, DEIXANDO DE DETERMINAR SEU DESENTRANHAMENTO, POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade processual, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADA PELA RECLAMADA E ACOPIER A QUESTÃO PREJUDICIAL SUSCITADA PELO RECLAMANTE, IMPRONUNCIANDO A PRESCRIÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, ESTENDER A CONDENAÇÃO EM DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS (FOLHA 461) ATÉ JUNHO DE 1986, POR MAIORIA, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM DESACOLHER A LIQUIDADAÇÃO IMEDIATA E DETERMINAR A LIQUIDADAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA-RECORRIDA NO IMPORTE DE R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO CONVERGENTE. ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4288/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP), Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADAS: ADÉLIA BENEDITA COELHO DOS SANTOS e SÍLVIA DE ABREU RIBEIRO. Doutora Isis Vieira Soares e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DE VALORES E MATÉRIAS. Não pode ser conhecido o agravo de petição que não delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, de molde a permitir a imediata execução da parte remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM ACOPIER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE NÃO DELIMITADOS JUSTIFICADAMENTE OS VALORES IMPUGNADOS E PORQUE INADEQUADO, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4741/2002. RECORRENTE: FLÁVIO DE CAMPOS FERREIRA. Dra. Franci Nara Dias Fernandes. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Procuradora Carolina Ormanes. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO BIENAL. MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. A mudança do regime celetista para estatutário extingue o contrato de

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

trabalho anterior, em razão do direito novo que altera a natureza do vínculo laboral por determinação legal. Assim, aplica-se o disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e o art. 11 da CLT, que estabelecem o prazo máximo de dois anos após a extinção do contrato de trabalho para reclamação de direitos trabalhistas, inclusive o FGTS (Enunciado 362 do C. TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA À FALTA DE AMPARO LEGAL POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, QUE REJEITAVA A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO BIENAL —, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4252/2002. RECORRENTE: JONAS AMARAL CUNHA. Dr. Raimundo Costa da Silva. RECORRIDA: SOCÓCO S.A. — AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAS. INTERVALO PARA O ALMOÇO — A prova testemunhal confirmou que o reclamante efetivamente gozava de 1 hora e meia de intervalo para o almoço, razão pela qual nega-se provimento ao recurso quanto à concessão de adicional pela ausência de intervalo intrajornada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS FISCAIS, PREVIDENCIÁRIOS E DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 SOBRE AS PARCELAS OBJETO DA SENTENÇA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4338/2002. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. — CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. CRISTIANO GUILHERME MACEDO BATISTA, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS, MELQUIADES MODESTO. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR. ALÍQUOTA. MAJORAÇÃO. ACORDO JUDICIAL. Se a majoração de alíquota de contribuição para entidade fechada de previdência privada está prevista em acordo judicial onde a parte expressamente concordou com sua majoração, não pode agora pleitear sua redução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES, JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO. INVERTE-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4319/2002. RECORRENTE: EDINALDO OLEGÁRIO FERREIRA. Doutor Nilson Paixão Gomes. RECORRIDA: MULTI PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Doutor Octávio Rodrigo Almeida da Cruz e outro. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Para a configuração do vínculo de emprego, necessário é que se façam presentes os requisitos caracterizadores, constantes do artigo terceiro, consolidado, sob pena de reconhecimento da improcedência dos pedidos constantes da inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE VÍNCULO DE EMPREGO, E NEGAR-LHE PROVIMENTO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A QUAL DEBATA A MATÉRIA EM SEDE MERITÓRIA; SEM SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4356/2002. RECORRENTE: NELSON DA SILVA OLIVEIRA. Doutor Manoel Augusto Lombard Paiva. RECORRIDA: GEARBULK MARÍTIMA LTDA. Doutora Lindalva Marques Brasil e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. NATUREZA DA PRESTAÇÃO LABORAL. Se a natureza do trabalho desenvolvido pelo autor é reconhecidamente obstativa e incompatível à determinação (fixação) de jornada de trabalho, há de ser mantida a respeitável sentença que negou provimento ao recurso cuja pretensão era o deferimento do pedido de horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4360/2002. RECORRENTES: RENATO NOGUEIRA. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDA: SYSDATA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. Doutora Regina Célia Costa Magalhães e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS À SUA CARACTERIZAÇÃO. Se a instrução processual demonstra que estão ausentes os requisitos indispensáveis à caracterização do vínculo empregatício, mantém-se a decisão a qual julgou a reclamatória totalmente improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE

INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREGO, E JULGAR PREJUDICADO O EXAME DO MÉRITO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4139/2002. AGRAVANTE: LEGINALDO GOMES DA COSTA. Doutora Rosa Ester da Silva e outros. AGRAVADO: AUGUSTO MORBACH NETO. Doutor Wilson Monteiro de Figueiredo. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO CIVIL. PROPRIEDADE IMÓVEL. OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS CONTIDOS PELO ARTIGO 530 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL. Se a propriedade se prova pela transcrição do título de transferência no respectivo Serviço Delegado Registral, conforme se vê do artigo 530 do Código Civil, e se há prova de que o bem em questão pertence a terceiros, não se pode acolher o pedido de constrição judicial a incidir sobre este. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, E PELO VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E WALTER ROBERTO PARO, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4669/2002. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Marcos Vinícius Nery Lobato e outros. RECORRIDO: REINALDO NERY. Doutora Lais da Paixão Rocha. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: REVELIA. EFEITOS. Uma vez declarada a revelia, reputam-se verdadeiros todos os fatos alegados pelo reclamante, sendo relativas apenas as consequências jurídicas que deles advêm, que não necessariamente serão as pretendidas pelo autor. Portanto, correta a condenação, a qual baseou-se em tal fenômeno. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS RELATORA E VANJA COSTA DE MENDONÇA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA. FOI DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE, À EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4436/2002. RECORRENTES: REGINALDO SANTOS DA CRUZ. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. E. VASP — VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Doutor Marcelo Araújo Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Se o preposto confessa que a atividade do reclamante desenvolvia-se em ambiente de risco, é devido o respectivo adicional, nos termos da Portaria nº 3.214/78. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; AINDA UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA DEFERIR O PEDIDO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS DIURNAS E NOTURNAS, COM A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ALÉM DAS REPERCUSSÕES JÁ DETERMINADAS PELO DECISUM ATACADO, BEM COMO PARA COMINAR CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-700,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-35.000,00, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 4.915/2002. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Odais Cristina Picanço Benjamim e outros. EMBARGADOS: GILBERTO GONÇALVES, JOÃO BOSCO SIROTHEAU KEUFER, Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A — CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koening e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR-LOS POR INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS; RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: O EMBARGANTE, NA REALIDADE, A PRETEXTOS DE PREQUESTIONAR AS MATÉRIAS QUE ESPECIFICAMENTE VISIVELMENTE PRETENDE VÊ-LAS REEXAMINADAS NESTE MESMO GRAU DE JURISDIÇÃO, O QUE É VEDADO; SOBRE A MATÉRIA INTITULADA "INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E OMISSÃO QUANTO AO ART. 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 20" O EMBARGANTE PRETENDE QUE SE REEXAMINE A APLICAÇÃO DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 202 E 52º DA CARTA MAGNA; MAS TAL ANÁLISE FOI FEITA; COM EFEITO, CONSTOU NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO QUE "NEM SE DIGA, TAMBÉM, QUE O ART. 202, § 2º, DA CF TRATA DA COMPETÊNCIA PARA APECIAR A MATÉRIA, POIS ENTENDO QUE ESTA JUSTIÇA DO TRABALHO CONTINUA COMPETENTE PARA APECIAR-LA"; DEMAIS, OS RECLAMANTES, SEGUNDO REVELAM OS CONTRACHEQUES DE FLS. 12 E 16, OBTIVERAM APOSENTADORIA (1996 E 1998) BEM ANTES DO ADVENTO DAS LEIS COMPLEMENTARES NÚMEROS 108 E 109, DE 30 DE MAIO DE 2001, QUE REGULAMENTARAM O ART. 202 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA; NO TOCANTE À MATÉRIA INTITULADA "DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO - ART. 7º, INCISOS VI, VII, XIII E XXVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" - PRETENDE O EMBARGANTE O REEXAME DA MATÉRIA SOB A ALEGAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE RECONHECIMENTO À NORMA

COLETIVA DA CATEGORIA; SEM RAZÃO O EMBARGANTE; A QUESTÃO FOI REGULARMENTE ENFRENTADA, TANTO QUE, NESSE TEMA, INVOCANDO PRECEDENTE DA EGRÉGIA 3ª TURMA (ACÓRDÃO RO 7248/2001), FICOU ASSENTANDO NA CERTIDÃO QUE "NESSE SENTIDO, RESTA IRRELEVANTE DISCUTIR-SE QUANTO À NEGATIVA DA NATUREZA SALARIAL DA PARCELA CONCEDIDA, QUE TERIA SIDO ASSEVERADA PELO ED/DC608.093/99-0; IMPORTA RESSALTAR QUE O DIREITO DO TRABALHO É REGIDO PELO PRINCÍPIO DA PRIMAZIA DA REALIDADE, QUE BUSCA A ESSÊNCIA DAS RELAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DOS RÓTULOS E DAS MÁSCARAS DAS FORMAS, DO QUE DIZ SER, E ASSIM BUSCA O CERNE DO PROCESSO PARA TRAZER À TONA O QUE SE ESCONDE POR TRÁS DAS APARÊNCIAS, EM BUSCA DA TRANSPARÊNCIA; DA FACE REAL, DO QUE É EM VERDADE; A REALIDADE QUE VEIO À TONA, NO PRESENTE CASO, FOI A DE QUE A PARCELA ABONO SEM A NATUREZA SALARIAL, FOI MÁSCARADA COM O ÚNICO FITO DE PREJUDICAR O PESSOAL INATIVO"; SOB ESSE ÂNGULO DE VISÃO, RESTA EVIDENTE QUE A MATÉRIA FOI REGULARMENTE TRATADA; A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, PORTANTO, FOI REGULARMENTE ENTREGUE, CUMPRINDO À PARTE, CASO A DECISÃO NÃO LHE ATENDA OS INTERESSES, PEDIR A REFORMA DO JULGADO NA INSTÂNCIA APROPRIADA; EM ASSIM SENDO, E APENAS PARA OS EFEITOS DO ENUNCIADO Nº 297 DO C. TST, NÃO VISLUMBRO QUALQUER VIOLAÇÃO, PELA DECISÃO ORA ATACADA, AOS ARTIGOS 7º, INCISOS VI, VII, XIII E XXVI, E 202, § 2º, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4746/2002. RECORRENTE: EDIVALDO DA SILVA. Dra. Deise Pinto Santana e outro. RECORRIDA: TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: ESTABILIDADE NO EMPREGO — RENÚNCIA TÁCITA — POSSIBILIDADE. A livre aceitação pelo reclamante aos termos e condições consignados em acordo judicial, com o recebimento de verbas rescisórias por dispensa sem justa causa, saque do FGTS com o acréscimo de 40% e ainda a percepção de cinco cotas do seguro-desemprego, não fazendo qualquer ressalva sobre sua pretensão de ser reintegrado, importou em evidente renúncia a esse direito, ainda que de forma tácita. É certo que no Direito do Trabalho pontifica o princípio da irrenunciabilidade de direitos pelo empregado, em razão do seu caráter protetor. Mas esse princípio não é absoluto, admitindo exceções, como, aliás, assim ocorre com as normas em geral, inclusive os princípios de Direito. A renúncia, como é sabido, constitui ato unilateral de vontade, tratando-se, segundo Américo Plá Rodríguez de "um ato voluntário pelo qual uma pessoa se desliga de um direito reconhecido a seu favor e o abandona" (in Princípios de Direito do Trabalho, Ed. São Paulo: LTr, 1993, pag. 67). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4674/2002. RECORRENTE: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. Dr. Alexandre Borela Valente e outros. RECORRIDO: LUIZ SILVA SOARES. Dra. Vanessa Navarro Barros de Sousa e outro. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO — RECONHECIMENTO. Considera-se empregado vendedor e não representante comercial autônomo quando o contexto das provas sinaliza traços de um regime de trabalho subordinado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4685/2002. RECORRENTE: CRISTIANO ROBERTO COSTA DE SENA. Dr. Nilson Ricardo de Souza e outro. RECORRIDA: AGROFLORESTAL DO NORTE S/A. Dr. André Luiz Eiró do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO — ELEMENTOS CONSTITUTIVOS — COMPROVAÇÃO. Provado nos autos a presença dos elementos constitutivos da relação emprego, tal como a subordinação jurídica, onerosidade, pessoalidade e a não eventualidade na prestação do serviço, é de se declarar existente o contrato de trabalho havido entre as partes litigantes, já que atendidas as condições estabelecidas no art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, JULGAR A QUESTÃO EM TORNO DA EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO COMO PREJUDICIAL DE MÉRITO, VENCIDA A EXMª JUÍZA GRAZIELA COLARES QUE ENTENDIA QUE A MATÉRIA ERA DE MÉRITO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, ACOLHER A PREJUDICIAL DE MÉRITO DE RELAÇÃO DE EMPREGO PARA RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA NO PERÍODO DE 1º/6/2000 A 19/10/2000; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISOR E GRAZIELA COLARES, DETERMINAR O RETORNO DESTES AUTOS AO MM. JUIZ DE ORIGEM PARA EXAMINAR OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA EXORDIAL E NA DEFESA, CONFORME LHE PARECER DE DIREITO; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, RELEVAR A REPUTAÇÃO DO RECLAMANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E, CONSEQUENTEMENTE, EXCLUIR A IMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, AUTORIZANDO A DEVOLUÇÃO AO RECLAMANTE DO VALOR DE R\$-499,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), RECOLHIDO ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS — DARF (FL. 332), A SER REQUERIDA, ADMINISTRATIVAMENTE, PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA

FEDERAL; SEM DIVERGÊNCIA, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, IMPONDO-SE À RECLAMADA CUSTAS NO VALOR DE R\$40,00, ARBITRADO SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 4758/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. **AGRAVADO:** IDENILSON LOPES DE AGUIAR. Dra. Olga Bayma da Costa e outros. **RELATOR:** Juiz Walter Paro. **EMENTA:** DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA - RETENÇÃO EM JUÍZO - LEGALIDADE. Tendo a executada depositado o valor total bruto do crédito devido ao reclamante, é dever do juízo da execução ordenar que se façam as correspondentes retenções dos valores devidos à título de imposto de renda e contribuição previdenciária, conforme imperativos legais reguladores da matéria (Lei nº 8620/93, arts. 43 e 44, e Lei nº 8.541/92, art. 46). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO REVISANDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 4514/2002. RECORRENTE: JORGE ALBERTO MACHADO. Dr. Keule Ciane Batista Silva e outros. **RECORRIDAS:** COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COOPERINDUS. Dra. Jacqueline Vieira da Gama Malcher e outros. **AEROCARTA S/A ENGENHARIA DE AEROFOTOGRAFIA E PROJETOS S/A.** **RELATOR:** Juiz Walter Paro. **EMENTA:** FUNÇÕES DE ARQUITETO, URBANISTA E ENGENHEIRO. NÃO RECONHECIMENTO. Não há como se considerar provada as funções de engenheiro, urbanista e arquiteto alegadas pelo reclamante, face as imprecisões verificadas no depoimento do próprio autor. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO TRT/3ª T./ED/ED/RO 4134/2002. EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS PINHEIRO LEAL. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. **EMBARGADA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. **RELATOR:** Juiz José de Alencar. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CONTRADIÇÃO APONTADA É EXTERNA AO ACÓRDÃO EMBARGADO (ENTRE ELE O ACÓRDÃO E AS RAZÕES DO EMBARGANTE); (2) CONTRADIÇÃO EXTERNA AO JULGADO NÃO DÁ CHANCE A EMBARGOS DECLARATÓRIOS; E (3) O PRETENDIDO É A REVISÃO HORIZONTAL DO JULGADO, O QUE É IMPOSSÍVEL PELA VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/3ª T./ED/ED/RO 4133/2002. EMBARGANTE: FERNANDO RIBEIRO RAMOS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. **EMBARGA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. **RELATOR:** Juiz José de Alencar. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CONTRADIÇÃO APONTADA É EXTERNA AO ACÓRDÃO EMBARGADO (ENTRE ELE O ACÓRDÃO E AS RAZÕES DO EMBARGANTE); (2) CONTRADIÇÃO EXTERNA AO JULGADO NÃO DÁ CHANCE A EMBARGOS DECLARATÓRIOS; E (3) O PRETENDIDO É A REVISÃO HORIZONTAL DO JULGADO, O QUE É IMPOSSÍVEL PELA VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO A SANAR NO ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRT 8ª REGIÃO - 3ª TURMA GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 4870/2002. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Alessandra Farias Oliveira Barboza e outros. **AGRAVADO:** JOÃO DE ARAÚJO SEABRA JÚNIOR. Dr. Fernando Moraes Vaz e outros. **DECISÃO:** ANTE TODO O EXPOSTO, com base no Art. 557 do Código de Processo Civil, nego seguimento ao Agravo de Petição, porque incabível contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença, reservando a possibilidade de interposição de recurso quando houver decisão definitiva na fase de execução. Determino a imediata notificação dos advogados das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 31 de outubro de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 74/02. Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo

relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/Al 3402/2002 Agravante(s): SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - SINASEFE (Dr(a). Waldemar Nova da Costa Filho) e Agravado(s): ALESSANDRA DE NAZARÉ SILVA FARIAS (Dr(a). Eugenio Coutinho de Oliveira). Belém, 04 de novembro de 2002. SONIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13 Nº 55/2002 GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Pelo presente Edital, notifico MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA. (Dra. Ana Margarida Silva Loureiro Godinho e outros), NEUTO SANGALLI (Dr. André Alberto Souza Soares) e ANDREA DA SILVA FERREIRA SOUZA (Dr. Célso Simões de Souza e outros) embargados nos autos do Processo TRT ED/RO nº 3742/2002, para, desistindo, manifestarem-se sobre os embargos declaratórios opostos por MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e NEUTO SANGALLI, no prazo de cinco dias. Belém, 4 de novembro de 2002. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC/070/2002.

RECLAMANTE: ELZA MARIA ALMEIDA DA SILVA. Advogado: Doutor Nápolis Moraes da Silva. **RECLAMADO:** JUÍZO DA MM. 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. **DECISÃO:** Ante o exposto, julgo procedente a reclamatória correicional para reformar o r. despacho do MM. Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Belém, no processo n.º 388/2000-9, entre partes, Elza Maria Almeida da Silva, exequente, e COHAB Companhia de Habitação do Estado do Pará, executada, excluindo o abandono e pagamento de honorários advocatícios do valor da execução por inexistir amparo em decisão judicial ou contrato entre as partes apreciado nos autos, nos termos do Art. 24 § 1º da Lei n.º 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia). Publique-se nos termos do parágrafo único do artigo 50, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade reclamada. Belém, 04 de novembro de 2002. a) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Belém, 4 de novembro de 2002.
Henrieth Maria de Moura Cutrim
Assessora de Juiz

TRT DA 8ª REGIÃO - SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO-3655/2002. EMBARGANTE: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA. Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. **EMBARGADA:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. **DESPACHO:** À embargada para, querendo, oferecer contrarrazões aos embargos de declaração, no prazo legal. Em 31/10/02. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Togado/Relator.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
NO 014 - 356/2002 PROCESSO NO: 014 - 1604/1999_2

Exequente: MARIA DOMINGAS CONCEIÇÃO REIS
Executado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/12/2002, às 12:03 h., na(o) 14ª V.T. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance of(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
COMPUTADOR PASS GRAO PARA, No 481.400,00
DELMIRO DE NAZARE GOMES LIMA
02 (DOIS) COMPUTADORES MARCA IBM, COM CPU-IBM-PERSONAL
COMPUTER 100, MONITOR COLORIDO DE 14"-IBM-G40, TECLADO IBM E MOUSE IBM, AVALIADOS EM R\$ 700,00 CADA UM.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já ofas) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 16 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 014 - 365/2002 PROCESSO NO: 014 - 1168/2002_3

Exequente: ISMAEL PANTOJA DE ARAUJO
Executado: JR SEGURANCA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JR SEGURANCA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução,

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 855,87 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 27/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 751,86
Juros de Mora 376
INSS 100,25
Total devido 855,87
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 29 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 014 - 366/2002 PROCESSO NO: 014 - 200/2002_1

Exequente: MANOEL MARIA NASCIMENTO
Executado: ANTONIO MACIEL CARVALHO
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANTONIO MACIEL CARVALHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) atualizado em 27/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 400,00
Valor de Multa 120,00
INSS 80,00
Total devido 600,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 29 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 014 - 367/2002 PROCESSO NO: 014 - 1202/2002_X

Exequente: LUIZ CARLOS DA SILVA
Executado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.700,15 (TRES MIL E SETECENTOS REAIS E QUINZE CENTAVOS) atualizado em 31/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
Principal Corrigido 3700,15
Total devido 3700,15
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 29 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 014 - 368/2002 PROCESSO NO: 014 - 685/2002_7

Exequente: INSS
Executado: ESTRUTURA CONSTRUÇOES LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 014ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTRUTURA CONSTRUÇOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS) atualizado em 30/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 315,00
Total devido 315,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 29 de outubro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, terça-feira,
05 de novembro de 2002

Caderno

2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.816

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 014_373/2002 PROCESSO No: 014_1172/1999_X

Exequente: IVANA PANTOJA FERREIRA
Executado: SKITTER MODAS LTDA
O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da
014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SKITTER MODAS LTDA
, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a
execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.036,92 (UM MIL E TRINTA E
SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 31/07/2002,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no
referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 674,51
Juros de Mora 258,25
Valor FGTS 24,72
Valor Pago 33,53
Valor das Custas 93,82
Total devido 1.036,92

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de outubro de 2002. Eu
WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014_1713/2002

PROCESSO NO: 014_2268/2001_5

Exequente: JOAO BATISTA JARDIM DA SILVA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: KELLY NEVES CUNHA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE
ACORDO APRESENTADA PELA EXECUTADA, AS FLS. 40/41.

RESENHA NO 014_1714/2002

PROCESSO NO: 014_930/2000_2

Exequente: MARILHA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: OLIVIA PIMENTEL PASSOS

Advogado(a): GEORGE TUPYACU TAVARES DO NASCIMENT

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO DEPOSITO EFETUADO AS FLS. 108.

RESENHA NO 014_1715/2002

PROCESSO NO: 014_1218/1996_9

Reclamante: CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DOS
RECLAMANTES CARLOS HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA E
MANOEL VENANCIO LIMA DE SOUZA, QUE CONTEHAM OS
VALORES DESCONTADOS RELATIVOS AOS DEZ DIAS DE SUSPENSÃO,
PARA FINS DE ELABORACAO DOS CALCULOS.

RESENHA NO 014_1717/2002

PROCESSO NO: 014_2210/2001_7

Exequente: EVALDO SILVA DE JESUS

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Executado: SERVEIS EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA COM LTDA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DO DEPOSITO EFETUADO AS FLS. 141

RESENHA NO 014_1718/2002

PROCESSO NO: 014_1314/2002_X

Reclamante: JOSE EDUARDO RIBEIRO

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE
DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO, AS FLS. 398/401 DOS
AUTOS

RESENHA NO 014_1719/2002

PROCESSO NO: 014_250/2000_2

Exequente: SEBASTIAO GONCALVES DAS CHAGAS FILHO

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A-CELPA

Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMADA
PETICIONOU OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS. 171/173.

RESENHA NO 014_1720/2002

PROCESSO NO: 014_1690/2000_0

Exequente: MONICA SEIXAS DA SILVA

Advogado(a):

Executado: CLAUDIO GOMES DE ALMEIDA

Advogado(a): MARIO HENRIQUES BRITO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA
A PENHORA EXISTENTE SOBRE OS BENS PENHORADOS A FL. 23 DOS
AUTOS.

RESENHA NO 014_1721/2002

PROCESSO NO: 014_2299/2001_5

Exequente: MARILUCIA DE MORAES LIMA

Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS

Executado: JOSE REIS SARAIVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM
ADJUDICAR O BEM PENHORA DO A FL. 29 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1722/2002

PROCESSO NO: 014_1684/2001_3

Exequente: ENEO RODRIGUES PEREIRA MONTEIRO

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Executado: TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA
A PENHORA EXISTENTE SOBRE O BEM PENHORADO A FL. 48 DOS
AUTOS.

RESENHA NO 014_1723/2002

PROCESSO NO: 014_1913/1999_4

Exequente: KATIA CRISTINA PEREIRA GOMES

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: TREZE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HARR

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA
A PENHORA EXISTENTE SOBRE OS BENS PENHORADOS A FL. 47 DOS
AUTOS.

RESENHA NO 014_1724/2002

PROCESSO NO: 014_1802/2001_5

Exequente: MARCOS ANTONIO VIEIRA DA ROCHA

Advogado(a): PAULO DAVID CORREA RAIOL

Executado: JOSE RIBAMAR VILLAR FREIRE

Advogado(a): ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA
A PENHORA EXISTENTE SOBRE O BEM PENHORADO A FL. 40 DOS
AUTOS.

RESENHA NO 014_1725/2002

PROCESSO NO: 014_1843/1997_6

Reclamante: GILSILEI BERNARDINO LIMA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: BOMPRECO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Advogado(a): MARCELO DOSSANTOS SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO
RECLAMANTE, CONFORME A SEGUIR: 1987 - NOVEMBRO, DEZEMBRO
E 13o. SALARIO; 1988 - TODOS OS MESES E 13o. SALARIO; 1989 - TODOS OS
MESES E 13o. SALARIO; 1990 - TODOS OS MESES E 13o. SALARIO; 1991 -

TODOS OS MESES E 13o. SALARIO; 1992 JANEIRO A NOVEMBRO; 1993 -
SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO; 1995 - SETEMBRO, PARA FINS
DE ELABORACAO DOS CALCULOS.

RESENHA NO 014_1726/2002

PROCESSO NO: 014_45/2001_8

Exequente: SERGIO AUGUSTO TAVARES VASCONCELOS

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR

Executado: COOPERATIVA DOS TECNICOS PROCESSAM DADOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO DIAS DOSSANTOS JUNIOR

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO DE FL. 516 DOS
AUTOS, ORIUNO DO DO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE
BLOQUEIO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

RESENHA NO 014_1727/2002

PROCESSO NO: 014_1926/2000_5

Exequente: JOSE FERREIRA DE ARAUJO

Advogado(a):

Executado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM E IND LTDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO DE FL. 58 DOS
AUTOS, ORIUNO DA PENHORA SOBRE O ALUGUEL DE BEM DE SUA
PROPRIEDADE.

RESENHA NO 014_1728/2002

PROCESSO NO: 014_983/2002_4

Exequente: RAIMUNDO NONATO COUTINHO DOSSANTOS

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO DEPOSITO DE FL. 59 DOS
AUTOS, ORIUNO DO CUMPRIMENTO DE MANDADO DE
BLOQUEIO JUNTO A TELEMAR.

RESENHA NO 014_1729/2002

PROCESSO NO: 014_1488/2000_7

Exequente: CLEMILSON LEANDRO PINHEIRO CARDOSO

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE DE 90 (NOVENTA)
DIAS, BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO
DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014_1730/2002

PROCESSO NO: 014_489/1998_5

Reclamante: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

A EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA
DESTA VARA, PARA FINS DE RETIFICACAO.

RESENHA NO 014_1731/2002

PROCESSO NO: 014_1786/2000_4

Exequente: EDNEI ARAUJO OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: BENFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BLOQUEIO VIA
SIBACEN NAO LOGROU EXITO, BEM COMO, PARA INDICAR, EM 20
(VINTE) DIAS, BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO
QUARENTA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 014_1732/2002

PROCESSO NO: 014_1017/2001_8

Reclamante: FRANCISCO DOS REIS CASTRO MIRANDA

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Reclamado: AREA - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SUDAM

Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, EM 05 (CINCO) DIAS, SE RECEBEU
O VALOR REFERENTE A 16a. PARCELA DO ACORDO.

RESENHA NO 014_1733/2002

PROCESSO NO: 014_1770/1998_1

Exequente: JOSE MARIA BASTOS SERRA

Advogado(a): JUAREZ GOMES DA COSTA

Executado: EMAA EMPRESA DE ASSESSORIA E ACABAMENTO
Advogado(a): JUAREZ GOMES DA COSTA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA, EM 20 (VINTE) DIAS, NOMEAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO QUARENTA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 014_1734/2002

PROCESSO NO: 014_283/1999_3

Exequente: TITO RAMIRO PASTANA DE OLIVEIRA
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Executado: SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE BELEM A FLs. 160/161 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1735/2002

PROCESSO NO: 014_1572/2000_7

Exequente: NADIR RODRIGUES CORDOVIL
Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES

Executado: EUZALY DO NASCIMENTO BAYMA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PARCELAMENTO PROPOSTO PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 014_1736/2002

PROCESSO NO: 014_1062/2000_6

Exequente: ELIE BERNARD JOSEPH LAGRILLE

Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Executado: ARAUJO ABREU ENGENHARIA S.A.

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA REFERENTE A SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1737/2002

PROCESSO NO: 014_1753/2001_7

Exequente: LUIZ FERNANDO DUARTE REIS

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 013_1330/2002

PROCESSO NO: 013_982/1997_4

Exequente: ANTONIO JORGE DA SILVA BALESTERO

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA

Assunto:

AOS EXEQUENTES PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1331/2002

PROCESSO NO: 013_1186/2001_9

Exequente: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

Executado: KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENT LTDA

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, SUFICIENTES PARA A GARANTIA DA EXECUÇÃO, ASSIM COMO O LOCAL ONDE ESTES SE ENCONTRAM.

RESENHA NO 013_1332/2002

PROCESSO NO: 013_226/1996_3

Exequente: LAURO DA COSTA NERI FILHO

Advogado(a): HAYLTON DE SOUZA REIS

Executado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLs. 418/422.

RESENHA NO 013_1333/2002

PROCESSO NO: 013_838/2002_6

Reclamante: ALVELINA LAMEIRA DO CARMO FONTES

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado: L & C EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA

Advogado(a): LEOGENIO GONCALVES GOMES

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS POR AMBOS.

RESENHA NO 013_1334/2002

PROCESSO NO: 013_728/2002_X

Reclamante: ANA CAROLINA PONTES DE ARAUJO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A.

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 013_1335/2002

PROCESSO NO: 013_1258/1999_9

Exequente: CARLSON DE RIBAMAR SODRE NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO S FERNANDES

Executado: VALDECIR CRUZ RAMOS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Assunto:

A PATRONA DO EXECUTADO PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER VALOR REMANESCENTE, ATRAVÉS DE ALVARA JUDICIAL.

RESENHA NO 013_1336/2002

PROCESSO NO: 013_638/2002_9

Exequente: VANDERLEI RANIERI SANTANA

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Executado: ELITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 013_1337/2002

PROCESSO NO: 013_1021/1996_1

Reclamante: RAIMUNDO SOUSA GOMES

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A.

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTE JUÍZO ACERCA DO CUMPRIMENTO OU NÃO DO ACORDO PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 013_1338/2002

PROCESSO NO: 013_393/1997_7

Exequente: PEDRO DE SENA MARQUES

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Executado: ECONAVE TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDÕES DO OF. DE JUSTIÇA DE FLs. 437, 440 VERSO E 445, NO PRAZO LEGAL.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 012_1704/2002

PROCESSO NO: 012_1938/2000_1

Exequente: INSS - MAURO DE OLIVEIRA VEIGA

Advogado(a):

Executado: BRITANICA AUTOMOTORES BRASIL LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PENHORA DE FLs. 57 FOI LIBERADA.

RESENHA NO 012_1705/2002

PROCESSO NO: 012_766/2002_7

Exequente: LEILA MARIA SAMPAIO CRUZ

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: EMBAIXADA DE SAMBA DO IMPERIO PEDREIRENSE

Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA 3ª E DA 4ª PARCELA DO ACORDO, VENCIDAS EM 21/08 E 20/09/2002, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO COM A PENHORA DEBENS.

RESENHA NO 012_1706/2002

PROCESSO NO: 012_1542/2002_1

Reclamante: JORGE LUIZ SANTANA NEVES

Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES

Reclamado: BORTMAN & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O VALOR LEVANTADO DA CONTA VINCULADA.

RESENHA NO 012_1707/2002

PROCESSO NO: 012_1517/2002_2

Reclamante: RUDSON ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A patrona da reclamada, para contraminutar Recurso Ordinário.

RESENHA NO 012_1708/2002

PROCESSO NO: 012_1517/2002_2

Reclamante: RUDSON ARAUJO DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES

Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR. TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

A patrona da reclamada, para contraminutar Recurso Ordinário.

RESENHA NO 012_1709/2002

PROCESSO NO: 012_237/2001_6

Exequente: FRANCISCO ALMEIDA LOPES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: BELCONAV S.A.

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA REMOÇÃO DO BEM PENHORADO PELO BANCO BRADESCO S.A.

RESENHA NO 012_1710/2002

PROCESSO NO: 012_1325/2002_4

Reclamante: ENOCH DIAS

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Reclamado: CONTATO VISUAL PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

Ao patrono da reclamada, para contraminutar Recurso Adesivo.

RESENHA NO 012_1711/2002

PROCESSO NO: 012_1565/2002_2

Reclamante: EDMILSON COSTA DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: EMPRESA RAPIDO DOM MANOEL

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO VALOR DE R\$ 60,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 012_1712/2002

PROCESSO NO: 012_1449/2002_0

Reclamante: RICHARDSON TAVARES DA SILVA

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

A patrona da reclamada, para contraminutar Recurso Ordinário.

RESENHA NO 012_1713/2002

PROCESSO NO: 012_1618/2001_1

Exequente: ELIZABETH AMORIM

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Executado: LUCHER CAR VEICULOS LTDA

Advogado(a): MAURO DE ARAUJO MOURA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLs. 67/68, BEM COMO RECEBER GUIA DE RETIRADA NA CEF, NO IMPORTE DE R\$ 402,42 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).//////

RESENHA NO 012_1714/2002

PROCESSO NO: 012_1200/1995_5

Reclamante: SELMA MARIA GAIA CARVALHO

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Reclamado: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DOS RECLAMANTES, PARA CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLs. 847/850, TENDO EM VISTA NÃO ESTAR AMPARADO PELOS LIMITES DA LIDE E PELA COISA JULGADA, CONFORME DESPACHO DE FLs. 926v.

RESENHA NO 012_1715/2002

PROCESSO NO: 012_136/2002_7

Exequente: GLAUBER LOPES GUIMARAES

Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: PAYSSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DO BEM NOMEADO A PENHORA PELO EXECUTADO: SALÃO DA SEDE NAUTICA, NA TRAV. D. BOSCO S/N. PRACA DO CARMO, CIDADE VELHA).

RESENHA NO 012_1716/2002

PROCESSO NO: 012_1171/2002_3

Reclamante: VALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): LINDA CLEA LEMOS OLIVEIRA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO VALOR DE R\$ 66,97, REFERENTE AO ACORDO.

RESENHA NO 012_1717/2002

PROCESSO NO: 012_1711/2001_2

Exequente: CARLOS EDUARDO SOUSA DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEPOSITO DE FL. 125, RELATIVO AO FGTS.

RESENHA NO 012_1718/2002

PROCESSO NO: 012_796/1999_X

Exequente: LUIZ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ALICE AUGUSTA DIAS TOMAZ

Executado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA ESCLARECEREM, SE CELEBRARAM ACORDO, QUAL O VALOR, FORMA DE QUITAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, RESSALTANDO QUE EM CASO DE OMISSÃO A EXECUÇÃO PROSEGUIRA.

RESENHA NO 012_1719/2002

PROCESSO NO: 012_1525/2002_1

Reclamante: AUZENI CARDOSO DA SILVA

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS A CPGTS RELATIVO AO ALVARÁ NR. 266/2002, DE FLS. 11 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012_1720/2002

PROCESSO NO: 012_1374/2000_3

Exequente: JONAS MELO MEVES

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, REFERENTE A PROPOSTA DE ACORDO A SEGUIR: (A ECT PAGARA, NO PRAZO DE 15 DIAS R\$ 938,39, REFERENTE A 50% DO TOTAL DO DEBITO).

RESENHA NO 012_1721/2002

PROCESSO NO: 012_2074/2000_7

Exequente: ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Executado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA M. ABNADER

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES ACIMA E A PATRONA DO BASA DRA. ERIKA GUIMARAES GONCALVES PARA CONTESTAREM EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELAS RECLAMADAS: CAPAF AS FLS. 875/891 E BASA AS FLS. 893/934.

RESENHA NO 012_1722/2002

PROCESSO NO: 012_1955/1999_9

Exequente: IVALDO DE LIMA RAMOS

Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA

Executado: INTERFRIOS LTDA FRIOS E CARNES

Advogado(a): ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FLS. 90 FOI SUBSTITUIDA PELO BLOQUEIO.

RESENHA NO 012_1723/2002

PROCESSO NO: 012_699/2000_4

Exequente: JACILENE PEREIRA LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: J B LOTERIAS LTDA

Advogado(a): ALIPIO RODRIGUES SERRA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE FLS. 213 FOI CONVOLADO EM PENHORA, DEVENDO MANIFESTAR-SE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 012_1724/2002

PROCESSO NO: 012_1616/2002_4

Reclamante: JOSE HERACLIDES FERREIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPICIA DA INICIAL... JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 4.000,00. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA NO 012_1725/2002

PROCESSO NO: 012_1617/2002_6

Reclamante: JOSE ESTEVAO TAVERNARD LEITAO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPICIA DA INICIAL... DECLARAR A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS COM CAUSA DE PEDIR ANTERIOR A 26.09.97, EXTINGUINDO-AS COM JULGAMENTO DO MÉRITO... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 4.000,00. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA NO 012_1726/2002

PROCESSO NO: 012_393/1997_7

Exequente: JOAO MACEDO DAS NEVES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES E DA CAPAF, DR. OPHIR CAVALCANTE JR. PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS POR BASA - BANCO DA AMAZONIA S.A JULGANDO-OS PARCIALMENTE PROCEDENTES, PARA AUTORIZAR OS DESCONTOS DE CONTRIBUICAO EM FAVOR DA CAPAF, CONFORME PLANILHA APRESENTADA PELA EMBARGANTE. DAR CIENCIA."

RESENHA NO 012_1727/2002

PROCESSO NO: 012_1314/2002_X

Reclamante: ALESSANDRA DE NAZARE CORREA DE CARVALHO

Advogado(a): ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Reclamado: ISABELA EMMI NORAT BASTOS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "...ANTE O EXPOSTO DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS POR ISABELA EMMI NORAT BASTOS E, NO MERITO, REJEITA-LOS. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA NO 012_1729/2002

PROCESSO NO: 012_1706/2001_9

Exequente: ERCIO MORAES LOBO

Advogado(a): FERNANDO DO VALE CORREA JR. E OUTRO

Executado: BELCONAVES S A

Advogado(a):

Assunto:

AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 110.

RESENHA NO 012_1730/2002

PROCESSO NO: 012_2154/2001_1

Exequente: JOSIELE FONSECA

Advogado(a): LUIZ PAULO A. ZOGHBI

Executado: ALDEJAN FARIAS

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06/12/2002 AS 08:45 HS

RESENHA NO 012_1689/2002

PROCESSO NO: 012_2094/2000_2

Exequente: RAIMUNDA TAVARES DE SOUSA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: J B S CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do reclamante, para tomar ciência de que a execução foi suspensa por um ano, na forma do art. 40 da lei 6830/80.

RESENHA NO 012_1691/2002

PROCESSO NO: 012_1225/2002_0

Exequente: AMOEDO GONCALVES OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ISRAEL BARBOSA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM NOMEADO. (05 POSTES DE CIMENTO TIPO B - 11X600-COM VALOR UNITARIO R\$ 351,00. TOTAL DE R\$ 1.755,00.

RESENHA NO 012_1692/2002

PROCESSO NO: 012_1769/1998_5

Exequente: ANTONIO CARLOS DA COSTA ALVES

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: ABASTECEDORA SAO CRISTOVAO LTDA

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA ALTERACAO CONTRATUAL DA EXECUTADA FORNECIDA PELA JUCEPA, DEVENDO V. SA. INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

RESENHA NO 012_1693/2002

PROCESSO NO: 012_1715/2000_3

Exequente: RAIMUNDO DA SILVA FERNANDES

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: COOPPEPA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR, O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 012_1694/2002

PROCESSO NO: 012_1821/1997_7

Exequente: ELIAS MATIAS DE MIRANDA

Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA

Executado: ORGAO GEST M OBRA TRAB PORT A TRAB BEL V CONDE

Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA, QUERENDO, QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO DE FLS. 541/544, TENDO EM VISTA QUE A EXCECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE JA FORA REJEITADA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 537v.

RESENHA NO 012_1695/2002

PROCESSO NO: 012_356/1997_1

Exequente: JORGE TAVARES DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARQUES PESSOA

Executado: PORTUENSE FERRAGENS S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 012_1696/2002

PROCESSO NO: 012_356/1997_1

Exequente: JORGE TAVARES DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARQUES PESSOA

Executado: PORTUENSE FERRAGENS S A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 720 V, PELO JUIZ TITULAR DESTA VARA.

RESENHA NO 012_1697/2002

PROCESSO NO: 012_260/2002_8

Reclamante: RICARDO ZOZIMÔ MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

Ao patrono da Reclamada, para contraminutar Recurso Ordinário.

RESENHA NO 012_1699/2002

PROCESSO NO: 012_1228/2002_6

Reclamante: MANOEL VIANA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): VALDIR BERNARDO DE PAULA MOURA JUNI

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO... E, NO MERITO, ACOLHE-LOS PARA RETIFICAR O VALOR DAS CUSTAS PARA R\$ 112,32, SOBRE A CONDENAÇÃO DE R\$ 5.616,19..."

RESENHA NO 012_1700/2002

PROCESSO NO: 012_1380/2002_1

Reclamante: CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS ONI

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA NO 012_1702/2002

PROCESSO NO: 012_142/1995_1

Exequente: LUIS FERNANDO DE CARVALHO VALENTE

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: DIARIOS DO PARA LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE FLS. 538 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 012_1703/2002

PROCESSO NO: 012_410/2002_1

Exequente: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO A PENHORA PELA EXECUTADA, AS FLS. 100/102.

RESENHA NO 012_1674/2002

PROCESSO NO: 012_1158/2001_4

Reclamante: JOSE RIBAMAR BARBOSA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: TRANSPORTE MARITUBA LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE.

RESENHA NO 012_1675/2002

PROCESSO NO: 012_1453/1998_0

Reclamante: CARLOS ALBERTO REAL FREIRE ROMAN

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS AS TABELAS SALARIAIS RELATIVAS AO PRÉDIO DE SET/96 ATÉ A DISPENSA (06.06.98), BEM COMO INFORMAR A ESTA VARA DO TRABALHO, QUAL PROCEDIMENTO E CONSIDERAÇÃO PARA O CALCULO DOS ANUENIOS (PERCENTUAL).

RESENHA NO 012_1676/2002

PROCESSO NO: 012_577/1998_2

Exequente: CALINA CARLA CUNHA DE BULHOES SECHIN

Advogado(a): ARY FREITAS VELOSO

Executado: TELEVISAO LIBERAL LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA, PARA CIENCIA, QUERENDO, QUE O VALOR DO DEPOSITO DE FLS. 915, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 012_1677/2002

PROCESSO NO: 012_230/1999_4

Exequente: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): EDMAR JOSE DOS SANTOS

Executado: SELVAPLAC VERDES A

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO FIEL DEPOSITARIO OU A LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO.

RESENHA NO 012_1678/2002

PROCESSO NO: 012_1420/2000_6

Exequente: CELINA DA SILVA LIMA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

INTERNET: www.ioepa.com.br

Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O ACORDO PROPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA (ECT), CUJO TEOR E O SEGUINTE: A ECT PAGARA NO PRAZO DE 15 DIAS, APOS A HOMOLOGACAO DO ACORDO, 50% DO VALOR APURADO NA QUANTIA DE R\$ 631,08.
RESENHA NO 012_1679/2002
PROCESSO NO: 012_1631/2001_4
Exequente: MAURO AZEVEDO DA SILVA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Executado: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS, AS FLS. 447 DOS AUTOS, APRESENTADOS PELO EXEQUENTE (REQUER INCLUSAO DA MULTA DE 1% ART. 538/CPC C/ART. 769/CLT).
RESENHA NO 012_1680/2002
PROCESSO NO: 012_179/2000_0
Exequente: LUIZ OSVALDO ALENCAR DE LIMA
Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Executado: VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
Ao patrono do reclamante, para se manifestar sobre indicacao de bem a penhora.
RESENHA NO 012_1681/2002
PROCESSO NO: 012_1609/2001_0
Exequente: FRANCISCO ASSIS DA COSTA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 012_1682/2002
PROCESSO NO: 012_1437/1996_X
Exequente: JOSE TORRES DE MESESES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S A
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 186 DOS AUTOS.
RESENHA NO 012_1683/2002
PROCESSO NO: 012_535/1997_1
Reclamante: MANOEL EDILSON FERREIRA DO LAGO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: POTYPARA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DA LIBERACAO DA PENHORA, FACE AS DIFICULDADES NA VENDA DO BEM.
RESENHA NO 012_1684/2002
PROCESSO NO: 012_1465/1996_4
Exequente: ALEXANDRINA TEREZA THOMAS SANTIAGO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: PRETTY MODAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, FLS. 178v E INDICAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA.
RESENHA NO 012_1685/2002
PROCESSO NO: 012_289/2002_X
Exequente: ELLEN CRISTINA CORREIA MARQUES
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Executado: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO, INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 317/322 DOS AUTOS.
RESENHA NO 012_1686/2002
PROCESSO NO: 012_205/2002_0
Reclamante: JOSINEI LOPES DE MORAES
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado: J RIBAMAR CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS QUE APURARAM AS DIFERENCAS DE FGTS, CUJO VALOR E NO IMPORTE DE R\$ 5.87, DEVENDO A EXECUTADA PROCEDER O DEPOSITO DA DIFERENÇA. FACE AO VALOR, DEVE O EXEQUENTE DIZER SE RENUNCIA O CREDITO.
RESENHA NO 012_1687/2002
PROCESSO NO: 012_733/2002_3
Exequente: MILENE DE CASSIA FERREIRA
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
Executado: IVONE MODESTO VASCONCELOS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:
AS PARTES E SEUS PATRONOS, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM

DATA DESIGNADA PARA O DIA 28/11/2002, AS 10:30 HORAS.

RESENHA NO 012_1688/2002
PROCESSO NO: 012_811/2001_1
Exequente: FRANCISCO FRANKLIN SILVA DE LIMA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: SUSIANE DO VALE ROCHA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA O DIA 28/11/02 AS 10:45 HORAS.
RESENHA NO 012_1669/2002
PROCESSO NO: 012_478/2002_2
Exequente: DIRVANE MARIA FLEXA DE MELO
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Executado: REPRESENTACOES TEIXEIRA LTDA
Advogado(a): CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO
Assunto:
Ao patrono do reclamante, para se manifestar a respeito do bem nomeado
RESENHA NO 012_1670/2002
PROCESSO NO: 012_699/2001_0
Exequente: MARCIA GLADY DA CONCEICAO FONTES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: NEVES & CUNHA LTDA
Advogado(a): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
Assunto:
Ao patrono da reclamada, para tomar ciencia do deferimento da adju dicação o.
RESENHA NO 012_1671/2002
PROCESSO NO: 012_1811/1997_4
Exequente: ALCIO GOMES MOREIRA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
Aos patronos do reclamante e reclamado, para tomarem ciencia da seguinte informacao. "Informo, em cumprimento ao r. despacho de fl. 819, que nao existem valores retidos nos autos, ressaltando que por ocasio dos pagamentos efetuados ao reclamante, o patrono que teve seus podes res revogados, Dr. Roberto Afonso Carvalho, recebeu os honorarios respectivos, no percentual de 20%, conforme r. despacho de fl. 419 verso."
RESENHA NO 012_1672/2002
PROCESSO NO: 012_1420/2002_9
Reclamante: MISAEL TAVARES DE ARAUJO
Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
Reclamado: TRANSURB LTDA
Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 57 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: "ACOLHO AS RAZOES DE FLS. 56, POREM FIXO OS HO NORARIOS EM TRES SALARIOS MINIMOS E, CONSIDERANDO QUE O RECLAMANTE JA PRODUZIU INICIO DE PROVAS FAVORAVEL A SUA PRETENSÃO, A RECLAMADA FICA RESPONSÁVEL PELOS HONORARIOS, COMO FORMA DE PRODUZIR CONTRAPROVA. DAR CIENCIA A RECLAMADA, NOTIFICANDO-SE PARA DEPOSITAR OS HONORARIOS A DIS POSICAO DO JUIZO".
RESENHA NO 012_1673/2002
PROCESSO NO: 012_585/1999_8
Reclamante: EVANILDO DOS SANTOS CARDOSO
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado: MARTINHO SANTOS MACHADO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DOS REIS
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA QUE A EXECUCAO FOI SUSPENSADA POR UM ANO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_341/2002 PROCESSO No: 012_1191/2001_2

Exequente: OSMAR MONTEIRO RAMOS
Executado: M A BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M A BARLETE ARRAES, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DOS AUTOS FOI LIBERADA, DEVENDO V.S.A. CRDENCIAR PESSOA PARA RECEBER VALOR....."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM, PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de outubro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_342/2002 PROCESSO No: 012_1191/2001_2

Exequente: OSMAR MONTEIRO RAMOS
Executado: M A BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARCIA BAHIA ARRAES, FIEL DEPOSITAR, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DOS AUTOS FOI LIBERADA, FICANDO V.S.A. DESCONSTITUIDA DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA....."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM, PA, 66000_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de outubro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_343/2002 PROCESSO No: 012_534/2002_8

Exequente: INSS
Executado: BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) atualizado em 11/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 300,00
Total devido 300,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de outubro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_344/2002 PROCESSO No: 012_693/2002_6

Exequente: MARIA APARECIDA ROSA DA FONSECA
Executado: K M SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K M SERVICOS GERAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 174,75 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 08/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 174,75
Total devido 174,75
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 25 de outubro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_345/2002 PROCESSO NO: 012_1574/2002_3

Reclamante: ELIANA MARIA RODRIGUES CRUZ
Reclamado: MEIRELES - COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 17/12/2002 as 08:30 Horas
O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MEIRELES - COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V.Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V.Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia: ASSINATURA/BAIXA CTPS-ADM.05.10.95, DEMIS.31.10.01, COMUNICAO DO DRT/INSS, IND. DANOS MORAIS/MATERIAS R\$-170.355,00, VERBAS RESC-AV. PRE VIO R\$-737,30, FERIAS PROP. 1/12 + 1/3 R\$-163,84, 130 SAL PROP. 11/12 R\$-675,86, FGTS

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

RESC. R\$ 50,46; MULTA 50% S/V. RESC. R\$ 788,50; MULTA ART. 477 R\$ 737,30; FERIAS DOBRADAS 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/00 R\$ 7.044,81; FERIAS SIM R\$ 726,71; 13o SAL. 95, 96, 97, 98, 99, 2000 R\$ 2.806,22; DESCANSO SEM. REMUNER R\$ 8.676,66; RSR R\$ 1.014,20; PLR R\$ 1.342,33; ABONO/00R\$ 179,85; COMISSAO 06,09 E 11/01 R\$ 1.781,77; DOBRA R\$ 1.800,71; DIF. SALARIAIS R\$ 8.748,17; FGTS + 50% R\$ 4.316,35; REFLEXOS FGTS R\$ 4.378,34; JCM-TOTAL R\$ 216.324,15

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de outubro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012_346/2002

PROCESSO NO: 012_1726/2002_0

Reclamante: ODAILSON MACHADO QUEIROZ

Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Data da Proxima Audiencia: 22/11/2002 as 09:00 Horas

O(a) doutor(a) PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) BR SERVICOS

EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o

juizamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

materia de fato. O reclamante pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRE

VIO; FERIAS VENCIDAS E PROP; 13o. SAL. PROP; HORAS EXTRAS 50% E

REFLEXOS; ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MAXIMO E

REFLEXO NA MULTA DO ART. 477, CL. T; DIFERENCA FGTS DEP. A

MENOR + 40%; REFLEXO DO ADIC. INSAL. S/FGTS + 40%; 13o. SAL. E

FERIAS; E JUROS DE MORA. TOTAL: R\$ 15.193,18.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750,

UMARIZALBELEM, PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de outubro de 2002. Eu

ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 008_2324/2002

PROCESSO NO: 008_2499/2001_1

Reclamante: JOSE FRANCISCO DE ASSUNCAO NETO

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TECPROCADADOS LTDA

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

A RECLAMADA - Contraminutar Recurso Ordinario interposto pelo reclaman

te no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 008_2325/2002

PROCESSO NO: 008_2027/2001_4

Reclamante: JAILDON SOARES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA LGODINHO

Assunto:

A RECLAMADA - Efetuar o pagamento do debito previdenciario no prazo de 10

dias e comprovar na Secretaria da MM. 8a. Vara do Trabalho de Belem no prazo de

05 dias, sob pena de inclusao do respectivo numero do Cadastro Nacional de Pessoa

Juridica - CNPJ no sistema de cadastramento unificado de fornecedores - SICAF

e cadastro geral de inadimplentes do Governo Estadual e Municipal,

impossibilitando-a de participar de qual quer certame licitatorio nos orgaos ou

entidades da administracao publica federal, estadual e municipal.

RESENHA NO 008_2326/2002

PROCESSO NO: 008_1956/2001_9

Exequente: JOHNNY ARIAS DE SOUZA

Advogado(a): ERIK SÍS DE ALBUQUERQUE

Executado: AUTOACAI LTDA

Advogado(a): VIDAL JESUS

Assunto:

As partes para ciencia de foi homologado a conciliacao de fls. 103/ 104, com

execucao do item 04, o INSS sera calculado com base nas parcelas deferidas

na r. sentenca de fls. em proporcionalidade.

RESENHA NO 008_2327/2002

PROCESSO NO: 008_229/2000_9

Exequente: BALKIS LOURDES GOMES

Advogado(a): ORLA MACIEL RODRIGUES

Executado: NICE A VENDAS LTDA

Advogado(a): ELIEL GUNHA PEREIRA PINTO REIS

Assunto:

Tomar ciencia da liberacao da penhora de fls. 284.

RESENHA NO 008_2328/2002

PROCESSO NO: 008_1382/1999_9

Exequente: PEDRO JOSE SANTANA GUEDES

Advogado(a): MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO

Executado: MEM SERVICOS TECNICOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto:

PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 368/

369.

RESENHA NO 008_2329/2002

PROCESSO NO: 008_1382/1999_9

Exequente: PEDRO JOSE SANTANA GUEDES

Advogado(a): MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO

Executado: TECHINT ENGENHARIA SA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Assunto:

EXECUTADA-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS

368/369.

RESENHA NO 008_2330/2002

PROCESSO NO: 008_1183/1996_4

Exequente: OSVALDO DE MIRANDA VALENTE

Advogado(a): ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS

Executado: IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 185, DA MM 9a

VT DE RECIFE PARA QUE INDIQUE O ENDERECO CORRETO DO

EXECUTADO E BENS A PENHORA.

RESENHA NO 008_2331/2002

PROCESSO NO: 008_311/2002_9

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: METALURGICA SAO DOMINGOS LTDA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto:

EXECUTADA-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 19.

RESENHA NO 008_2332/2002

PROCESSO NO: 008_1910/1999_8

Exequente: INSS

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: S L DA COSTA & CIA

Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO

Assunto:

EXECUTADO-COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO

E CUSTAS.

RESENHA NO 008_2333/2002

PROCESSO NO: 008_1471/2002_3

Reclamante: RAIMUNDO AFONSO NUNES TAVARES

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado: SAMUEL ASSISTENCIA TECNICA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-INDEFIRO O PEDIDO DE HOMOLOGACAO DE

ACORDO DE FLS 24/25, EM VIRTUDE DA DISCREPANCIA ENTRE O

VALOR RECONHECIDO NA SENTENCA DE FLS 17/19 E O PROPOSTO.

DE-SE CIENCIA; NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CIENCIA DA

SENTENCA, OBSERVANDO O ENDERECO CONSTANTE DA

PETICAO DE FLS 24.

RESENHA NO 008_2334/2002

PROCESSO NO: 008_1689/2002_8

Reclamante: LISTEL LISTAS TELEFONICAS SA

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Reclamado: MARIA NANCY SANTOS NAZARE

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

AS PARTES: Tomar ciencia do despacho: I - Considerando que o processo ja e uma

carta de sentenca, indefiro o pedido de extracao de carta de sentenca; II - Desentranhe

se o agravo de instrumento de fls. 351/356 formando autos apartados, devendo o

agravante custear as pecas nees sarias para sua formacao; III - De-se ciencia as

partes, IV - Apos, certifique-se a tempestividade e subam os autos do AI ao E. TRT

8a.

RESENHA NO 008_2335/2002

PROCESSO NO: 008_1486/2002_5

Reclamante: ELSON JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO

Advogado(a): RENATA MILENE SILVA PANTOJA

Reclamado: DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

Ao reclamante: Contraminutar, no prazo legal, recurso ordinario oposto pela

reclamada.

RESENHA NO 008_2337/2002

PROCESSO NO: 008_2505/2001_3

Exequente: NAEFE FURTADO BRASIL

Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES

Executado: MEPAL METALURGICA PARAENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FIGAR CIENTE DA DEVOLUCAO DA CPE, QUE RESULTOU NEGATIVA.

INDICAR BENS A PENHORA E O ATUAL PARADEIRO DA

EXECUTADA. jbr

RESENHA NO 008_2338/2002

PROCESSO NO: 008_822/2002_1

Exequente: JORGE AUGUSTO PIMENTA PARENTE

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: SERTEMOL SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS A PENHORA. jbr

RESENHA NO 008_2339/2002

PROCESSO NO: 008_910/2002_9

Exequente: VALDEMIR CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Executado: M S SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:

Ao exequente para contraminutar Agravo de Peticao de fls. 48/53.

RESENHA NO 008_2340/2002

PROCESSO NO: 008_843/2002_9

Reclamante: RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ

Advogado(a):

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

A RECLAMADA-CIENCIA da r. sentenca, cujo teor e o que segue: Ante o exposto

e mais o que dos autos consta, decide o Juizo da MM. 8a. Vara do Trabalho de

Belem, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamacao trabalhista

proposta por RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ em 26.04.2002, contra TELEMAR

NORTE LESTE S/A para: I - CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante

a quantia de R\$36.000,00 referente a indenizacao por danos morais alem de juros

e correcao monetaria, na forma da lei; II - DETERMINAR a reclamada o onus de

comprovacao dos recolhimentos previdenciarios e fiscais porventura incidentes; III

- DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites

dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$720,00 sobre o valor da

condenacao. NOTIFICAR PARTES

RESENHA NO 008_2341/2002

PROCESSO NO: 008_1128/2002_1

Reclamante: JADER LUIZ LOBO FIGUEIREDO

Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA

Reclamado: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA

Advogado(a): ISIS VIEIRA SOARES

Assunto:

A RECLAMADA-CIENCIA da r. sentenca, cujo teor e o que segue: Ante o exposto

e mais o que dos autos consta, decide o Juizo da MM. 8a. Vara do Trabalho de

Belem, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamacao trabalhista

proposta por JADER LUIZ LOBO FIGUEIREDO, contra INDAIA BRASIL

AGUAS MINERAIS LTDA para: I - CONDENAR a reclamada a pagar ao ex-

empregado as diferencas salariais decorrentes do periodo de 10.6.99 a 28.2.02 como

operador de maquinas I, bem como os reflexos nas verbas de horas extras e adicional

noturno, alem das repercussoes dos montantes sob bre ferias mais 1/3, 13o. salario,

aviso previo, FGTS mais 40%, alem de juros e correcao monetaria, na forma de lei,

montante a ser apurado em liquidacao de sentenca, pelo contador do Juizo,

considerando a im possibilidade tecnica de liquidacao neste momento; II -

DETERMINAR a o onus da comprovacao de recolhimentos dos tributos

incidentes; III DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos

e limites da fundamentacao. Custas pela empresa em R\$100,00 sobre a quantia da

condenacao, avaliada em R\$5.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 008_2342/2002

PROCESSO NO: 008_1360/2002_5

Exequente: RAFAEL AREAS JUNIOR

EXECUTADA-MANIFESTAR SOBRE O DESPACHO EXARADO POR ESTA PRESIDENCIA AS FLS 50.
RESENHA NO 008_2346/2002

PROCESSO NO: 008_1421/2002_X

Reclamante: SERGIO AUGUSTO COSTA SALVATERRA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: GRACIO PAULO PESSOA SERRA

Advogado(a): WILLIAM MORAES DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contestar, no prazo legal, embargos de declaracao opostos pelo reclamado.

RESENHA NO 008_2347/2002

PROCESSO NO: 008_1716/2001_0

Exequente: RUBSON PINTO MARQUES

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA NORTE NORD S A

Advogado(a): EDSON RANVERE PENHA DE FREITAS

Assunto:

A EXECUTADA: Contestar, no prazo legal, impugnacao aos calculos oposta pelo exequente.

RESENHA NO 008_2348/2002

PROCESSO NO: 008_1194/2000_0

Exequente: WALQUIRENE SARAIVA DE SOUZA

Advogado(a):

Executado: LEILA MARIA FARIAS GILLETTE

Advogado(a): POSSIDONIO DA COSTA NETO

Assunto:

FIGAR CIENTE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DE FL.58. jbr

RESENHA NO 008_2349/2002

PROCESSO NO: 008_2355/2001_X

Reclamante: MARIA DE NAZARE SANTIAGO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA

Advogado(a): THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

Assunto:

A RECLAMADA: Ciencia da r. sentença, cujo teor é o que segue: Ante o exposto e mais o que dos autos consta decide o Juízo da MM. 8a. Varado Trabalho de Belem, julgar parcialmente procedente a reclamacao tra balhista proposta por MARIA DE NAZARE SANTIAGO contra EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA para: I- Rejeitar as preliminares de incompetencia ma terial e de extincão do processo, bem como a prejudicial de merito de prescricao, todas arguidas pela empresa; II- CONDENAR a reclamada a pagar a reclamante o montante a ser apurado em liquidacao de sentença por calculos do contador do Juízo, considerando a impossibilidade tecnica de liquidacao neste momento, a titulo das seguintes parcelas: a) diferencas de comissoes suprimidas, na media de R\$151,55 por mes, no interregno de 01.07.99 a 30.09.99; b) repercussões das comissoes, no valor mensal de R\$359,83 e RSR sobre as verbas de aviso previo; ferias, 13o. salario e FGTS mais 40%, a excecao das verbas contempladas no TRCT e compensando-se o valor de R\$275,00 pago pe,lo 13o. salario de 1998, alem de juros e correcao monetaria, na forma da lei. III- Determinar a reclamada o onus de comprovacao dos recolhimentos previdencia rios e fiscais pertinentes. IV - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedido s. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$2.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. Nada mais

RESENHA NO 008_2350/2002

PROCESSO NO: 008_1744/1991_5

Exequente: ANA CRISTINA MIRANDA UCHOA

Advogado(a): SIMONE MARIA PALHETA PIRES

Executado: FBSP FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: I - HOMOLOGO O ACORDO PA RA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS; II- CONSIDERO QUITADO O PRINCIPAL EM FACE DO DEPOSITO DE FLS. 204; III- CUSTAS PELO RECLAMANTE QUE ISENTO, POR EQUIDADE EM VIRTUDE DE JA TER HAVIDO RECOLHIMENTO PELO EXECUTADO AS FLS. 176; IV - INSS PELO RECLAMADO SOBRE O TOTAL DEVIDO AS FLS. 193, VEZ QUE TRATA-SE DE VALOR INDISPONIVEL E QUE NAO PODE SER OBJETO DE ACORDO; V - DE-SE CIENCIA A EXECUTADA DESTE DESPACHO, PARA QUE RECO LHA E COMPROVE O INSS, COM BASE NESTE DESPACHO; VI - PAGUE-SE O CREDITO EXEQUENDO; VII- SOLICITE-SE A DEVOLUCAO DO PRECATORIO REQUISITORIO DO SETOR COMPETENTE.

RESENHA NO 008_2351/2002

PROCESSO NO: 008_1763/1995_4

Exequente: RONALDO ARAGAO ALBUQUERQUE

Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

Ao executado para ciencia de que foi convolado em penhora o deposito no valor de R\$-346,24 as fls. 595.

RESENHA NO 008_2352/2002

PROCESSO NO: 008_1206/1998_4

Exequente: ITAMAR CONCEICAO NOGUEIRA BRIGIDO

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS OITO DE AGOSTO

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciencia da certidao encaminhada pela Vara de Ananindeua as fls. 115, bem como para indicar bens a penhora.

RESENHA NO 008_2353/2002

PROCESSO NO: 008_914/1999_0

Exequente: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE ALEXANDRE BARRA VALENTE

Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA

Assunto:

Ao executado para ciencia de que foi indeferida a proposta de acordo, em virtude do valor vil da referida proposta.

RESENHA NO 008_2354/2002

PROCESSO NO: 008_34/1999_3

Reclamante: DJALMA RODRIGUES DE SOUSA

Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Reclamado: SIA-SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Advogado(a): ANA CRISTINA SOARES

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA CONHECIMENTO DO OFICIO DA RECEITA FEDERAL AS FLS. 93/95 E REQUERER O QUE JULGAR CONVENIENTE EM 15 DIAS.

RESENHA NO 008_2355/2002

PROCESSO NO: 008_1978/2001_8

Exequente: JOSE WILSON FRAZAO MOREIRA

Advogado(a):

Executado: GRAFICA SANTO ANTONIO LTDA

Advogado(a): PEDRO PAULO FARIAS DOS SANTOS

Assunto:

PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS. 37.

RESENHA NO 008_2356/2002

PROCESSO NO: 008_406/2001_2

Exequente: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DE NAZARE CONCEICAO

Executado: MULTI CASA CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 008_2357/2002

PROCESSO NO: 008_1779/1995_8

Exequente: MARIA JOSE DOS SANTOS PANTOJA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE COMPROVE, COM SEU REGISTRO DE NASCIMENTO, QUE DE VERA SER REVESTIDO DAS FORMALIDADES LEGAIS, A SUA REAL DATA DE NASCIMENTO, VEZ QUE NO DOCUMENTO JUNTADO, EM COPIA SIMPLES AS FLS. 246 CONSTA COMO ANO DE NASCIMENTO 1935 E NA CERTIDAO DE CASAMENTO 1955, DIVERGENCIA ESTA, QUE FAZ COM QUE ESTE JUIZO DEIXE DE ACOLHER O PEDIDO.

RESENHA NO 008_2358/2002

PROCESSO NO: 008_1607/2001_6

Exequente: PEDRO PAULO FONSECA DA SILVA

Advogado(a):

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA

Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS.78/80, ITEM A) VEZ QUE A DISCUSSAO SO E CABIVEL EM SEDE DE EMBARGOS A EXECUCAO, O QUE NAO ACONTECE CONFORME CERTIDAO SUPRA, E QUANTO AOS ITENS B, C e D DO PEDIDO DE FLS. 78/80, JA ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS E DECIDIDOS AS FLS. 60. INDEFIRO LIMINARMENTE A EXECUCAO DE PREEEXECUTIVIDADE PORQUE A EXECUCAO TEM POR BASE TITULO JUDICIAL E MANTENHO OS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 60.

RESENHA NO 008_2359/2002

PROCESSO NO: 008_953/2001_9

Exequente: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Executado: LUCIA HELENA SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA, EM 10 DIAS, A FIM DE RECEBER OS BENS ADJUDICADOS, DEVENDO AO ATO DO COMPARECIEMNTO A SECRETARIA ENCAMINHA-LA A CENTRAL, JUNTAMENTE COM O MANDADO DE ENTREGA DE BENS, QUE DEVERA AUTORIZAR A MESMA A RECEBER OS BENS.

RESENHA NO 008_2360/2002

PROCESSO NO: 008_1102/1992_5

Exequente: LUIZ CLAUDIO RANGEL MACEDO

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Executado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 181: I - HOMOLOGO A CON CILIACAO 176/178 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS; COM A SEGUINTE RESSALVA: A) AS CUSTAS PROCESSUAIS, O INSS E O IR SAO INDISPONIVEIS, DEVENDO A EXECUTADA, EM 15 DIAS, RECOLHE-LOS E OMPROVA-LOS NA SECRETARIA DA VARA, SOBRE O VALOR TOTAL DO DEBITO; II- DE-SE CIENCIA AS PARTES DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, COM A RESSALVA.

RESENHA NO 008_2361/2002

PROCESSO NO: 008_1203/1989_8

Exequente: ALVARO BRITO PRAÇA FILHO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Executado: BASA

Advogado(a): JOSE UBIRACI SILVA

Assunto:

Ao executado BANCO DA AMAZONIA S/A e ao EXEQUENTE - Contestar, no pra zo legal, embargos de declaracao opostos pela CAPAF.

RESENHA NO 008_2362/2002

PROCESSO NO: 008_1609/2002_6

Reclamante: AMIRALDO GONCALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): WILSON RENATO PANDOLFO RIBEIRO

Reclamado: JOMO HABIB SARE

Advogado(a): GISELE DE SOUZA DA COSTA

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS 83/87.

RESENHA NO 008_2363/2002

PROCESSO NO: 008_443/1998_2

Reclamante: BENEDITO VALDINEI LOPES CARVALHO

Advogado(a): RUI EVALDO RELVAS DE LIMA

Reclamado: GIBA DIVERSOES E ALIMENTOS BAR

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA R. SENTENCA DE FLS 171/172.

RESENHA NO 008_2364/2002

PROCESSO NO: 008_1987/2002_5

Reclamante: EDITORA DE NOTICIAS E PUB. DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: ANTONIO DE LISBOA DE SOUSA ROCHA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Assunto:

PARTES-CIENCIA DA SENTENCA DE FLS 41/45.

RESENHA NO 008_2365/2002

PROCESSO NO: 008_1620/1999_X

Exequente: MARCIA CRISTINA DIAS MELO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: SAPATARIA R M F LTDA

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA.

RESENHA NO 008_2366/2002

PROCESSO NO: 008_1615/2001_5

Exequente: JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EXECUTADO.

RESENHA NO 008_2367/2002

PROCESSO NO: 008_2246/2001_5

Exequente: DERNEVAL CARVALHO PINHEIRO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: INTERMARKETING COMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ELSON SOARES

Assunto:

PARTES-MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, SOBRE O OFICIO DO DETRAN AS FLS 108/110.

RESENHA NO 008_2368/2002

PROCESSO NO: 008_1826/1999_8

Exequente: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA GATINHO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Executado: A E DA SILVA PRESTADORA DE SERVICOS

Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE AS PETICOES DO LEILOEIRO AS FLS 146/149.

RESENHA NO 008_2369/2002

PROCESSO NO: 008_2679/1992_X

Exequente: SONTIMABE

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: AR GARCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDIQUE BENS A PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. jbr

RESENHA NO 008_2370/2002

PROCESSO NO: 008_1214/1999_X

Exequente: INSS

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Executado: ADAMOR DIAS BITTENCOURT

Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR

Assunto:

EXECUTADO-CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA DE FLS 131 E 174.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 008_457/2002 PROCESSO No: 008_952/2001_7

Exequente: ABELARDO JOSE GUSMAO PINHEIRO

Executado: FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da

008Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 885,66 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 28/02/2002, correspondente ao Principal e Juros

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido 417,20
Valor das Custas 30,42
INSS 438,04
Total devido 885,66
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_458/2002 PROCESSO No: 008_1153/1991_4

Exequente: BENEDITO FERREIRA TRINDADE
Executado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADO OS ALUGUERES DO IMÓVEL SITUADO A AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, No. 395 - REDUTO, DE PROPRIEDADE DO SOCIO DA EXECUTADA, SR. EDUARDO JOSE SALAME (CNPJ: 000.161.442-87)." jbr
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_459/2002 PROCESSO No: 008_2505/2001_3

Exequente: NAEFE FURTADO BRASIL
Executado: MEPAL METALURGICA PARAENSE LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEPAL METALURGICA PARAENSE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 812,52 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 28/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 156,22
Juros de Mora 42,03
Valor FGTS 594,27
Valor das Custas 20,00
Total devido 812,52
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_460/2002 PROCESSO No: 008_66/2000_8

Exequente: FERNANDO FERREIRA DE REITAS
Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) A PROVINCIA DO PARA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"CIENTIFICAR O SR. MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES DO ENCARGO DE FIEL DE POSITARIO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA" jbr
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_461/2002 PROCESSO No: 008_1353/2002_8

Exequente: ELESSANDRO DOS SANTOS BLANCO
Executado: TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 754,32 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 24/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 754,32
Total devido 754,32
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_462/2002 PROCESSO No: 008_1993/1999_5

Exequente: MARIÉLIA BITENCOURT DE MOURA
Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIAS DO PAO LTD
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARCILENE TAVARES SERRA (FIEL DEPOSITARIA), SRA. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR O BEM PENHORADO A FL. 196 DOS AUTOS (UM REFRIGERADOR ELETROLUX R280), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PRISAO." jbr
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_463/2002 PROCESSO No: 008_822/2002_1

Exequente: JORGE AUGUSTO PIMENTA PARENTE
Executado: SERTEMOL SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERTEMOL SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.355,45 (SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 23/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 7.150,00
Juros de Mora 21,45
INSS 184,00
Total devido 7.355,45
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_464/2002 PROCESSO No: 008_721/2002_6

Exequente: PAULO CORREA MACIEL
Executado: ANTONIO GOMES MARTINS
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO GOMES MARTINS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO." jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_465/2002 PROCESSO No: 008_1711/2002_8

Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SANTOS
Reclamado: D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA, CUJO TEOR E O QUE SEGUE: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8a. VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA EM QUE TE RESINHA DE JESUS SANTOS MOVE EM FACE DE D'ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE ASSEGUINTE PARCELAS FGTS DE TODO O PACIO LABORAL, NO IMPORTE DE R\$ 822,60 E MULTA DE 40% NO VALOR DE R\$ 329,04 JUROS DE MORA NO VALOR DE R\$ 14,30, CORRECAO MONETARIA NO VALOR DE R\$ 8,19 EM TUDO DEVEM SER OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO QUE PASSAM A FAZER PARTE DESTA DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 23,48 CALCULADAS SOBRE O VALOR DEVIDO COM JUROS E CORRECAO MONETARIA NO TOTAL DE R\$ 1.174,13. NOTIFIQUEM SE AS PARTES, SENDO QUE A RECLAMADA POR EDITAL NADA MAIS
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008_466/2002 PROCESSO No: 008_1360/2002_5

Exequente: RAFAEL AREAS JUNIOR
Executado: CARLOS EDUARDO SANTANA PINHO
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CARLOS EDUARDO SANTANA PINHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 643,27 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) atualizado em 06/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 561,39
Juros de Mora 1,68
INSS 80,20
Total devido 643,27
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008_467/2002
PROCESSO No: 008_1773/2002_8

Reclamante: LUIS FERNANDO PRESTES
Reclamado: ELITE SERV ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA
Data da Proxima Audiencia: 21/11/2002 as 08:20 Horas
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ELITE SERV ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia hora e local acima informados, para audiência inaugural Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 31 de outubro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008_468/2002 PROCESSO No: 008_1094/2002_X

Exequente: ORLI VALERIA DOS SANTOS MELO
Executado: S O S TELECOM E INFORMATICA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) S O S TELECOM E INFORMATICA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.312,49 (UM MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 18/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.003,28
Juros de Mora	37,58
Valor FGTS	112,99
Valor das Custas	23,08
INSS	135,56
Total devido	1.312,49

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de novembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008_469/2002 PROCESSO No: 008_898/2002_1

Exequente: JOSE LUIZ TRINDADE PINHEIRO
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.291,60 (UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEXTENTA CENTAVOS) atualizado em 21/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	900,00
Juros de Mora	48,00
Valor de Multa	270,00
INSS	73,60
Total devido	1.291,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de novembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008_470/2002 PROCESSO No: 008_225/2002_5

Exequente: MOACIDA LUZ RODRIGUES
Executado: ENSERGEL VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, JUIZ(a) TITULAR da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ENSERGEL VIGILANCIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.172,19 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) atualizado em 13/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.565,53
Juros de Mora	101,96
Valor Pago	535,42
INSS	40,12
Total devido	4.172,19

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de novembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
JUIZ(a) TITULAR

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 007_1567/2002

PROCESSO NO: 007_1305/2002_8

Reclamante: ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA AS FLS. 352/361 DOS AUTOS.//tr//

RESENHA NO 007_1568/2002

PROCESSO NO: 007_699/1996_1

Reclamante: JOSE OSVALDO FREITAS DELGADO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

A EXECUTADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DO ACORDO SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007_1569/2002

PROCESSO NO: 007_2164/2001_3

Reclamante: BERNARDINO GARCIA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: MOSQUEIRO INDUSTRIA COMERCIO AGROPECUARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NO PRAZO DE DEZ DIAS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES.

RESENHA NO 007_1570/2002

PROCESSO NO: 007_2074/2000_6

Exequente: OTACIANO RODRIGUES DA COSTA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI ENVIADO PELA RECEITA FERDERAL COPIA DA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA DO EXECUTADO.

RESENHA NO 007_1571/2002

PROCESSO NO: 007_1327/2000_4

Exequente: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: IMPORTADORA E EXPORTADORA TOCANTINS LTDA

Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA E DOS VEICULOS INDICADOS.

RESENHA NO 007_1572/2002

PROCESSO NO: 007_1655/2000_X

Exequente: MARIA GRACINHA DE OLIVEIRA LAUNEE

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DA RECLAMADA EM QUE NOMEIA BENS A PENHORA.

RESENHA NO 007_1573/2002

PROCESSO NO: 007_155/1997_1

Reclamante: MAX LUIZ CARVALHO D OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA INFORMACAO DO SETOR DE CALCULOS AS FLS. 257.

RESENHA NO 007_1574/2002

PROCESSO NO: 007_1663/1999_6

Exequente: INSS

Advogado(a): MARVIO MIRANDA VIANA

Executado: M M R EDUCACAO S CLTDA

Advogado(a): JOSEANA SOUZA GONCALVES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PROPOSTA DA EXECUTADA AS FLS. 442.

RESENHA NO 007_1575/2002

PROCESSO NO: 007_1351/2000_1

Exequente: SONIA NASCIMENTO TEIXEIRA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: REDE CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DO ALVARA AS FLS. 264 E PETICAO DA RECLAMADA.

RESENHA NO 007_1576/2002

PROCESSO NO: 007_2474/1992_3

Exequente: RUTH LINS DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: LOJAS CAPRI LTDA

Advogado(a): FRANCISCO NUNES SALGADO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: OFICIE-SE AO BANCO CENTRAL, COMO REQUERID, NA FORMA ADOTADA PELO JUIZO. QUANTO A PENHORA DE MOVEIS RESIDENCIAIS, INDEFIRO A PRETENSÃO, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA CERTIDAO DE FLS. 380.

RESENHA NO 007_1577/2002

PROCESSO NO: 007_902/2002_X

Exequente: PIZZARELLA

Advogado(a): GARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: ANA ROSA PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE NO DIA 31/10/2002, AS 12:20 H, O BEM SERA LEVADO A PRACA.

RESENHA NO 007_1578/2002

PROCESSO NO: 007_947/2002_X

Exequente: ROSIMERY DA LUZ MAC DOWELL

Advogado(a): DILMA PEREIRA BATISTA

Executado: CLARA REGINA NASCIMENTO CASTRO

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 38 E DOCUMENTOS DE FLS. 39/46.

RESENHA NO 007_1579/2002

PROCESSO NO: 007_194/1997_0

Exequente: CARLOS ALVES LOPES

Advogado(a): CELENE DA COSTA NUNES

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS. 486/504, HOMOLOGADOS PELO JUIZO.

RESENHA NO 007_1580/2002

PROCESSO NO: 007_951/2001_5

Exequente: ROSENILSON RODRIGUES MORAES

Advogado(a): EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Executado: JR CONSTRUTORA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NO DIA 11/11/2002, AS 12:00 H, O BEM SERA LEVADO A PRACA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007_445/2002 PROCESSO No: 007_1208/2002_X

Exequente: ADELE MARIA TEIXEIRA MACEDO

Executado: WELLINGTON DA SILVA BARROS

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/11/2002, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMPRESSORA RUA DOS PARIQUIS N 1528-450,00

WELLINGTON DA SILVA BARROS

UM IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON, MODELO LX 810 L, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 31 de outubro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_446/2002

PROCESSO NO: 007_1717/2002_9

Reclamante: ANTONIO DINIZ DE ABREU

Reclamado: QUEIROZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 28/11/2002 as 11:10 Horas

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) QUEIROZ

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 04 de novembro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_447/2002 PROCESSO NO: 007_1717/2002_9

Reclamante: ANTONIO DINIZ DE ABREU

Reclamado: QUEIROZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

Data da Proxima Audiencia: 28/11/2002 as 11:10 Horas

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) QUEIROZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 04 de novembro de 2002. Eu ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_349/2002 PROCESSO No: 005_1216/2001_2

Exequente: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA

Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/11/2002, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
DOMINIO UTIL/BENFEIT AV. BERNARDO SAYAO, S/N 29.700.000,00
BENEDITO ROSSETTI

DIREITO DE OCUPACAO E BENFEITORIAS DOS TRES TERRENOS DE MARI NHA E ACRESCIMOS CADASTRADOS SOB RPS 0427.0003856-19, AREA DE 6.600 m2, 0427.0003876-62, ara de 8.144,50 m2 e 0427.0003878-24, area de 5.394 m2, COM TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES, TERRENOS SITUADOS A MARGEM DIREITA DO RIO GUAMA, BAIRRO CON

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 29 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_350/2002 PROCESSO No: 005_281/1996_X

Reclamante: ARMINDO FIGUEIREDO PINHEIRO

Reclamado: CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S A

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR TRANSFERIDO DO PROCESSO 005-583/1993-5, REFERENTE AO ARRENDAMENTO DAS INSTALACOES DA EXECUTADA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 30 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_351/2002 PROCESSO No: 005_637/1993_2

Exequente: JOAQUIM DE MATOS SOBRINHO

Executado: CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S A

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR TRANSFERIDO DO PROCESSO 005-583/1993-5, REFERENTE AO ARRENDAMENTO DAS INSTALACOES DA EXECUTADA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 30 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_352/2002 PROCESSO No: 005_601/1995_6

Exequente: JOSE REIS FARIAS

Executado: CURBEL COMERCIO E INDUSTRIAS S A

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CURBEL COMERCIO E INDUSTRIAS S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR TRANSFERIDO DO PROCESSO 005-583/1993-5, REFERENTE AO ARRENDAMENTO DAS INSTALACOES DA EXECUTADA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 30 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_353/2002 PROCESSO No: 005_2097/1992_X

Exequente: MARIA IVANETE MIRANDA DA SILVA

Executado: CURBEL S A INDUSTRIA E COMERCIO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CURBEL S A INDUSTRIA E COMERCIO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR TRANSFERIDO DO PROCESSO 005-583/1993-5, REFERENTE AO ARRENDAMENTO DAS INSTALACOES DA EXECUTADA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 30 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_356/2002 PROCESSO No: 005_452/2000_2

Exequente: HUGO JOSE TELES DIAS

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE 1.789,50(UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TRANSFERIDO DO PROC.5a VTB-1269/01-1, REFERENTE AO ABANDAMENTO SOLICITADO A 8a VTB." pcsr.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 31 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_357/2002 PROCESSO No: 005_85/2001_8

Exequente: EMERSON PEREIRA ALMEIDA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE 1.746,83(UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), TRANSFERIDO DO PROC.5a VTB-1269/01-1, REFERENTE AO ABANDAMENTO SOLICITADO A 8a VTB." pcsr.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 31 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 005_1673/2002

PROCESSO No: 005_1238/2002_8

Reclamante: ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Advogado(a): ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

Reclamado: PEDRO BENTES CHAVES

Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ALEX ANDREY LOURENCO SOARES E CADMOBASTOS MELO JUNIOR CONTRA PEDRO BENTES CHAVES, PARA ACOHER A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA DESTA JUSTICA ESPECIALIZADA EM RAZAO DA MATERIA, EXTINGUINDO O FEITO SEM EXAME DO MERITO NA FORMA DO ART. 267, IV, DO CPC, CONDENO OS EMBARGANTES AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE POR SE TRATAR DE ACAO AUTONOMA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DEVE RECAIR SOBRE O VALOR QUE SE PRETENDE VER LIBERADO, OU SEJA, R\$18.000,00 QUE EQUIVALE A 20% SOBRE R\$90.000,00 (VALOR BRUTO DA CON DENACAO COM RELACAO AO EXEQUENTE- EMBARGADO, SEGUNDO OS PROPIOS EMBARGANTES - FLS. 04), PREVISTA NO CAPUT ART. 18 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE PERFAZ O MONTANTE DE R\$180,00, CUMULADA COM A INDENIZACAO FIXADA EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, DO PAR. 2o DO MESMO ARTIGO, NOMONTANTE DE R\$3.600,00, AMBOS OS VALORES A SEREM REVERTIDOS EM FAVOR DO EMBARGADO, EM VIRTUDE DA PRATICA PELOS EMBARGANTES DE CONDUTA IN SERTA NO INCISO VI, DO ART. 17 DO CPC. NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELOS EMBARGANTES NO IMPORTE DE R\$360,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA FIXADO EM R\$18.000,00. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005_1734/2002

PROCESSO No: 005_1403/2002_8

Reclamante: MARIA SULAMITA DOS SANTOS FREITAS

Advogado(a):

Reclamado: ACLIVE COMUNICACAO VISUAL LTDA

Advogado(a): ALEXANDRE MENA CAVALCANTE

Assunto:

A RECLAMADA: APRESENTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRA RAZOES AO RE CURSO ORDINARIO APRESENTADO PELA RECLAMANTE. jc.

RESENHA NO 005_1738/2002

PROCESSO No: 005_1081/2002_1

Reclamante: LUIZ MAGNO MENDES

Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES

Reclamado: CONSTRUTORA BASE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: APRESENTAR CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTACOES. jc.

RESENHA NO 005_1739/2002

PROCESSO No: 005_564/2002_5

Reclamante: AGUINALDO PANTOJA NOGUEIRA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado: J B COM SERV AUTOMOTIVOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO AUTOR: APRESENTAR CTPS PARA AS ANOTACOES CABIVELIS. jc.

RESENHA NO 005_1742/2002

PROCESSO No: 005_2261/2001.1
Exequente: TANILDE VELOSO GUTERRES
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Executado: M DOSSANTOS FERRAZ - IDEAL BOUTIQUE
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 20/11/2002, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.
RESENHA NO 005_1747/2002
PROCESSO No: 005_2273/2001.8
Exequente: MARIO FRANCO FÁRIAS
Advogado(a): ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
Executado: IS NUNES REFRIGERACAO
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/11/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. jc.
RESENHA NO 005_1754/2002
PROCESSO No: 005_1611/1992.4
Exequente: IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES
Advogado(a): TEREZA CRISTINA ALVES
Executado: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Assunto:
SA PARTES: PARA CIENCIA TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DA PRESIDENCIA: "I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 306/309 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LE GAIS; II-CUSTAS PELO EXECUTADO NO IMPORTE DE R\$-1.805,76, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO, DAS QUAIS ESTA ISENTA DE PAGAMENTO; III- OFICIE-SE AO EGREGIO TRT-8a.; IV- PAGUE-SE; V- APOS, INTIME-SE O EXECUTADO A COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DA PREVIDENCIA E IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS; VI- DE-SE CIENCIA AS PARTES. EM 07.10.2002, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELEM. jc.
RESENHA NO 005_1756/2002
PROCESSO No: 005_1220/2002.0
Reclamante: FABIO JOSE DA SILVA MENEZES
Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO; DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5a VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CLUBE DO REMO PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER CONTRADICAO A SER SANADA, E por considera-los meramente protelatOrios, o reclamado merece reprimenda na forma da multa prevista no art. 538, paragrafo Unico, do CPC, no montante de R\$-300,00 concernente a 1% do valor da condenaCAo (R\$-30.000,00), a ser revertida em favor do demandante. Determino que a Secretaria providencie o desentranhamento dos documentos de fls. 89/92 e os devolva ao reclamado, uma vez que foram trazidos aos autos extemporaneamente. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005_1757/2002
PROCESSO No: 005_513/1999.4
Reclamante: JUSCELINO DO NASCIMENTO MACEDO
Advogado(a):
Reclamado: LOJAS ARAPUA S/A
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto:
APRESENTAR PERANTE O JUIZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A FICHA FINANCEIRA DO PARADIGMA FRED JORGE MORAES MATNI REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 1998
RESENHA NO 005_1758/2002
PROCESSO No: 005_1213/1999.8
Reclamante: BENDELARC MACHADO TEIXEIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAREM PERANTE O JUIZO OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO AUTOR REFERENTE AOS PERIODOS DE JULHO A DEZEMBRO DE 1994, JANEIRO A JUNHO DE 1995 E JANEIRO A NOVEMBRO DE 1997, PARA CONFECCAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.
RESENHA NO 005_1759/2002
PROCESSO No: 005_1519/2001.9
Exequente: HELIO TOBIAS DE AZEVEDO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO BEM INDICADO A PENHORA: TERRENO EDIFICADO, SOB O No 419, ANTIGO No 100, SITUADO NA PASSAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA, ENTREAS RUAS TAVARES BASTOS E ANCHIETA, NESTA CIDADE. wbm.
RESENHA NO 005_1760/2002
PROCESSO No: 005_1779/1999.3
Exequente: ADILSON GONCALVES PINTO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: AVANTE TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA QUE O PROCESO SERA ARQUIVADO EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. wbm.
RESENHA NO 005_1761/2002
PROCESSO No: 005_537/2000.X
Exequente: RUY RIBEIRO DA SILVA FILHO
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado: C/TEP C/RO TECN ENSINO PARALELO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
INDICAR O PARADEIRO OU BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. wbm.
RESENHA NO 005_1762/2002
PROCESSO No: 005_1307/1996.7
Exequente: TEOBALDO GOES NERY
Advogado(a):
Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto:
REGULARIZAR A PETICAO DE FLS. 162/163, SOB PENA DE NAO HOMOLOGACAO DO ACORDO E PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO. wbm.
RESENHA NO 005_1763/2002
PROCESSO No: 005_725/2001.7
Exequente: OSCIAN PEIXOTO DE FREITAS
Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA
Executado: MECANICA REUNIDAS LTDA
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/11/2002 as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 005_1764/2002
PROCESSO No: 005_757/2002.5
Reclamante: FEC-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Reclamado: SERGIO RIBEIRO NUNES
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE A EMPRESA FEC-COMERCIO E REPRESENTAVOES LTDA APRE SENTOU EMBARGOS DE DECLARACAO, COM EFEITO MODIFICATIVO pcsr.
RESENHA NO 005_1765/2002
PROCESSO No: 005_1216/2001.2
Exequente: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): JACIMONTEIRO COLARES
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/11/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 005_1766/2002
PROCESSO No: 005_1985/1999.6
Reclamante: ORLANDO DA SILVA CUNHA
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto:
AS PARTES: APRESENTAREM OS CALCULOS DE LIQUIDACAO
RESENHA NO 005_1767/2002
PROCESSO No: 005_393/1991.8
Reclamante: SIND SERV PUB CIVIS DO ESTADO DO PARA-SE-PUB-Pa.
Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
Reclamado: ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Assunto:
AS PARTES, TOMAREM CIENCIA DA ATUALIZACAO DA CONTA, COMO ABAIXO: SALDO/PRINCIPAL: R\$-51.961,18 JUROS DE MORA: R\$-16.211,87 SALDO/HONORARIOS R\$-10.225,96 SALDO/CUSTAS R\$-1.567,98
TOTAL DEVIDO R\$-79.966,99
RESENHA NO 005_1768/2002
PROCESSO No: 005_1401/2001.8
Reclamante: FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: GRUPO ANTARTICA NORTE-NORDESTE S A - AMBEV
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
AS PARTES, APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS REFERENTES AOS MESES A SEGUIR, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO: MARCO DE 1997 A ABRIL/1998, JUNHO A AGOSTO, OUTUBRO E NOVEMBRO/1998, FEVEREIRO, MARCO/1999, JUNHO/1999 A ABRIL/2000 E ABRIL A JUNHO/2001, BEM COMO O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.
RESENHA NO 005_1769/2002
PROCESSO No: 005_1493/1992.2
Reclamante: CARLOS ARAUJO DA COSTA
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a):
Assunto:

AO RECLAMANTE: APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO PERIODO DE JULHO/1987 A OUTUBRO 1989, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO.
RESENHA NO 005_1770/2002
PROCESSO No: 005_668/2002.6
Reclamante: RONALDO LUIZ DE ALCANTARA MARTINS
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RESENHA NO 005_1771/2002
PROCESSO No: 005_586/2002.4
Reclamante: JANIRA REGEIS DO CARMO COSTA
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Reclamado: MARLUCIA FERREIRA HADAD
Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5a VARA DA JUSTICA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS pela reclamaDA para rejeitA-los, por nAo haver qualquer omissAo a ser SANADA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005_1772/2002
PROCESSO No: 005_729/2002.0
Reclamante: MADALENA DO ROSARIO SIQUEIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: MARIA JOSE PINTO RODRIGUES
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA///.
RESENHA NO 005_1773/2002
PROCESSO No: 005_371/1999.X
Reclamante: ARNELIO GUEDES DE SA
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES DE UM FUNCIONARIO QUE EXERCA A MESMA FUNCAO DO RECLAMANTE E NO MESMO TEMPO DE SERVICO DO PERIODO DE FEVEREIRO/99 ATE A DATA DA REINTEGRACAO, DEVENDO AINDA INFORMAR A DATA DESTA, A FIM DE CONFECCAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO/.
RESENHA NO 005_1774/2002
PROCESSO No: 005_1796/2000.6
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO 8a REGIAO
Advogado(a):
Reclamado: D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 005_1775/2002
PROCESSO No: 005_1282/2002.0
Reclamante: EMILIO LOBO DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: TELEMAR SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE.
RESENHA NO 005_1778/2002
PROCESSO No: 005_1175/1998.8
Exequente: IVALNILDO RODRIGUES DA PENHA JUNIOR
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5a VARA DO TRABALHO DE BELEM AFASTAR a preliminar de nAo conhecimento dos embargos A execuCAo opositos pela reclamada Companhia Paraense de Refrigerantes, para conhece-los e acolhe-los em parte, determinando que os calculos de fls. 176/183 sejam refeitos para que seja apurada a real quantidade mensal derepousos semanais remunerados que devam sofrer arepercaissAo das horas extras deferidas, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005_1779/2002
PROCESSO No: 005_2048/1990.5
Exequente: JULIA PENICHE DUARTE
Advogado(a): PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Executado: FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXWQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA RECLAMADA///.
RESENHA NO 005_1780/2002
PROCESSO No: 005_1401/1999.9
Reclamante: ANDERSON ROGERIO DE SOUZA LINHARES
Advogado(a):

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
A RECLAMADA PARA QUE MANIFESTE-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE//////////
RESENHA NO 005_1781/2002
PROCESSO No: 005_1572/2001_2
Exequente: ALEXANDRA DAS CHAGAS OLIVEIRA PIMENTEL
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: SERVICOS E ASSOCIACAO POSTUMA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA QUE MANIFESTE-SE ACERCA DO OFICIO DO DETRAN////
RESENHA NO 005_1782/2002
PROCESSO No: 005_908/1999_5
Reclamante: JOSE AUGUSTO MELO DE NAZARE
Advogado(a):
Reclamado: PARMALAT BRASIL SA INDUSTRIA DE ALIMENTOS
Advogado(a): MIRLENE BAIRRAL FRANCA
Assunto:
AO RECLAMADO: DEVE APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA, O CARTAO DE PONTO DO RECLAMANTE SUPRA, DO MES DE AGOSTO DE 1998. fr.
RESENHA NO 005_1783/2002
PROCESSO No: 005_577/2002_3
Reclamante: JOSE CARLOS FERREIRA SANTIAGO
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado: COMERCIAL NOVO MILENIO LTDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto:
A RECLAMANTE: Para contraminutar, no prazo legal, os Embargos de Declaração interpostos pela Reclamada. A RECLAMADA: Contraminutar, no prazo legal, os Embargos de Declaração interpostos pelo Reclamante. cl
RESENHA NO 005_1784/2002
PROCESSO No: 005_1004/2001_9
Exequente: MARIA DE NAZARÉ COSTA BARBOSA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: MELO E MAFRA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE FICAR CIENTE DO R.DESPACHO: " Notifique-se o Exequente para informar o atual paradeiro da Executada, no prazo de 90 dias, sob pena de suspensão da execução e arquivamento dos autos." cl
RESENHA NO 005_1786/2002
PROCESSO No: 005_14/1999_8
Exequente: RONILDO NUNES MOURA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Executado: UNIAO FEDERAL
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS.469/475. wbm
RESENHA NO 005_1787/2002
PROCESSO No: 005_1515/2002_8
Reclamante: PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO R.O PELO RECLAMANTE. RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO R.O PELA RECLAMADA. pcsr.
RESENHA NO 005_1791/2002
PROCESSO No: 005_224/2002_3
Reclamante: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE JESUS
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR R.O DA RECLAMADA. pcsr.
RESENHA NO 005_1792/2002
PROCESSO No: 005_1543/2002_2
Reclamante: WALTER BERLIQUI
Advogado(a):
Reclamado: PONTE IRMAO E CIA LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO RO INTERPOSTO. wbm
RESENHA NO 005_1793/2002
PROCESSO No: 005_1961/2001_2
Exequente: ROSANA RIBEIRO GONCALVES
Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Executado: COOPERATIVA DOS PROF DA IND PESQUEIRA EST PARA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FLS 61, VERSO, DOS AUTOS: "NOTIFIQUE-SE A AUTORA A INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, EM 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS." pcsr.
RESENHA NO 005_1794/2002
PROCESSO No: 005_840/2002_3
Reclamante: JOAQUIM SOARES CARDOSO JUNIOR
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO PARA

Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. wbm
RESENHA NO 005_1795/2002
PROCESSO No: 005_879/2002_8
Reclamante: HERMENEGILDO LUIZ DOS SANTOS FILHO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto:
TOMAR CIENCIA DO RO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. wbm
RESENHA NO 005_1798/2002
PROCESSO No: 005_1080/2002_X
Reclamante: BEATRIZ DA LUZ CERVEIRA DA SILVA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: ESTETICA CARMEN BASTOS CLTDA
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pela DEMANDADA para rejeitá-los por não haver qualquer omissão a ser sanada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_337/2002 PROCESSO No: 005_1492/2001_4

Exequente: IVALDO ITABIRICI VONGRAPP DE PINHO
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 19/11/2002, às 12:30 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEVISOR LOMAS VALENTINAS 465 300,00
ANTONIO EUTÍQUIO SANTOS DE VASCONCELOS
UM TELEVISOR 14 POL CCE MODELO HPS1402B SERIE 51329 COM CONTROLE REMOTO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 16 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_341/2002 PROCESSO No: 005_1596/2001_5

Exequente: RAIMUNDO DE JESUS MORAES DOS SANTOS
Executado: S C D SANTOS
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/11/2002, às 12:00 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
COMPUTADOR TV TREZE DE DE MAIO 191 1.200,00
MIGUEL CARLOS ARAUJO SERRA
UM MICRO COMPUTADOR DE MARCA NETRIX, PENTIUM II 400HZ COM HD DE 20 GIGA, COM CD ROOM 52X MAX, COM TECLADO E MONITOR DE VI DEO FIVE STAR E MOUSE, COMPLETO, FUNCIONANDO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_344/2002 PROCESSO No: 005_2261/2001_1

Exequente: TANILDE VELOSO GUERRES

Executado: M DOS SANTOS FERRAZ - IDEAL BOUTIQUE
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/11/2002, às 12:30 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
UM APARELHO FAX TRV. PADRE EUTÍQUIO-1055 350,00
UM APARELHO FAX, MARCA TCE, MODELO F 230, SEMI NOVO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-350,00;
UM BALCAO TRV. PADRE EUTÍQUIO-1055 100,00
UM BALCAO DE LOJA, FEITO EM MADEIRA, TIPO AGLOMERADO, REVESTIDO DE FORMICA, FORMATO EM L (ELE), EM BOAS CONDIÇÕES, AVALIADO EM R\$-100,00
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_347/2002 PROCESSO No: 005_2273/2001_8

Exequente: MARIO FRANCO FARIAS
Executado: IS NUNES REFRIGERACAO
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/11/2002, às 12:00 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEVISOR AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 2337 300,00
ISMAELINO DA SILVA NUNES
01 (UM) TELEVISOR DE 20 (VINTE) POLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO LUMINA LINE, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
APARELHO DE SOM AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 2337 150,00
ISMAELINO DA SILVA NUNES
01 (UM) SOM, MARCA PHILIPS, MODELO FT-9400, COM TOCA-DISCOS, RADIO AM/FM, DUPLO-DECK (UM DELES C/ DEFEITO), COR PRETA, REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
MAQUINA DE LAVARAV. PEDRO ALVARES CABRAL, 2337 100,00
ISMAELINO DA SILVA NUNES
01 (UMA) MAQUINA DE LAVAR, DE 04 (QUATRO) KG, MARCA PLENNNA, MODELO CAPRI, COR BRANCA.
JOGO DE SOFAS AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 2337 200,00
ISMAELINO DA SILVA NUNES
01 (UM) JOGO DE SOFAS, UM DE 02 (DOIS) E OUTRO DE 03 (TRES) LUGARES, CORES MARROM E PRETO QUADRICULADO, DETALHES EM MADEIRA.
CENTRAL AR AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 2337 2.500,00
ISMAELINO DA SILVA NUNES
UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA COLDEX TRANE DE 7,5 TR; TRIFASICA, 220V, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, COR BEGE.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 005_348/2002 PROCESSO No: 005_725/2001_7

Exequente: OSCIAN PEIXOTO DE FREITAS
Executado: MECANICA REUNIDAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/11/2002, às 12:00 h., na(o) 5ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 APARELHO DE AR RUA 15 DE AGOSTO N 633 350,00
 MAIZA CRISTIANE ALVES FRANCA
 01(UM) APARELHO CONDICONADOR DE AR MARCA CONSUL
 MODELO AIR M ASTER DE 10000 BTUS, 220 V, EM FUNCIONAMENTO.
 CONJUNTO P/ ESCRITOR RUA 15 DE AGOSTO N 633 200,00
 MAIZA CRISTIANE ALVES FRANCA
 01(UM) CONJUNTO PARA ESCRITORIO COMPOSTO POR UMA MESA
 EM AGLOMERADO NA COR AMARELA, COM APROXIMADAMENTE
 1,00M, COM TRES GAVESTAS E UMA CADEIRA SIMPLES NA COR AZUL,
 SEM BRACO, TUDO EM BOM ESTADO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 25 de outubro de 2002. Eu
 PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 184/2002 PROCESSO No: 004 1033/2001 5
 Exequente: WALBERT MECENAS BRITO DE GONCALVES
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA
 O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) SOCIEDADE
 CIVIL NOBREGA POR COTAS RESP LTDA, Executado nos autos do processo
 supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
 determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA ATUALIZACAO DE
 CALCULOS NOS AUTOS SUPRA, DEVENDO MANIFESTAR-SE NO
 PRAZO DE 10(DEZ) DIAS."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746,
 UMARIZALBELEM PA, 66050 100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 31 de outubro de 2002. Eu
 NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 004 185/2002 PROCESSO No: 004 1601/2002 1
 Reclamante: ANELIA DA SILVA CORREA
 Reclamado: MACOR MADEIRAS DO PARA LTDA.
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) MACOR
 MADEIRAS DO PARA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSAO E A
 SEGUINTE: "ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 4a
 TV-1601/2002-1, EM QUE E RECLAMANTE ANELIA DA SILVA CORREA
 ER RECLAMADA MACOR MADEIRAS DO PARA LTDA, DECIDO JULGAR
 A RECLAMATORIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR ABSOLUTA
 FALTA DE AM PARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA
 FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RE CLAMANTE DE R\$-2,00, DAS
 QUE NENHUMA ISENTA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746,
 UMARIZALBELEM PA, 66050 100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 31 de outubro de 2002. Eu
 NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 186/2002 PROCESSO No: 004 2138/2001 2
 Exequente: RENATO COSTA DOSSANTOS
 Executado: CENTAUROS HOTEL E RESTAURANTE LTDA
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CENTAUROS
 HOTEL E RESTAURANTE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSAO E A
 SEGUINTE: "ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 4a
 TV-2138/2001-2, EM QUE E RECLAMANTE RENATO COSTA DOSSANTOS
 ER RECLAMADO CENTAUROS HOTEL E RESTAURANTE LTDA, DECIDO JULGAR
 A RECLAMATORIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR ABSOLUTA
 FALTA DE AM PARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA
 FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RE CLAMANTE DE R\$-2,00, DAS
 QUE NENHUMA ISENTA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1746,
 UMARIZALBELEM PA, 66050 100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 31 de outubro de 2002. Eu
 NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

AR CONDICIONADO AV PEDRO ALVARES CABRAL 835 4.500,00

TSUGIO TESHIMA
 05 CINCO APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL
 DE 15000 BTUS MODELO CCF15B DE 220V. EM ESTADO DE NOVOS
 AVALIADOS EM R \$900,00 CADA TOTALIZANDO A IMPORTANCIA DE
 CINCO minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de novembro de 2002. Eu
 NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 187/2002 PROCESSO No: 004 1066/2002 5
 Exequente: ADEVALDO BRITO DE MATOS
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 16/12/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 VEICULO AV ROBERTO CAMELIER, 202 20.000,00
 JOSE HENRIQUE FERREIRA BRANCO

01 ONIBUS, MERCEDES BENZ, OF 1620, COR BRANCA, A DIESEL, ANO
 E MODELO-1997, PLACA- JUQ-3750, CHASSI-9BM384087VB129055, 4 8
 PASSAGEIROS, EM ESTADO PRECARIO, FUNCIONAMENTO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de novembro de 2002. Eu
 NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 188/2002 PROCESSO No: 004 994/2002 8
 Exequente: ROSIANE MONTEIRO MELO
 Executado: LAURO JUNIOR MONTEIRO
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 16/12/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 TELEVISAO AV. GOVER. JOSE MALCHER 2271/ 380,00
 LAURO MONTEIRO

UMA TLEVISAO MARCA SEMP. COR CINZA MODELO 2090 AV DE
 POLEG ADAS COM CONTROLE REMOTO NA CAIXA, NOVA, SEM NA
 VISIVEL
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de novembro de 2002. Eu
 NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 189/2002 PROCESSO No: 004 1433/2002 6
 Exequente: MANOEL DIAS AMORIM
 Executado: ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S A
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 16/12/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 Um eletronico. Rod.Mario Covas Km 05 500 Bel. 1.200,00
 Luis Carlos Gualberto Lobato
 Um microcomputador marca Spectrum com kit multimedia teclado e mouse No.
 001469257 com 02 caixas austicas marca Creative e um monitor marca Spectrum
 4Vlr. No.D356PLC75P3 e uma impressora marca Epson Stylus CAOSX conjunto
 todo em cor branco/gelo funcionando em bom estado de conservacao.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de novembro de 2002. Eu
 NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 190/2002 PROCESSO No: 004 1310/2001 5
 Exequente: JOAQUIM DA SILVA MOREIRA
 Executado: ESTANCIA PINHEIRO LTDA - OLAVO PINHEIRO FARIAS
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 16/12/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MOVEL AV. OESTE, 79 - ALTOS 300,00
 OLAVO PINHEIRO DE FARIAS
 01(UM) CONJUNTO DE ESTOFADOS, CONTENDO 01(UM) SOFA DE
 TRES LUGARES E 02 (DUAS) POLTRONAS EM TECIDO
 ESTAMPADO, FUNDO BEGE E ESTAMPA VERDE, EM BOM ESTADO DE
 CONSERVACAO.
 ELETRODOMESTICO AV. OESTE, 79 - ALTOS 150,00
 OLAVO PINHEIRO DE FARIAS
 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, 7000 BTU'S, MARCA
 SONYEM FUNCIONAMENTO, REGULAR ESTADO DE
 CONSERVACAO.
 MOVEL AV. OESTE, 79 - ALTOS 250,00
 OLAVO PINHEIRO DE FARIAS
 01(UMA) MESA EM MOGNO RETANGULAR, COM 06 CADEIRAS,
 ESTOFADAS COM NAPA, NA COR VINHO, EM MOGNO. TUDO EM
 BOM ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
 bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
 pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
 arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
 mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
 (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
 e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
 Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
 ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
 recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 04 de novembro de 2002. Eu
 NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
 SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 004 191/2002 PROCESSO No: 004 1957/2001 0
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: E T NEMPRESA TECNICA NACIONAL LTDA
 O(a) doutor(a) ANA ANGELICA PINTO BENTES, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
 dia 16/12/2002, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
 PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM PA, sera levado a publico o pregao de
 venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
 autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 EMBARCAÇÃO TV. DO CRUZEIRO, 1229 60.000,00
 CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
 01(UM) CASCO DE BARCO DE PESCA, IDENTIFICADO PELO
 REGISTRO, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: COMP
 TOTAL 13,60m; BOCA MOLDADA 4,00m; PONTAL MOLDADO
 23 TON PRONTO PARA RECEBER O MOTOR, NOVO, SEM U
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
 Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s)

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO EPASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de novembro de 2002. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): ANA ANGELICA PINTO BENTES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004_686/2002

PROCESSO No: 004_1294/2002_7

Reclamante: ODIMILSON ANTONIO DIAS GOMES

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE, A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNA DA PARA O DIA 12.11.2002 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 18.11.2002, COM OS MESMOS FINS E COMINACOES PREVISTAS NA SESSAO ANTERIOR.

RESENHA NO 004_688/2002

PROCESSO No: 004_921/1997_5

Exequente: OSVALDO COSTA PINTO

Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

Executado: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXECUTADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE R\$ 885,44 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 004_689/2002

PROCESSO No: 004_1721/1997_2

Exequente: LUZIA CARNEIRO ROCHA

Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Executado: ENCOLSA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): CLAUDIA DOCE DIAS SILVA

Assunto:

AO ADVOGADO DR. ALBERTO FREITAS PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO, DEVENDO O PETICIONANTE RENOVA-LO, CASO ASSIM DESEJE, PERANTE O JUIZO FALIMENTAR, COMPETENTE PARA DECIDIR ACERCA DOS TRAMITES RELATIVOS AO PROCESSAMENTO DA EXECUCAO, CONFORME DECISAO DO C.STJ (FLS 576/578) DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_690/2002

PROCESSO No: 004_689/1998_1

Reclamante: ELIZIARIO RODRIGUES PAMPLONA

Advogado(a): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES

Reclamado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA COMPROVAREM NA SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA O PERIODO DE TRABALHO NOTURNO.

RESENHA NO 004_691/2002

PROCESSO No: 004_1174/2002_8

Reclamante: KLEBER JOSE RODRIGUES MONTEIRO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_692/2002

PROCESSO No: 004_1187/2002_6

Exequente: JOSE CLAUDIO GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

Executado: EDIVALDO SILVA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA QUE E O SEGUINTE: "UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 225K-240FLA, FABRICANTE LG, ADQUIRIDO EM 17/10/2002 NO VALOR DE R\$ 3.306,00 (TRES MIL TREZENTOS E SEIS REAIS)".

RESENHA NO 004_693/2002

PROCESSO No: 004_1612/1996_1

Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROCEDER O RECOLHIMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE, COM A DEVIDA COMPROVACAO EM JUIZO, APOS O QUE LHE SERA RESTITUIDO O VALOR, OU ENTAO, NO MESMO PRAZO, FORNECER OS ELEMENTOS NECESSARIOS AO PREENCHIMENTO DA GFIP.

RESENHA NO 004_694/2002

PROCESSO No: 004_1061/1998_4

Exequente: MARIA DE NAZARE DE S CAMPOS

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AA DVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE O SR. JOSE MENDES DA FONSECA NAO POSSUI NENHUM VALOR A RESTITUIR E O SR. JOAQUIM LUIZ DA FONSECA NETO NAO TEVE SUA DECLARACAO DO IMPOSTO DE RENDA PROCESSADA, SEGUNDO IMFRMACOES PRESTADAS PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM ATRAVES DO OFICIO NR 7.080/2002.

RESENHA NO 004_695/2002

PROCESSO No: 004_1210/1990_5

Exequente: SALOMAO LOPES AZULAY

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UFPA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR AO JUIZO COM VISTAS AO BLOQUEIO PECUNIARIO NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 004_696/2002

PROCESSO No: 004_271/1994_4

Exequente: SINARA NAIR DE SOUZA BARBOSA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 004_697/2002

PROCESSO No: 004_747/2002_2

Reclamante: RUTH DE CASSIA PIMENTEL RIBEIRO

Advogado(a): FATIMA ZENIDE SOUZA

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL PADRE HELIO ALVES

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA APRESENTAR AO JUIZO OS CONTRACHEQUES DE FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 2001 E DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2002.

RESENHA NO 004_698/2002

PROCESSO No: 004_1397/2001_X

Exequente: DANIEL DOS SANTOS MEIRELES

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: MAJONAVE - TRANSP FLUV BACIA AMAZ LTDA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO PARA GARANTIR O JUIZO, QUE E O SEGUINTE: "MOTOR DAYA - DIESEL EM LINHA 05 CILINDROS, 180 HP - 1800 RPM, COM REVERSOR, NR DE FABRICACAO N-86 02, MADE IN JAPAN".

RESENHA NO 004_699/2002

PROCESSO No: 004_1839/2000_9

Exequente: MAURO RIBEIRO DA LUZ

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Executado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): ABU ANTUNIS AMATE PERES

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS E MANIFESTAREM-SE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, INCLUSIVE PARA FINS DO PEDIDO DE FLS.298/299 DIS AUTOS.

RESENHA NO 004_700/2002

PROCESSO No: 004_918/1999_8

Exequente: ARILENA DE JESUS AZEVEDO MARTINS

Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NAO HA NENHUM VEICULO REGISTRADO EM NOME DA EXECUTADA SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA E NEM EM NOME DE SEUS SOCIOS, INFORMACOES PRESTADAS PELO DETRAN ATRAVES DO OFICIO NR 2106/2002-DCV

RESENHA NO 004_701/2002

PROCESSO No: 004_840/2002_3

Reclamante: ERLON MARIO LEAL

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004_702/2002

PROCESSO No: 004_2873/1992_6

Exequente: RAIMUNDO BALIEIRO LOPES

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO, UMA VEZ QUE A DIFERENCA E ORIUNDA DO ABATIMENTO DOS VALORES RELATIVOS AO INSS E AS CUSTAS (VER FLS.176) DOS AUTOS". EXMO DR. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.

RESENHA NO 004_703/2002

PROCESSO No: 004_219/2002_X

Exequente: MARIA EUZANIR PONTES

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: R R C CAMARGO - MALHARIA SENZALA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA QUE E O SEGUINTE: "280 CAMISAS BRANCAS EM MEIA MALHA, COM MANGA, FIO 30, A R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS) A UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 1.820,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)".

RESENHA NO 004_704/2002

PROCESSO No: 004_1484/2001_5

Exequente: CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: M A BARLETE ARRAES

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NAO HA SALDO NA 9a.VT DE BELEM E INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 004_705/2002

PROCESSO No: 004_1564/2000_7

Reclamante: CLAUDIO AUGUSTO ALEXANDRE SILVA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado: SUDAMERIS

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "REJEITO, DE PLANO, A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS.254/258, POIS NAO GARANTIDO O JUIZO EXECUTORIO, A TEOR DO ART.884, CAPUT, DA CLT, NAO TENDO SIDO, POR OUTRO LADO, ABERTO PRAZO PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM SOBRE A CONTA, NOS TERMOS DO PARAGRA FO 2o. DO ART.879 CONSOLIDADO, RESSALTANDO, AINDA, QUE A MATERIA PODERA SER RENOVADA FUTURAMENTE, NO MOMENTO APROPRIADO, APOS A GARANTIA DO JUIZO". EXMO.DR. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

RESENHA NO 004_706/2002

PROCESSO No: 004_764/1996_8

Exequente: FRANCISCO DOS SANTOS ANGELO

Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

Executado: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 004_707/2002

PROCESSO No: 004_96/1996_4

Exequente: EDUARDO PINHEIRO DE MELO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE EM 05 (CINCO) DIAS A RESPEITO DO PEDIDO DO ESTADO DO PARA QUE E O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA PROCEDER O PAGAMENTO.

RESENHA NO 004_708/2002

PROCESSO No: 004_1546/1998_6

Exequente: CARLOS ASSUNCAO SANTANA

Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO

Executado: ENGEQUIPA CONSTRUT TRANSP E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE DA 18 a.VT DE BRASILIA E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

RESENHA NO 004_709/2002

PROCESSO No: 004_1252/2001_6

Reclamante: ALBERTO MONTEIRO MIRANDA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: PONTEIRMAO & CIA LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSAO (ART.879, PARAGRAFO 2o. DA CLT).

RESENHA NO 004_710/2002

PROCESSO No: 004_1188/2002_8

Exequente: ALCIVALDO MENDES PINHEIRO

Advogado(a): MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR

Executado: CONSTRUTORA ENGEMETRIA LTDA

Advogado(a): ELIAS ALBUQUERQUE DE O. SANTOS

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA QUE E O SEGUINTE: "CREDITO EM DINHEIRO DOS SERVICOS EXECUTADOS PELA EMPRESA PARA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL, SITUADA A BR 316, KM-63, CASTANHAL-PA, CONFORME CONTRATO NR 03/2001, EMPENHO DE NR 201NE900425, NOTA FISCAL NR 132 SERIE A E AUTORIZACAO DE SERVICOS". EXMA. DRA. ANA ANGELICA PINTO BENTES.

RESENHA NO 004_711/2002

PROCESSO No: 004_377/2002_6
Exequente: MARIA LUZIA ELIAS DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARIA DE LOURDES NASSAR MOURA
Executado: L MOREIRA PIRES & COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS OFERECIDOS A PENHORA QUE SAO OS SEGUINTE: "UMA MAQUINA DE COSTURA MARCA SINGER MODELO 974, UMA MAQUINA DE PREGAR BOTAO MARCA MINUAR, E UMA MAQUINA DE CORTE BLUE MACHINE MODELO ELECTRIC CLOTH CUTTER, AVALIADAS EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)".
RESENHA NO 004_712/2002
PROCESSO No: 004_2189/2001_8
Reclamante: JOAO DIOMAR PANTOJA RODRIGUES
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: SOUZA FERREIRA & BARROS QUEIROZ LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Assunto:
AO DR. ADRIANO MARQUES RAMOA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO O PLEITO, SEJA PORQUE A PETICAO E SUBSCRITA POR PROFISSIONAL SEM HABILITACAO REGULAR NOS AUTOS SEJA PORQUE O PEDIDO NAO ENCONTRA AMPARO NO TEMPO DO ACORDO DE FLS.38" EXMO. DR. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.
RESENHA NO 004_713/2002
PROCESSO No: 004_1133/2002_5
Reclamante: SONIA MARIA MENDES DE ARAGAO
Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Reclamado: CENTRO COMUNITARIO PAULO ROBERTO
Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "NEGO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMADA POR SER DESERTO, UMA VEZ QUE, QUALQUER QUE SEJA A DECISAO QUANTO AO REQUERIMENTO DE FL.65 PELO JUIZO "AD QUEM", FACE A R. DECISAO DE FL.57, NAO EXISTE DEPOSITO RECURSAL DO QUAL A RECORRENTE NAO PODE SER "ISENTA". EXMA. DRA. ANA ANGELICA PINTO BENTES.
RESENHA NO 004_714/2002
PROCESSO No: 004_737/1998_8
Exequente: ELIEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Executado: A R GARCIA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA QUE INFORMA QUE O IMOVEL ONDE FUNCIONAVA A EXECUTADA ESTA FECHADO NAO SE ENCONTRA MAIS EM ATIVIDADE E O SEU TITULAR FALLECEU.
RESENHA NO 004_715/2002
PROCESSO No: 004_1528/2001_X
Exequente: OLICIO AMORIM GARCIA
Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
Executado: MUNICIPIO DE SALVATERRA PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR AO JUIZO EM 30 DIAS, COM VISTAS AO BLOQUEIO PECUNIARIO.
RESENHA NO 004_716/2002
PROCESSO No: 004_2151/2001_5
Exequente: LUCILENE MOTA DE FRANCA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado: DISTRIFARMA DIST.FARMACEUTICA LTDA (DISTRIMAX)
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FORAM DEVOLVIDAS AS NOTIFICACOES ENDERECADAS A RECLAMADA.
RESENHA NO 004_717/2002
PROCESSO No: 004_1587/1999_5
Exequente: EDMILSON GOMES DA SILVA
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Executado: JOAO DO ROSARIO REIS
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA ONDE INFORMA NAO HAVER SALDO, NEM VALOR BLOQUEADO NA CONTA DO EXECUTADO, BEM COMO INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 004_718/2002
PROCESSO No: 004_446/2002_X
Exequente: CARLOS ANDRE MELO COSTA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: FRETTAS MELO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS.
RESENHA NO 004_719/2002
PROCESSO No: 004_13/2002_1
Reclamante: GILSON PAZ FARIAS
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO MESMO NA SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 004_720/2002
PROCESSO No: 004_182/1997_4
Exequente: ORLANDO DINIZ MELO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA
Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO, ANTE OS TERMOS DA R.DECISAO EXEQUENDA, QUE LIMITOU A CONDENACAO A 06.02.97. (FLS.62/64)". EXMO DR. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO.
RESENHA NO 004_721/2002
PROCESSO No: 004_1243/2002_1
Reclamante: SIMONE BARBOSA LIMA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: LEGIAO DA BOA VONTADE
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADO PELA RECLAMADA EM OS (CINCO) DIAS, DEVENDO APRESENTAR AS DIFERENCAS QUE ENTENDER FAZER JUS, COM BASE NA DOCUMENTACAO APRESENTADA.
RESENHA NO 004_722/2002
PROCESSO No: 004_682/2002_0
Exequente: EDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 06.12.2002 AS 10:30 HORAS.
RESENHA NO 004_723/2002
PROCESSO No: 004_364/2002_8
Reclamante: ALVARO FERRAZ LOBO
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA, CUJA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR ALVARO FERRAZ LOBO CONTRA SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA - STEP, PARA CONDENAR O RECLAMADO A: 1) ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE; 2) PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES DEFINIDOS NA FUNDAMENTACAO, E O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA A TITULO DE: a) AVISO PREVIO; b) 13o SALARIOS INTEGRAIS DE 97, 98, 99, 00 E 01, E PROPORCIONAIS (02/12) DE 2003; c) FERIAS, EM DOBRO, 96/97, 97/98 98/99 E 99/00, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; d) FERIAS SIMPLES 00/01 E 01/02 e) FGTS + 40%; f) MULTA DO ART. 477 DA CLT; g) INDENIZACAO PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO; h) INDENIZACAO ADICIONAL; i) JUROS E CORRECAO MONETARIA. A SECRETARIA DEVE PROVIDENCIAR AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT E AO INSS. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ARBITRADO EM R\$ 20.000,00."
RESENHA NO 004_724/2002
PROCESSO No: 004_1323/2002_X
Reclamante: MARCIA REGINA DE ARAUJO LOBO
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado: EDINA MARIA DA COSTA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJA CONCLUSAO A SEGUIR SE TRANSCREVE: "ANTE O EXPOSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR MARCIA REGINA DE ARAUJO LOBO CONTRA EDINA MARIA DA COSTA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMOVEL PENHORADO A FL. 390 DOS AUTOS PRINCIPAIS, CONFORME AUTO DE FL. 14 DESTES AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO."
RESENHA NO 004_725/2002
PROCESSO No: 004_1788/2002_X
Reclamante: WELITON PINTO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL REFERENTE AO PROCESSO SUPRA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 05.12.2002 AS 08:20 HORAS
RESENHA NO 004_726/2002
PROCESSO No: 004_1777/2002_5
Reclamante: FRANCISCO MILTON DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: JOSE SALAZAR BARBOSA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL REFERENTE AO PROCESSO SUPRA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 18.11.2002 AS 08:20 HORAS
RESENHA NO 004_727/2002
PROCESSO No: 004_1779/2002_9
Reclamante: JEBSON SOUZA BARROS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CONSTRUCOES E INCORPORACAO MASTER
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL REFERENTE AO PROCESSO SUPRA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 18.11.2002 AS 08:25 HORAS

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 001_2277/2002
PROCESSO NO: 001_1070/2002_7
Exequente: MARIA LINA DOS SANTOS GEMAUQUE
Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA
Executado: BRAGA LEMOS E CIA LTDA - YO RESTAURANTE
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão de fl. 48: "...fui informada pela vizinhança que a reclamada mudou-se sem deixar o atual endereço, onde encontrei o imóvel fechado...". Ficar ciente ainda de que deve indicar o atual endereço da executada, para fins de citação.
RESENHA NO 001_2279/2002
PROCESSO NO: 001_1156/2001_X
Exequente: MARIA LIDUINA DE CASTRO SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE: Ficar ciente de que a penhora de fl. 82 foi levantada e que nos autos dos processos 005-1269/2001-1 e 008-314/2000-1 não há mais crédito disponível para abandono. Ficar ciente ainda de que deve indicar outros bens da executada a penhora, no prazo de trinta dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de um ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.
RESENHA NO 001_2280/2002
PROCESSO NO: 001_2190/2001_4
Exequente: BRAZ MESSIAS DA CRUZ
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado: COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUCAO TECNICA E P
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi indeferido o requerimento de fls. 453/454, protocolizado sob o No. 094628.
RESENHA NO 001_2281/2002
PROCESSO NO: 001_1742/2002_8
Reclamante: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Reclamado: ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AO AGRAVADO (RECLAMADO): Contraminutar Agravo de Instrumento, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001_2282/2002
PROCESSO NO: 001_1735/2000_8
Exequente: JAIR DA COSTA MIRANDA
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que o bem indicado as fls. 81, já foi alienado pela MM. 10a. Vara do Trabalho de Belém, que já informou inclusive, que não possui saldo da executada para atender a pedidos de abandono.
RESENHA NO 001_2283/2002
PROCESSO NO: 001_912/2002_2
Exequente: MARIA DA LUZ CARDOSO LEAL
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Executado: MARIA CRISTINA SOUTO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE - V. Sa. deve se manifestar acerca da nomeação de bens a penhora, consoante petição de fl. 39, dos autos em epígrafe.
RESENHA NO 001_2284/2002
PROCESSO NO: 001_425/2001_6
Exequente: CARLOS HUMBERTO QUARESMA PEREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: MOTOR PECAS LTDA
Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 25/11/2002 AS 09:25 HS
RESENHA NO 001_2285/2002
PROCESSO NO: 001_1819/2001_X
Exequente: JOSE MARIA CARVALHO MENDELLO
Advogado(a): ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Executado: COMERCIAL COISA NOSSA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - V. Sa. fica ciente do ofício no. 1578/2002-GGD, da JUCEPA, constante de fls. 54 e anexos de fls. 55/61, devendo Vossa Senhoria requerer o que achar de direito.

RESENHA NO 001_2286/2002

PROCESSO NO: 001_1820/1997_4

Exequente: OSCAR ALEJANDRO PLAZA VILLANUEVA

Advogado(a):

Executado: SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA

Advogado(a): MARIA JOSE MAGNADO TORRES

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que deve comprovar o valor correspondente as custas e contribuicao previdenciaria, no prazo de dez dias, sob pena de prosseguimento da execucao.

RESENHA NO 001_2287/2002

PROCESSO NO: 001_746/2002_0

Exequente: GLORIA CRISTINA MIRANDA ARAUJO

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: CENTRO EDUCACIONAL COLIBRIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE - V. Sa. deve se manifestar, querendo, sobre a proposta de parcelamento do debito, feita pela executada, conf. consta as fls. 267/268, dos autos supra.

RESENHA NO 001_2288/2002

PROCESSO NO: 001_1384/2002_8

Reclamante: JOAO BOSCO DA SILVA SEPEDA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO ESPUMAS COLC BELEM LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 001_2289/2002

PROCESSO NO: 001_1890/2001_5

Exequente: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Executado: EDILENO SOCORRO CORREA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do despacho exarado pela Exma. Sra. Juiza Dra. Mary Anne A. C. Medrado: I- Indefiro, tendo em vista que ja foi diligenciado no ender. mencionado na peticao de fl 58, conf. certidao de fl. 47, sem que tivesse sido encontrado o bem indicado. Dar ciencia; II- Fica suspensa a execucao pelo prazo de 01 (um) ano nos termos do art. 408, da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 001_2290/2002

PROCESSO NO: 001_1392/1991_0

Reclamante: S. TRAB DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO EST DO PA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): FERNANDA R. M. S. ANDRADE

Assunto:

AS PARTES - Ficar cientes de que foi indeferida a peticao interposta pela executada, conf. fls. 1194/1195, esclarecendo que somente o(s) advogado(s) e estagiario(s) habilitado(s) nos autos poderão ma nusea-los ou retira-los para vistas.

RESENHA NO 001_2291/2002

PROCESSO NO: 001_2822/1992_0

Exequente: PAULO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: SABEMI SEGURIDADE SOCIAL

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - V. Sa. deve se manifestar acerca da Certidao de fls. 82, v., oriunda do Juizo deprecado.

RESENHA NO 001_2292/2002

PROCESSO NO: 001_1663/1999_6

Reclamante: ALDELEI MAUES DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Reclamado: L D FERNANDES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS INDICADOS A APENHORA, A SUA DISPOSICAO NESTE JUIZO.

RESENHA NO 001_2293/2002

PROCESSO NO: 001_744/2000_4

Exequente: JOSE DA FONSECA BICO NETO

Advogado(a): FRANCISCO A. DE CASTRO RIBEIRO

Executado: PANNY DISTRIBUICAO & COMERCIO LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA: PARA COMPARECER NA CAIXA ECONOMICA FEDE RAL, AG. TRT, A FIM DE RECEBER A GUIA DE RETIRADA CORRESPONDENTE AA SALDO EM DEVOLUCAO, ENVIADA AQUELA INSTITUICAO EM 31.01.2002, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENHA DE DEPOSITO DA QUANTIA EM CADERNETA DE POUPANCA.

RESENHA NO 001_2294/2002

PROCESSO NO: 001_1809/2000_0

Exequente: EDMILSON CARDOSO DA CRUZ

Advogado(a):

Executado: ELETROTECNICA WILSON LTDA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA: Ficar ciente de que o deposito de fl. 305, na importancia de R\$8.000,71, foi convocado em penhora.

RESENHA NO 001_2295/2002

PROCESSO NO: 001_165/2002_2

Reclamante: RAIMUNDO ALBERTO DE ATHAYDE MATTA

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado: COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELEM - COM TETO

Advogado(a): JORGE LOPES DE FARIAS

Assunto:

AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 001_2296/2002

PROCESSO NO: 001_1462/2002_2

Reclamante: SOLANGE SUELY GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: BELEM PESCA

Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:

Reclamado: COOPIPEPA Adv.Rdco: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO AOS RECLAMADOS: CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 001_2297/2002

PROCESSO NO: 001_1698/2001_2

Reclamante: PAULO ROBERTO DA SILVA MATNI

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DA SENTENCA DE FLS. 320/323, CUJA CONCLUSAO E: ISTO POSTO, REJEITO AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELA RECLAMADA, JUL GANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO AJUIZADA POR PAULO ROBERTO DA SILVA MATNI CONTRA SUL AMERICA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$-376,89 CALCULA DAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, DE QUE FICA ISENTO.

RESENHA NO 001_2298/2002

PROCESSO NO: 001_1259/2002_5

Reclamante: MARIA PERPETUA BASTOS DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE LEITE CAVALCANTE

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REAGRARIA

Advogado(a): PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Assunto:

AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 001_2299/2002

PROCESSO NO: 001_1588/2001_6

Exequente: ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: PORTELA MARCAS & PATENTES

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE - Fica V. Sa. ciente do oficio da JUCEPA, constante fl. 235, dando conta de que NADA CONSTA com referencia a ato constitutivo da empresa PORTELA MARCAS & PATENTES.

RESENHA NO 001_2300/2002

PROCESSO NO: 001_923/2001_0

Exequente: CATIA SOLANGE BARBOSA GUEDES

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO

Executado: CRUZ DA CUNHA & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE - V. Sa. deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 01 (um) ano.

RESENHA NO 001_2301/2002

PROCESSO NO: 001_1762/2002_3

Reclamante: M A BARLETE ARRAES

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: MARCIO WILSON BARBOSA MONTEIRO

Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 001_2302/2002

PROCESSO NO: 001_1760/2002_X

Reclamante: NIVALDO RAMOS SILVA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: MARCIO WILSON BARBOSA MONTEIRO

Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA

Assunto:

Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_2303/2002

PROCESSO NO: 001_1761/2002_1

Reclamante: REDE MARAJÓ LTDA - EPP

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: MARCIO WILSON BARBOSA MONTEIRO

Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA

Assunto:

Ao embargado para contestar os embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_2304/2002

PROCESSO NO: 001_265/1998_4

Reclamante: RAIMUNDA SUELY GIL DA ROCHA

Advogado(a):

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

A RECLAMADA - V. Sa. deve se manifestar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, acerca da peticao de fls. 685 e anexo, juntados aos autos pela reclamante, em cumprimento ao despacho exarado pela Exma. Sra. Dra. Erika Vasconcelos Dacier.

RESENHA NO 001_2306/2002

PROCESSO NO: 001_509/2002_8

Exequente: WALNEY DE SOUZA DAMASCENO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COOPERINDUS - COOP MISTA TRAB IND PREST SERV

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - V. Sa. deve indicar bens a penhora de COOPERINDUS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 001_2307/2002

PROCESSO NO: 001_1353/1991_1

Exequente: FATIMA MARIA RODRIGUES COELHO

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Executado: ESTADO DO PARA - FBESP-FUND. DO BEM ESTAR SO

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Assunto:

AS PARTES: Ficarem cientes do despacho, fl. 188, cujo teor e o seguinte: I-Homologo o acordo firmado entre as partes as fls. 180/183; II-Pagar os creditos aos exequentes do deposito de fl. 185; III-Notificar a execucao da para comprovar o recolhimento previdenciario no prazo de dez dias; IV-Comunicar ao E. TRT sobre a homologacao do acordo; V-Dar ciencia as partes. A EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar o numero de seu CIC, a fim de possibilitar a expedicao de Guia de Retirada.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001_387/2002 PROCESSO NO: 001_761/2002_7

Exequente: OTACILIA DA SILVA RAMOS

Executado: VALDIR PARRY ACATAUASSU

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de Belem.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/12/2002, as 10:05 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

AR CONDICIONADO AV GOV JOSE MALCHER 682400,00

VALDIR PARRY ACATAUASSU

01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER

CARRIER MOD ELO INNOVARE 10000 BTUS EM BOM ESTADO E

FUNCIONANDO AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem - PA, em 25 de outubro de 2002. Eu MARIA

MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 001_389/2002

PROCESSO NO: 001_570/2002_0

Reclamante: SOCORRO MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA

Reclamado: BANCO REAL S A

Data da Proxima Audiencia: 20/11/2002 as 09:10 Horas

O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSERV-

COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS LTDA, reclamada nos autos do

processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia

da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera

oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou

testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o

julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a

materia de fato. AUDIENCIA DIA 20.11.2002, AS 09:10 HORAS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL Belem - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belem - PA, 29 de outubro de 2002. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001_390/2002 PROCESSO NO: 001_1156/2001_X

Exequente: MARIA LIDUINA DE CASTRO SILVA

Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR

da 001 Vara do Trabalho de Belem.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RENZO

BASTIANI, FIEL DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"FICAR CIENTE DE QUE A PENHORA DE FL.82 FOI LEVANTADA,

ENCONTRANDO-SE LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO

BEM O SR. RENZO BASTIANI."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente

EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL Belem - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, PA, 29 de outubro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vt10belem.sec@tr8.gov.br

SENTENÇAS DO JUIZ TITULAR CONHECIMENTO

PROCESSO: 010 - 0421/2002-6

Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY.
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves (OAB/PA nº 4.656).
Reclamada: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Adv.: Dr. Sérgio da Silva Barroso (OAB/PA nº 8.477).
Litiscorrente: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

Adv.: Dra. Suzana Paula Azancot Canton (OAB/PA nº 10.071).
Litiscorrente: NESTLÉ DO BRASIL LTDA.
Adv.: Dra. Marjise de Oliveira Laranjeira (OAB/PA 10.320).
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO AS PRELIMINARES DE CARÊNCIA DE AÇÃO, DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA, DE IMPUGNAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. CONDENO A RECLAMADA E SOLIDARIAMENTE A LITISCONSORTE ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE NESTLÉ DO BRASIL LTDA., A PAGAREM AO AUTOR AS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIOS RETIDOS DE AGOSTO E SETEMBRO/2001; FÉRIAS + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; MULTA DO ART. 467 DA CLT; MULTA DO § 8º DO ART. 477 DA CLT; FGTS; ABATIMENTO DO VALOR DEPOSITADO DO FGTS; MULTA DE 40% DO FGTS SOBRE O TOTAL; JUROS DE MORA; INSS E IRPF. CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E PELAS LITISCONSORTE NO IMPORTE DE R\$ 123,29 CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE CONDENAÇÃO DE R\$ 6.164,68, NOS TERMOS DO ART. 789 DA CLT, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.537/2002.

PROCESSO: 010 - 1780/2002-6

Reclamante: CARLOS BARROSO DO NASCIMENTO.
Adv.: Dr. Fernando de Moraes Vaz (OAB/PA nº 5.773).
Reclamado: MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS LEVY.
Adv.: Dra. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis (OAB/RJ nº 67.728).
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR A PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA E JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR CARLOS BARROSO DO NASCIMENTO EM FACE DE MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS LEVY. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$ 197,00, DAS QUAIS SE ISENTA. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 9.849,19.

PROCESSO: 010 - 1654/2002-1

Reclamante: PAULO FERREIRA LOBATO.
Adv.: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes (OAB/PA nº 4.305).
Reclamada: ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
Adv.: Dra. Helena Claudia Miralha Pingarilho (OAB/PA nº 2.746).
Litiscorrente: EIDAI DO BRASIL MADEIRASS/A.
Dra. Helena Claudia Miralha Pingarilho (OAB/PA nº 2.746).
DECISÃO: REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PARA CONDENANDO-AS SOLIDARIAMENTE PAGAR AS PARCELAS DE FÉRIAS SIMPLES + 1/3 DOS PERÍODOS DE 96/97, 97/98 E 98/99, DIFERENÇAS DE 13.º SALÁRIOS, DIFERENÇAS DE FGTS + 40%, DIFERENÇAS DE SOLDADA BASE, COM REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13.º SALÁRIO PROPORCIONAL E FGTS + 40%, ETAPAS, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS EXTRAS E INSALUBRIDADE, COM REPERCUSSÃO SOBRE AVISO, FÉRIAS + 1/3, 13.º SALÁRIOS E FGTS + 40%, DIFERENÇAS DE RSR, MULTA NORMATIVA E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVERÁ A RECLAMADA ANANI RETIFICAR A CTPS DO AUTOR. COMUNIQUE-SE AO INSS E À DRT. DEMAIS PEDIDOS IMPROCEDEM. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELAS RECLAMADA, CADA UMA, DE R\$ 400,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 20.000,00, VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO.

PROCESSO: 010 - 1714/2002-4

Reclamante: CLEYTON MOREIRA DOS SANTOS. Adv.: Dra. Andréa Costa Pereira (OAB/PA nº 6.827).
Reclamada: BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
Adv.: Dra. Shirley Dóro (OAB/DF nº 3.390).
Litiscorrente: INTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. Raimundo Jorge S. de Matos (OAB/PA nº 6.643).
DECISÃO: REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E CARÊNCIA DE AÇÃO, PARA NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR CLEYTON MOREIRA DOS SANTOS EM FACE DE BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA E INTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO LEGAL. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO AUTOR, DE R\$ 928,58, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. VALOR DAS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES, DO QUE ESTÁ ISENTA.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO: 010 - 0647/2000-7.
Embargante: F. PIO & CIA. LTDA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza (OAB/PA nº 1.648).
Embargada: VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS.
Adv.: Dr. Clairson Dias Figueiredo (OAB/PA nº 6.38).
DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS. NO MÉRITO CONHEÇO E ACOLHO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO AJUIZADOS POR F. PIO & CIA. LTDA. EM FACE DE VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS, DETERMINO QUE A LIQUIDAÇÃO SEJA REFORMULADA NOS SEGUINTE TERMOS: O PERÍODO A SER LIQUIDADO É DE 03.04.1995 A 06.01.1996, COMO CONSTA NA CONCLUSÃO DO V. ACÓRDÃO DE FLS. 161; 34 HORAS EXTRAS SEMANAIS, SENDO CINCO HORAS DE SEGUNDA A SEXTA E NOVE HORAS AOS SÁBADOS; ACRÉSCIMO DE 50%; REFLEXOS EM FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS + 40%, EXCLUSIVAMENTE NO PERÍODO DE 03.04.1995 A 06.01.1996; DEVE-SE ABATER O JÁ RECEBIDO PELA RECLAMANTE E CALCULAR INSS DA SEGURADA, DO EMPREGADOR E DE TERCEIROS, BEM COMO O IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELA RECLAMANTE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.228

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: I - AUTORIZAR a participação dos servidores deste Regional, MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, e MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Coordenador de Material e Patrimônio, no curso "ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS", no período de 04 a 13.11.02, das 8h30 às 12h, promovido pela Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nesta Capital, sem ônus para este Regional; II - DETERMINAR aos referidos servidores que a complementação da jornada diária de trabalho seja realizada em suas respectivas unidades de lotação. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 29 de outubro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 4.231

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4.206, de 23/10/2002, excluindo da autorização para participar do curso "SIASG PARA USUÁRIOS", no período de 28.10 a 01.11.02, a servidora deste Regional, PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Chefe da Seção de Compras; II - AUTORIZAR a participação da referida servidora no curso "SIASG PARA USUÁRIOS", no período de 04 a 08.11.02, das 08h30 às 12h e das 14h15 às 17h45, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nesta Capital, sem ônus para este Regional. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 30 de outubro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 001/2002

Por este termo designo a Senhora Francisca Lemos de Freitas, Analista Judiciário da Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer as funções de secretária, junto à Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria nº 4.217, de 25.10.02. Belém, 30 de outubro de 2002.

@MARA RUTH VENTURA BAPTISTA
Presidente da Sindicância

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 47/2002-SGMP, com fundamento no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para celebrar contrato de prestação de serviço de conexão internet junto a TELEMAR-NORTE LEST S/A. Belém-PA, 01 de novembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador - Geral de Justiça

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº 025/2002-MP/PA
Nº do Empenho: 2002NE04551
Data: 30/10/2002
Objeto: Fornecimento de bilhetes vale alimentação, para atender o programa "O Ministério Público e a Comunidade".
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Amazon Card's S/C Ltda.
Valor: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Atividade: 121011442201211312
Elemento de Despesa: 3390-39

EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 01.10.2002, às 11:00 horas.
LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
PRESENTES - Sr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral, e os Conselheiros: Srs. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS e UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL.
DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:
1. APROVAÇÃO DE ATA - Aprovada, por unanimidade, a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 18.09.2002.
2. DECLARAÇÃO DE VAGAS - Declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:
Para remoção na terceira entrância - PJ Distrital de Mosqueiro (merecimento); Para remoção na segunda entrância - 1ª PJ Criminal de Castanhal (antiguidade), 2ª PJ de Soure (merecimento), 4ª PJ Civil de Marabá (antiguidade); Para remoção na primeira entrância - PJ de Bom Jesus do Tocantins (antiguidade).
3. OUTRAS DELIBERAÇÕES:
a) Apreciação do Relatório e voto do Conselheiro LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, concernente ao Proc. 077/02/2ª PJ-CMP (prot. 4468/2002). O Egrégio Conselho decide, por unanimidade votos, acompanhar o voto do Conselheiro Relator pela homologação do arquivamento dos autos.

Belém-PA, 4 de novembro de 2002.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR (Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 04.11.2002, às 11:00 horas.
LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
PRESENTES - Sr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral, e os Conselheiros: Srs. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA e UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL. Justificada a ausência dos Conselheiros MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES e LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, por não se encontrarem no Município de Belém.
DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:
1. APROVAÇÃO DE ATA - Aprovada, por unanimidade, a Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 01.10.2002.
2. Apreciação de REQUERIMENTO - Requerimento da lavra do Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, protocolado sob o nº 16025/2002, através do qual solicita o afastamento da Carreira Ministerial para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado, com fundamento no art. 29, §3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o art. 75 da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, o art. 42, inc. II, da Lei Complementar Federal nº 40, de 14.12.1981 e o art. 117, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.82, o Conselho Superior aprova, por unanimidade, o deferimento do pleito.
3. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS - Distribuição do Processo nº 611/2002/MP/CSMP (protocolo no. 15605/2002). Efetuado o sorteio pela Presidência do Egrégio Conselho Superior, com distribuição para o Conselheiro MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES;
4. OUTRAS DELIBERAÇÕES:
O Egrégio Conselho Superior aprova nesta data a presente ata.

Belém-PA, 4 de novembro de 2002.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA Nº 1747/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO haver o Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Procurador de Justiça, solicitado, através de expediente protocolado sob o nº 16025/2002, de 29.10.2002, o afastamento da carreira de Membro do Ministério Público para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado; CONSIDERANDO ter o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 04.11.2002, deferido à unanimidade o afastamento, por entender estar de acordo com o que preceitua o art. 29, §3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o art. 75 da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.93, o art. 42, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 40, de 14.12.1981 e o art. 117, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.82.
RESOLVE:
AUTORIZAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR a se afastar da carreira, a partir de 05.11.2002, para exercer o cargo de Secretário Especial de Estado, com observância do disposto no §2º, do art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 01/82.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de novembro de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça